



# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVII - PALMAS, QUARTA - FEIRA, 27 DE MAIO DE 2015

Nº 4.382



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA  
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### ATO Nº 1.027 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### REVOGAR

o Ato nº 886 - NM, de 10 de abril de 2015, publicado na edição 4.356 do Diário Oficial do Estado, na parte em que nomeia LAILA FERREIRA ALVES para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador do CIRETRAN - DAI-4, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de maio de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 1.028 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### NOMEAR

KATIELLY PEREIRA NEIVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador do CIRETRAN - DAI-4, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de maio de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 1.174 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e na conformidade do Decreto 4.742, de 19 de fevereiro de 2013, resolve

#### DESIGNAR

para compor a Coordenação Estadual Intersectorial do Cadastro Único para Programas Sociais e o Bolsa Família, os seguintes representantes da Secretaria:

I – do Trabalho e Assistência Social:

Titular: CARMEM LÚCIA KOTHE VENDRAMINI, na função de coordenadora;

Suplente: Euvanilde da Silva Brito Alves;

II – da Educação:

Titular: DIVA NUNES REZENDES;

Suplente: Fernanda da Silva Cerqueira;

III – da Saúde:

Titular: VILMA DIAS MACIEL ASSUNÇÃO;

Suplente: Marcondes da Silva Santos.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de maio de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 1.185 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria do Planejamento e Orçamento, a partir de 1º de maio de 2015:

1. FRANCIS NEY PRADO MAIA, Diretor de Pesquisa e Informações Econômicas - DAS-4;
2. JOÃO JOSÉ RODRIGUES BRITO, Superintendente de Gestão Orçamentária - DAS-3;
3. JOSÉ ANUNCIACÃO BATISTA FILHO, Assessor de Planejamento - DAI-1;
4. MÁRIO MASAGI AKITAYA, Gerente de Operações de Créditos - DAI-1;
5. RAUL RODRIGUES DE FREITAS JÚNIOR, Diretor de Planejamento - DAS-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	4
CASA MILITAR	6
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	6
POLÍCIA MILITAR	7
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	7
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	10
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	10
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO	11
SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	11
SECRETARIA DA FAZENDA	12
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	15
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	15
SECRETARIA DA SAÚDE	17
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	23
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	23
DERTINS	23
DETRAN	24
ITERTINS	37
DEFENSORIA PÚBLICA	38
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	45
TRIBUNAL DE CONTAS	46
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	46
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	47
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	51

**ATO Nº 1.186 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria do Planejamento e Orçamento, a partir de 1º de maio de 2015:

1. EDILSON GOMES PEREIRA, Diretor de Orçamento - DAS-4;
2. GABRIEL RIOS DE MOURA, Gerente de Captação de Recursos - DAI-1;
3. GILCLÉSIO BEZERRA DOS SANTOS, Gerente de Apoio Administrativo - DAI-1;
4. MAURÍCIO FREGONESI, Diretor da Unidade de Gerenciamento de Projetos - PDRIS - DAS-4;
5. SERGISLEI SILVA DE MOURA, Superintendente de Planejamento e Desenvolvimento - DAS-3;
6. SHIRLEI CRISTINA CANALLE CASTRO, Gerente de Acompanhamento da Receita e Despesa Orçamentária - DAI-1;
7. VÍVIAN DIAS DINIZ, Diretor de Gestão para Captação de Recursos - DAS-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.218 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

JOSÉ LEOMAR MARTINS BRINGEL para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial IV - AE-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de maio de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**MARCELO DE CARVALHO MIRANDA**  
Governador do Estado

**TÉLIO LEÃO AYRES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**GERISVALDO DA COSTA MACEDO**  
Diretor do Diário Oficial do Estado

**ATO Nº 1.226 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

JAIR ACÁCIO CAVALCANTE para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VI - AE-6, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria-Geral de Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de maio de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.259 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

JAIR SOUZA DE CUNHA FILHO para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Unidade Regional do SINE - DAI-2, da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, em Gurupi.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de maio de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.260 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

AURÉLIO SANTOS ZANINA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VI - AE-6, da Secretaria da Administração.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de maio de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.261 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

GILSON LIMA CARDEAL para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VI - AE-6, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de maio de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.262 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**N O M E A R**

LUANNA CARNEIRO PEREIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial X - AE-10, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de maio de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.263 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**N O M E A R**

BRUNO HENRIQUE ARAÚJO SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial X - AE-10, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de maio de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.269 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**N O M E A R**

para exercerem os cargos de provimento em comissão de Assessor Especial VI - AE-6, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com as respectivas ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria-Geral de Governo:

1. ALINE CARVALHO DE ARAÚJO;
2. LEIDIANE DUARTE SILVA SANTOS;
3. RENATA BARROS GOMES.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de maio de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.272 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**N O M E A R**

FARLEI MEYER para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Planejamento Estratégico Operacional - DAS-4, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 30 de abril de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de maio de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.273 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**N O M E A R**

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria do Planejamento e Orçamento, a partir das datas adiante indicadas:

1. ALAIR TAVARES E SILVA MOTA, Gerente de Convênios e Contratos de Repasse - DAI-1, 1º de maio de 2015;
2. ALINE RODRIGUES PARENTE DE CAMPOS, Gerente de Apoio às Licitações e Aquisições da UGP - PDRIS - DAI-1, 1º de maio de 2015;
3. GILSON DE PAIVA FERREIRA, Gerente de Modernização - DAI-1, 1º de abril de 2015;
4. JUCILENE SANTOS FERREIRA, Gerente de Apoio Financeiro e Contábil da UGP - PDRIS - DAI-1, 1º de maio de 2015;
5. MARIAALCIMAR BEZERRA TOLENTINO AGUIAR, Gerente de Apoio Técnico e Administrativo da UGP - PDRIS - DAI-1, 1º de maio de 2015;
6. ROMILDO LEITE DIAS, Gerente de Gestão por Resultado - DAI-1, 1º de maio de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de maio de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.274 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei 1.663, de 22 de fevereiro de 2006, resolve

**N O M E A R**

para compor o Conselho Estadual de Saúde – CES, com mandato vigente no período de 28 de maio de 2015 a 27 de maio de 2018, os seguintes representantes:

I – do Governo e de prestadores de serviços privados conveniados ou sem fins lucrativos:

- a) Secretaria da Saúde:  
Titular: SAMUEL BRAGA BONILHA;  
Suplente: ADRIANA VICTOR FERREIRA LOPES;
- b) Secretaria da Educação:  
Titular: MONICA ROCHA;  
Suplente: ELDI VENFRAME PARISE;
- c) Secretaria do Trabalho e Assistência Social:  
Titular: MARIA NÁGILA PRAIGIDA;  
Suplente: MARIA AMÉLIA BRITO ARAÚJO;
- d) Centro de Medicina Diagnóstica de Palmas – CMD:  
Titular: CARLOS DE BARROS CARVALHAES NETO;  
Suplente: ROSANA GLEICY CARVALHAES;
- e) Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Tocantins – COSEMS-TO:  
Titular: ANDERSON OLIVEIRA COSTA;  
Suplente: MARIO MARTINS DE ARAUJO JUNIOR;
- f) Fundação Nacional de Saúde – FUNASA:  
Titular: MARIO BENÍCIO DOS SANTOS;  
Suplente: MARIA DO SOCORRO P. DE F. BELEM;
- g) Federação das Santas Casas, Hospitais Filantrópicos e Entidades Beneficentes do Tocantins:  
Titular: MARIA ALICE DE ARAÚJO;  
Suplente: NALVA RODRIGUES DOS SANTOS;
- II - dos profissionais de saúde:
- a) Associação dos Agentes de Saúde e Combate às Endemias do Tocantins – ATACOM:  
Titular: FLORISVAL PEREIRA DE SOUSA;  
Suplente: JAILTON BONIFÁCIO VIEIRA;
- b) Conselho Regional de Enfermagem – COREN-TO:  
Titular: DOUGLAS BATISTA DE PAULO;  
Suplente: CASSIANO DA SILVA MILHOMEM;
- c) Conselho Regional de Medicina do Tocantins – CRM-TO:  
Titular: JANICE PAINKOW;  
Suplente: CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO NOVO;
- d) Conselho Regional de Odontologia do Tocantins – CRO-TO:  
Titular: JULIANO DO VALE;  
Suplente: RICARDO MARTINEZ CARMOLESI;
- e) Conselho Regional de Serviço Social – CRESS-TO:  
Titular: GRAZIALA SHEFFER MACHADO;  
Suplente: FABIANE CAMARGO RODRIGUES;
- f) Sindicato dos Farmacêuticos – SINDIFATO:  
Titular: PEDRO HENRIQUE GOULART MACHADO;  
Suplente: LEIA AYRES CAVALCANTE;
- g) Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Tocantins – SINTRAS:  
Titular: NEIRTON JOSÉ DE ALMEIDA;  
Suplente: MANOEL PEREIRA MIRANDA;
- III – das entidades de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS:
- a) Associação de Conservação do Meio Ambiente e Produção Integrada de Alimentos da Amazônia – GAIA:  
Titular: FERNANDO AFONSO NUNES FILHO;  
Suplente: EDILMA MARIA CAVALCANTE RODRIGUES;
- b) Associação dos Falcêmicos do Estado do Tocantins – AFETO:  
Titular: GISLEY ALVES ROCHA;  
Suplente: RENATO RODRIGUES;
- c) Associação Grupo Ipê Amarelo de Conscientização e Luta pela Livre Orientação Sexual – GIAMA:  
Titular: SILVÂNIO COELHO MOTA;  
Suplente: FERNANDO COELHO DA SILVA;
- d) Central Única de Trabalhadores – CUT-TO:  
Titular: DANIEL BARBOSA LIMA;  
Suplente: ELIS RAIK MIRANDA DE CARVALHO;

- e) Conselho Distrital de Saúde Indígena – CONDISI:  
Titular: CLEYTON OLIVEIRA MARTINS JAVAÉ;  
Suplente: VILMAR DA MOTA DE BRITO;
- f) Convenção Batista do Tocantins:  
Titular: JAIR CLARINDO DA SILVA;  
Suplente: ORBÁSIO BASTOS DE ALMEIDA;
- g) Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Tocantins – FETAET:  
Titular: ANTÔNIO BATISTA DE SÁ;  
Suplente: ANTÔNIA LEÃO DA SILVA;
- h) Liga Feminina de Prevenção e Combate ao Câncer do Tocantins:  
Titular: ELAIZE FONSECA DE ARRUDA;  
Suplente: GILDA TORRES GOMES;
- i) Movimento Estadual de Direitos Humanos – MEDH:  
Titular: RICARDO VARGAS MORA;  
Suplente: ELSIMAR FERREIRA DOS SANTOS;
- j) Movimento Nacional de Luta pela Moradia – MNLM:  
Titular: MANOEL MESSIAS CARNEIRO LOPES;  
Suplente: JUDITE DA ROCHA;
- k) Pastoral da Criança – CNBB:  
Titular: EMÍLIO FONTOURA DE CARVALHO;  
Suplente: ERDILÉIA ARAÚJO SANTANA;
- l) Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal do Estado do Tocantins – SINTSEP:  
Titular: WILLSON DA ROCHA SILVA;  
Suplente: JOSÉ DE ARIMATEA MORAES DA SILVA;
- m) Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Estado do Tocantins – SINTET:  
Titular: ROSY FRANCA SILVA OLIVEIRA;  
Suplente: CARLS GLABB CARVALHO RODRIGUES;
- n) Sindicato dos Trabalhadores na Construção Civil e no Mobiliário do Tocantins – SINTCIMTO:  
Titular: WILSON BELIZÁRIO SANTANA;  
Suplente: MANOEL REIS CAMPOS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de maio de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## CASA CIVIL

Secretário-Chefe: TÉLIO LEÃO AYRES

### PORTARIA CCI Nº 485 - CSS, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

à Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS o Assistente Administrativo OLÍCIO FERNANDES DE SOUZA NETO, matrícula 1284312-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 2 de fevereiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para a origem.

**PORTARIA CCI Nº 486 - CSS, DE 30 DE ABRIL DE 2015.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 8º da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, e no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, resolve

**C E D E R**

ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 450689-1, integrante do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, no período de 15 de abril a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

**PORTARIA CCI Nº 488 - CSS, DE 30 DE ABRIL DE 2015.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

**C E D E R**

à Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS a Enfermeira ANA VIRGINIA CARNEIRO MENDONÇA, matrícula 243751-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para a origem.

**PORTARIA CCI Nº 489 - CSS, DE 30 DE ABRIL DE 2015.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

**C E D E R**

à Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para a origem:

1. ALBETÂNIA PESSOA DE SOUSA, matrícula 539809-2, Assistente Administrativa;
2. ARELY SOARES CARVALHO TELLES, matrícula 688750-1, Analista em Desenvolvimento Social;
3. CLAUDEMIR FERNANDES DOS SANTOS, matrícula 325548-3, Assistente Administrativo;
4. EVALDSON ALVES CARDOSO, matrícula 922459-1, Auxiliar de Serviços Gerais;
5. EXPEDITO ALVES CARDOSO, matrícula 738170-3, Inspetor de Recursos Naturais;
6. FABIANO COTTICA MAGRO, matrícula 960382-3, Administrador;
7. ISAC BRAZ DA CUNHA, matrícula 395514-6, Engenheiro Sanitarista;
8. LAIDYLAURA PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula 11193190-1, Analista em Desenvolvimento Social;
9. LÁZARO ABREU AIRES, matrícula 278984-2, Assistente Administrativo;
10. LEOMARA MAURÍCIO LUSTOSA, matrícula 68321-4, Assistente Administrativa;
11. LUCAS KOSHY NAOE, matrícula 213746-1, Engenheiro Agrônomo;
12. LUIZ GONZAGA PIRES SANTANA, matrícula 419440-4, Assistente Administrativo;
13. MARIAARLENE PEREIRA COELHO, matrícula 494826-5, Assistente Administrativa;
14. MARIA AUXILIADORA QUEIROZ CARVALHO, matrícula 182269-4, Assistente Administrativa;
15. MAURÍCIO DA SILVA PEREIRA, matrícula 736937-2, Técnico em Informática;
16. PAULO PÉRCIO QUINTANILHA GUELPELI, matrícula 918080-2, Analista em Tecnologia da Informação;
17. RUY ALBERTO PEREIRA BUCAR, matrícula 265709-2, Jornalista;
18. SÉRGIO AUGUSTO PEREIRA LORENTINO, matrícula 953183-2, Analista Técnico-Jurídico;
19. SUELY BRANDÃO, matrícula 330829-2, Assistente Administrativa;
20. THADEU TEIXEIRA JÚNIOR, matrícula 1046640-1, Engenheiro Agrônomo.

**PORTARIA CCI Nº 563 - EX, DE 21 DE MAIO DE 2015.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria do Planejamento e Orçamento, a partir de 1º de maio de 2015:

1. EDILSON GOMES PEREIRA, Diretor de Desenvolvimento e Ações Governamentais - DAS-4;
2. GABRIEL RIOS DE MOURA, Gerente de Elaboração de Projetos - DAI-1;
3. GILCLÉSIO BEZERRA DOS SANTOS, Gerente de Recursos Materiais e Serviços - DAI-1;
4. MAURÍCIO FREGONESI, Diretor do Escritório de Projetos e Captação de Recursos - DAS-4;
5. SERGISLEI SILVA DE MOURA, Superintendente de Estatística, Pesquisa e Informação - DAS-3;
6. SHIRLEI CRISTINA CANALLE CASTRO, Gerente de Execução do Orçamento Programa - DAI-1;
7. VIVIAN DIAS DINIZ, Gerente de Convênios e Contratos - DAI-1.

**PORTARIA CCI Nº 565 - EX, DE 22 DE MAIO DE 2015.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria do Planejamento e Orçamento, a partir de 1º de maio de 2015:

1. FRANCIS NEY PRADO MAIA, Assessor de Planejamento - DAI-1;
2. JOÃO JOSÉ RODRIGUES BRITO, Superintendente de Planejamento e Desenvolvimento - DAS-3;
3. JOSÉ ANUNCIACÃO BATISTA FILHO, Diretor de Planejamento - DAS-4;
4. MÁRIO MASAGIAKITAYA, Gerente de Captação de Recursos - DAI-1;
5. RAUL RODRIGUES DE FREITAS JÚNIOR, Gerente de Políticas Governamentais para o Desenvolvimento - DAI-1.

**PORTARIA CCI Nº 577 - CSS, DE 26 DE MAIO DE 2015.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve

**C E D E R**

ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO a Professora da Educação Básica ROSÂNGELA DAROCHA BUCAR, matrícula 372680-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

**PORTARIA CCI Nº 585 - EX, DE 27 DE MAIO DE 2015.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria do Planejamento e Orçamento, a partir de 1º de maio de 2015:

1. ALINE RODRIGUES PARENTE DE CAMPOS, Assessor Especial XI - AE-11;
2. JUCILENE SANTOS FERREIRA, Assessor Especial XI - AE-11;
3. MARIA ALCIMAR BEZERRA TOLENTINO AGUIAR, Assessor Especial X - AE-10.

**APOSTILA CCI Nº 103 - APT, DE 27 DE MAIO DE 2015.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**APOSTILAR**

a Portaria CCI nº 423 - CSS, de 9 de abril de 2015, publicada na edição 4.352 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar o servidor DJALMA MEDEIROS TAVARES, matrícula 620546-1, cedido ao Ministério Público do Estado do Tocantins, com ônus para a origem.

**CASA MILITAR**Secretário-Chefe: **RAIMUNDO BONFIM AZEVÊDO COÊLHO****PORTARIA GAF/CAMIL Nº 016, DE 25 DE MAIO DE 2015.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei 8.666, de 21.06.1993, e a Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 07.05.2008.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a servidora 1º TEN QOPM RG 04.726/1 PATRÍCIA CARVALHO ARAÚJO GUIMARÃES, Mat. 833876, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº. 004/2015, vinculado ao Processo nº 2015/09070/00060, firmado com a empresa P & P TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.955.770/0001-74, cujo objeto é a prestação de serviços de reserva, emissão remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, para atender as necessidades da Casa Militar.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos Contratos das cláusulas avençadas,

II – anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

IV – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º DESIGNAR o servidor JAUDS GONÇALVES CARVALHO - CB PM, Número Funcional 943256, como substituto, para acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do Fiscal titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 2015/09070/000060

ESPÉCIE: Extrato de Contrato

CONTRATO: Nº. 004/2015

CONTRATANTE: CASA MILITAR

CONTRATADA: P & P TURISMO LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reserva, emissão e remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, bem como emissão de seguros de assistências em viagem internacional, visando prestações futuras, para atender as necessidades da Casa Militar do Estado do Tocantins.

DO VALOR: O valor estimado de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 04.122.1041.2318.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado nas hipóteses do artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DATA/ASSINATURA: 22/05/2015

SIGNATÁRIOS: CEL QOPM RAIMUNDO BONFIM AZEVÊDO COÊLHO - Secretário-Chefe da Casa Militar

GEAN RICARDO MORAES - Representante da Contratada

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**Comandante-Geral: **DODSLEY YURI TENÓRIO VARGAS****DECISÃO Nº 030/2015/CA-CBMTO**

Autos de Infração nº 05/2015

Recorrente: Vanusia Soares Alencar – CPF 344.745.953-00

Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins – CBMTO  
EMENTA: Auto de Infração – Recurso voluntário – alegação de não descumprimento de prazo – que o atraso deu-se por culpa de alguns prestadores de serviços e outros argumentos não acolhidos. Recurso conhecido e improvido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 030/2015/CA-CBMTO, foi conhecido e improvido o recurso da Recorrente supracitada, mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), ficando-a desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, §2º, II, da Lei 1.787/07, intimado que poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins – CA-CBMTO.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 18 de maio de 2015.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA FARIAS – TC QOBM  
Diretor de Serviços Técnicos  
Jugador de 1ª Instância

**DECISÃO Nº 031/2015/CA-CBMTO**

Autos de Infração nº 06/2015

Recorrente: Companhia de Distribuição Araguaia - CDA – CNPJ 26.651.646/0010-13

Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins – CBMTO  
EMENTA: Auto de Infração – Recurso voluntário – certificação de regularidade vencido - alegação de providencia em tempo – que a desídia é imputável ao CBMTO – ausência de protocolo que comprove solicitação tempestiva – inexistência no sistema de qualquer pedido de renovação da certidão - recurso e improvido – auto de infração mantido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 031/2015/CA-CBMTO, foi conhecido e improvido o recurso do Recorrente supracitado mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), ficando-o desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, §2º, II, da Lei 1.787/07, intimado que poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins – CA-CBMTO.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 18 de maio de 2015.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA FARIAS – TC QOBM  
Diretor de Serviços Técnicos  
Jugador de 1ª Instância

**DECISÃO Nº 032/2015/CA-CBMTO**

Autos de Infração nº 009/2015

Recorrente: Lili Produções e Eventos Ltda – CNPJ 14.924.990/0001-69

Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins – CBMTO  
EMENTA: Auto de Infração – Recurso voluntário – alegação de desconhecimento das exigências legais de regularização perante o CBMTO – argumentos não acolhidos – preenchimento dos requisitos para autuação – legalidade e indisponibilidade do interesse público - recurso conhecido e improvido – auto de infração mantido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 032/2015/CA-CBMTO, foi conhecido e improvido o recurso do Recorrente supracitado mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), ficando-o desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, §2º, II, da Lei 1.787/07, intimado que poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins – CA-CBMTO.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 18 de maio de 2015.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA FARIAS – TC QOBM  
Diretor de Serviços Técnicos  
Jugador de 1ª Instância

**DECISÃO Nº 033/2015/CA-CBMTO**

Autos de Infração nº 009/2015

Recorrente: Soares e Bezerra LTDA - ME – CNPJ 21.511.276/0001-04  
 Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins – CBMTO  
 EMENTA: Auto de Infração – Recurso voluntário – alegação de aferição imprópria à constatação de irregularidade – argumentos não acolhidos – preenchimento dos requisitos para autuação – legalidade e indisponibilidade do interesse público - recurso conhecido e improvido – auto de infração mantido. EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 033/2015/CA-CBMTO, foi conhecido e improvido o recurso do Recorrente supracitado mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), ficando-o desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, §2º, II, da Lei 1.787/07, intimado que poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins – CA-CBMTO.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 18 de maio de 2015.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA FARIAS – TC QOBM  
 Diretor de Serviços Técnicos  
 Jugador de 1ª Instância

**DECISÃO Nº 034/2015/CA-CBMTO**

Autos de Infração nº 027/2015

Recorrente: Arnaldo Pereira Logrado – CPF 400.181.995-34  
 Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins – CBMTO  
 EMENTA: Auto de Infração – Recurso voluntário – alegação de que o certificado estava vencido mas os extintores e o certificado de brigadistas estavam válidos – que as saídas de emergências algumas estavam livres – que o certificado de conformidade estava com apenas 15 dias de vencido - argumentos não acolhidos – preenchimento dos requisitos para autuação – legalidade e indisponibilidade do interesse público - recurso conhecido e improvido – auto de infração mantido.  
 EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 034/2015/CA-CBMTO, foi conhecido e improvido o recurso do Recorrente supracitado mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 3.520,00 (três mil e quinhentos e vinte reais), ficando-o desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, §2º, II, da Lei 1.787/07, intimado que poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins – CA-CBMTO.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 18 de maio de 2015.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA FARIAS – TC QOBM  
 Diretor de Serviços Técnicos  
 Jugador de 1ª Instância

**POLÍCIA MILITAR**Comandante-Geral: **GLAUBER DE OLIVEIRA SANTOS****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 008/2013**

PROCESSO Nº: 2013.0903.0071.

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2013.

CONTRATADO: Angela Maria da Silva.

CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins.

OBJETO: O presente contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 21 de maio de 2015, referente à locação de imóvel para a UPM de Ponte Alta do Tocantins, nos termos do §4º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, alterando assim, a Cláusula Décima Primeira do Termo de Contrato nº 008/2013.

VALOR: O valor passa para R\$ 748,76 (setecentos e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos) por mês, em razão da correção do valor do contrato com a aplicação do índice do IGP-M acumulado do período.  
 DATA/ASSINATURA: 04/05/2015.

SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Glauber de Oliveira Santos – Comandante Geral da PM/TO e Angela Maria da Silva – Proprietário do Imóvel.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 018/2011**

PROCESSO Nº: 2011.0903.0113.

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2011.

CONTRATADO: João Soares da Mata.

CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins.

OBJETO: O presente contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 31 de maio de 2015, referente à locação de imóvel para a UPM de Ponte Alta do Tocantins, nos termos do §4º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, alterando assim, a Cláusula Décima Primeira do Termo de Contrato nº 008/2013.

VALOR: O valor passa para R\$ 825,57 (oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e sete centavos) por mês, em razão da correção do valor do contrato com a aplicação do índice do IGP-M acumulado do período.  
 DATA/ASSINATURA: 04/05/2015.

SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Glauber de Oliveira Santos – Comandante Geral da PM/TO e João Soares da Mata – Proprietário do Imóvel.

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**Secretário: **GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO****PORTARIA Nº 615- REM, DE 22 DE MAIO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria de Defesa e Proteção Social,

VILMA DE AGUIAR MARTINS, número funcional 854582/6, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria do Planejamento e Orçamento, a partir de 22 de maio de 2015.

**PORTARIA Nº 616, DE 22 DE MAIO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

EXCLUIR,

o nome da servidora ESMERALDA BATISTA DOS SANTOS, do Ato Declaratório nº 018, de 26 de março de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.348, de 01 de abril de 2015, referente a extinção do Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, considerando que a profissional se encontra em período gestacional e não interrompeu o exercício de suas funções.

**PORTARIA Nº 617 REM, DE 25 DE MAIO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Educação,

LAUDILINA OLIVEIRA MARANHÃO CARDOSO, número funcional 557680/1, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria da Administração, a partir de 1º de maio de 2015.

## DESPACHO Nº2.664 /2015

PROCESSO Nº: 2015/31000/000965  
 INTERESSADA: JULIANA DE FÁTIMA LIMA  
 ASSUNTO: Revogação de Licença para o Desempenho de Mandato Classista  
 NÚMERO FUNCIONAL: 950753/1  
 CARGO: Papioscopista  
 ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública  
 LOTAÇÃO: Diretoria do Instituto de Identificação  
 MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos, resolvo REVOGAR, a partir de 07 de maio de 2015, a Licença para o Desempenho de Mandato Classista, concedida à servidora Juliana de Fátima Lima, por meio do Despacho nº 4.482, de 29 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.207, de 04 de setembro de 2014.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2015.

## JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO

## EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
ADRIANA DIAS RODRIGUES CUNHA	550659/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	27/04/2015 a 26/05/2015
ALTAMARE PEREIRA BENTO DE MELO SANTANA	396191/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	10/05/2015 a 08/06/2015
ANESIA MARTINS CIRQUEIRA	11488840/1	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	29/04/2015 a 13/05/2015
ANTONIA DARK DE SA	876097/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	14/05/2015 a 12/06/2015
BENTA WIRTA REIS GOMES	493743/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/05/2015 a
CARMEM LUCIA TRINDADE DE SOUSA	325550/4	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	12/05/2015 a 10/06/2015
CELY FARIA DE ANDRADE	320332/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	12/05/2015 a 21/05/2015
DALCIENE MENEZES MELLO	1216597/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	07/05/2015 a 05/06/2015
DEBORA MARIA FREITAS DE DEUS	621496/1	Professor Normalista	Doença em Pessoa da Família	14/05/2015 a 12/06/2015
DIRCIMAR COELHO DE SOUSA	318660/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	27/04/2015 a 26/05/2015
DOMINGAS DA SILVA REIS FERREIRA	982018/9	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	12/05/2015 a 10/06/2015
EDNEI DE SOUSA MIRANDA FERNANDES	651270/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	11/05/2015 a 09/06/2015
FRANCISCA ALACOQUE DE SOUSA ALENCAR OTONE	538520/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	22/05/2015 a 20/06/2015
GENESSY DOS SANTOS CARVALHO	273410/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	09/05/2015 a 07/06/2015
GEZILENE GONCALVES ROCHA SIE	1215264/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	29/04/2015 a 28/05/2015
HERCULINA DA SILVA SANTOS	677969/7	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	05/05/2015 a 03/06/2015
IZAURA DE SOUSA SANTOS	514254/1	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	15/05/2015 a 13/07/2015
JAIRO RIBEIRO DE ARAUJO	963127/3	Motorista	Tratamento de Saúde	01/04/2015 a 30/04/2015
JANICLEIA PEREIRA DIAS	1193295/1	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	28/04/2015 a 24/10/2015
JOELMA DE SOUSA BRITO	1139800/5	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	04/05/2015 a 30/10/2015
JOILMA ABREU CABRAL DO VALE	1202324/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	13/05/2015 a 19/05/2015
JONNES MACIEL NUNES	536419/6	Professor Normalista	Doença em Pessoa da Família	06/05/2015 a 04/07/2015
JOSE LEONIDAS DE SOUSA	211464/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	11/05/2015 a 08/08/2015
JOSENILCE REGO FLORES MARTINS	204678/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	17/05/2015 a 15/06/2015
JOSILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA	707093/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	02/05/2015 a 31/05/2015
JUCILEIDE TEIXEIRA LINO	481935/2	P-I	Doença em Pessoa da Família	06/05/2015 a 04/07/2015
LUCELY MARQUEZ DE OLIVEIRA	714371/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/04/2015 a
LUCIANA NASCIMENTO MIRANDA	1173251/1	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	03/05/2015 a 01/07/2015
LUCINDA DE SOUZA EVANGELISTA SANTOS	639087/2	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	13/05/2015 a 26/06/2015

MARGANETE VIEIRA DE MELO	761567/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	05/05/2015 a 03/07/2015
MARIA ALALIA LEITE	522998/2	Professor Normalista	Doença em Pessoa da Família	06/05/2015 a 04/07/2015
MARIA DAS GRACAS FLORENCIO DE CARVALHO	491266/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	02/05/2015 a 31/05/2015
MARIA DAS GRACAS CHAGAS LOPES	457519/1	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	15/05/2015 a 29/05/2015
MARIA DE FATIMA BARBOSA DE SOUSA	375849/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	07/05/2015 a 04/08/2015
MARIA DO CARMO ROCHA DA LUZ	654052/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	07/05/2015 a 05/06/2015
MARIA DOS REMEDIOS GOMES MIRANDA	295775/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	18/05/2015 a 15/08/2015
MARIA NILTA RODRIGUES DE SA	296718/1	Professor Normalista	Doença em Pessoa da Família	12/05/2015 a 26/05/2015
MARILENE ALVES DOS SANTOS	11136723/2	Auxiliar de Serviços Gerais	A Gestante - INSS	07/05/2015 a 02/11/2015
MARILENE PEREIRA BARBOSA	534964/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	27/04/2015 a 25/07/2015
MARLENE FERREIRA DE OLIVEIRA	566667/7	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	22/04/2015 a 06/05/2015
MILENA TEREZA MARINHO DA LUZ	604887/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	18/05/2015 a 16/06/2015
NEIDY MARIA PEREIRA ALMEIDA	953882/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	10/04/2015 a 08/06/2015
NILDO SILVA DE OLIVEIRA	531689/6	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	06/05/2015 a 06/05/2015
NILZA NUNES DE OLIVEIRA	545858/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	11/05/2015 a 09/06/2015
PEDRO ALVES MARTINS	281491/1	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/03/2015 a
ROSILEIDE FERREIRA DA SILVA	490250/2	Professor Normalista	Doença em Pessoa da Família	08/05/2015 a 06/06/2015
ROSILEIDE RIBEIRO GOMES	492970/1	Professor Normalista	Doença em Pessoa da Família	15/04/2015 a 29/04/2015
SIONE OLIMPIA DE PAULA DAMASCENA	579522/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	15/05/2015 a 13/07/2015
SOLANGE FERREIRA FLOR SILVA	717750/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	14/05/2015 a 12/06/2015
SONIA MARIA PEREIRA DA SILVA	1195735/5	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	11/05/2015 a 09/06/2015
SUEDES FERNANDES DE ARAUJO	580240/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Doença em Pessoa da Família	08/05/2015 a 04/06/2015
TANIA MARIA BARREIRA PARENTE	354111/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	10/05/2015 a 08/06/2015
TEREZINHA FATIMA SECHI	970612/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	11/05/2015 a 09/06/2015
VADILSON DE ALMEIDA SILVA	434763/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	06/05/2015 a 04/06/2015
VANESSA REGIS FELIX	824401/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	09/05/2015 a 07/06/2015
VANIA REGIA MADALENA CALDAS	605582/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	16/04/2015 a 14/06/2015
ZILDETE PEREIRA DE SOUSA XERENTE	299744/1	Professor Assistente A	Tratamento de Saúde	15/05/2015 a 29/05/2015
ZILMA DE AQUINO DIAS GUEDES	88022/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	09/05/2015 a 07/07/2015
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
ADALGISA GOMES DE SOUSA MURICI	562110/2	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	26/04/2015 a 22/10/2015
ADRIANA BORGES PINTO	11203412/1	Auxiliar de Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde	12/05/2015 a 26/05/2015
ALBA CLEIA EVANGELISTA FERNANDES	910391/3	Administrador	Tratamento de Saúde	04/05/2015 a 23/05/2015
ALESSANDRA PEREIRA LABRE	944996/2	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	17/04/2015 a 16/05/2015
ALINE RAMALHO DE MELO	172240/2	Enfermeiro	Doença em Pessoa da Família	23/04/2015 a 22/05/2015
ANDREIA RODRIGUES COELHO	11167653/2	Assessor Especial V	A Gestante - INSS	11/05/2015 a 06/11/2015
ANTONIO HUMBERTO BERNARDES DA SILVA	935843/1	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	03/05/2015 a 31/07/2015
CANNAAN MILHOMENS DE SOUSA	558889/3	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	25/05/2015 a 21/09/2015
CARLA REGINA PEREIRA DOS SANTOS	480608/3	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	09/05/2015 a 13/05/2015
CELIVANIA DE ARAUJO NEVES	868805/1	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	09/05/2015 a 07/06/2015
CLAUDIA VIRGINIO DE SOUZA CALDEIRA	687422/4	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	11/05/2015 a 01/06/2015
CLAUDINEIA DOS SANTOS SILVA	1156233/2	Assistente de Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde	07/05/2015 a 05/06/2015
CLEIDE CORREIA DA COSTA	646687/1	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	07/04/2015 a 21/04/2015

DANIELA PORTO VEIGA	1046993/1	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	29/04/2015 a 18/05/2015
DEVANIR RODRIGUES DA SILVA E FRANCA	11154578/1	Assistente de Serviços de Saúde	Licença Maternidade	11/05/2015 a 06/11/2015
DIVINA DO NASCIMENTO PINHEIRO BARROS	1207652/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	15/04/2015 a 13/07/2015
DOMINGAS PEREIRA DOS SANTOS	1059823/1	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	07/05/2015 a 20/06/2015
DOMINGAS PEREIRA DOS SANTOS	1059823/2	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	07/05/2015 a 20/06/2015
EDILENE MARINHO MACHADO	444460/1	Cirurgião Dentista	Tratamento de Saúde	29/04/2015 a 27/07/2015
ELZA FONSECA MARTINS	310272/2	Técnico em Laboratório	Tratamento de Saúde	08/05/2015 a 06/07/2015
FRANCISCO PAULO DE ARAUJO	229675/4	Motorista	Tratamento de Saúde	09/05/2015 a 07/07/2015
HILTAMAR MAGELA DINIZ	11193964/1	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	29/04/2015 a 28/05/2015
JOELITA TAVARES DA CUNHA	321970/2	Biomédico	Doença em Pessoa da Família	14/05/2015 a 22/06/2015
JOSE HENRIQUE MARTINS	554963/1	Cirurgião Dentista	Tratamento de Saúde	05/05/2015 a 24/05/2015
JOSE WILAMAR REIS	62318/1	Auxiliar de Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde	27/04/2015 a 26/05/2015
JULIANA NOGUEIRA DA FONSECA MARTINS	1068610/4	Farmacêutico	Tratamento de Saúde	05/05/2015 a 24/05/2015
JUSSARA DA SILVA	1131443/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	13/05/2015 a 11/06/2015
KLEBER HENRIQUE ALVES COELHO	1244680/4	Assistente de Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde	30/04/2015 a 29/05/2015
LUCIANA HELENA RODRIGUES PEREIRA	1223712/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	07/05/2015 a 11/05/2015
LUIZA MESQUITA DE ASSUNCAO	1234978/1	Nutricionista	Doença em Pessoa da Família	06/04/2015 a 04/07/2015
LUSILENE DELMONDES DA COSTA	972499/3	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	07/05/2015 a 13/05/2015
	972499/2	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	07/05/2015 a 13/05/2015
MARIA APARECIDA PEREIRA MOTA MILHOMENS	213140/4	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	12/05/2015 a 18/05/2015
MARIA GRACIETE PEREIRA RUFINO	314356/2	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	01/05/2015 a 20/05/2015
MARIA MADALENA BEZERRA DE FRANCA	555347/2	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	18/05/2015 a 16/07/2015
MARIA NEUZA GOMES BARBOSA	1234846/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	24/04/2015 a 22/07/2015
MARINEIDE MONTEIRO DOS SANTOS JESUS	1240048/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	06/05/2015 a 20/05/2015
NADJA LAISE LIMA LOPES	1202723/1	Técnico em Enfermagem	Doença em Pessoa da Família	06/05/2015 a 04/06/2015
NEUZAVISGUEIRA DIAS DE MELO	11132205/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	08/05/2015 a 22/05/2015
NUBIA PEREIRA DA COSTA	1207903/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	11/05/2015 a 29/05/2015
PATRICIA ALVES MANGUEIRA DE ABREU FREITAS	563812/1	Médico	Doença em Pessoa da Família	05/05/2015 a 03/06/2015
PRICILLA DINIZ BONFIM SILVA	1240455/1	Enfermeiro	Doença em Pessoa da Família	11/05/2015 a 25/05/2015
RAFAELA NELSON DA COSTA	1230611/1	Biólogo em Saúde	Tratamento de Saúde	05/05/2015 a 19/05/2015
RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA	590890/2	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	08/05/2015 a 22/05/2015
REGINA FERREIRA DA SILVA	1009427/1	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	18/04/2015 a 17/05/2015
REGINA MAURA RIBEIRO GOMES	529853/1	Auxiliar de Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde	05/05/2015 a 03/06/2015
SELMA GOMES SANTOS	821321/2	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	15/05/2015 a 29/05/2015
SILVANIA BARREIRA DE ANDRADE	333181/2	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	09/04/2015 a 08/05/2015
TATIANE MATIAS FAGUNDES MAIA	1008412/2	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	06/05/2015 a 04/06/2015
VERA LUCIA MOREIRA SENN	584256/1	Técnico em Laboratório	Tratamento de Saúde	02/05/2015 a 30/06/2015
VICTOR NAZARENO POTIGUAR CORDEIRO	11136960/1	Terapeuta Ocupacional	Tratamento de Saúde	04/05/2015 a 10/05/2015
WALDA DE ALMEIDA IVO	148985/2	Auxiliar de Enfermagem	Doença em Pessoa da Família	30/04/2015 a 09/05/2015
WHADSON VIEIRA	1163353/1	Técnico em Enfermagem	Doença em Pessoa da Família	26/04/2015 a 30/04/2015

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
LUCIMERI SENA	1046241/5	Técnico em Defesa do Consumidor	Tratamento de Saúde	15/05/2015 a 12/08/2015
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
PRISCILA FIALHO SOUZA REZENDE	51291/2	Assessor Especializado de Procurador - PGE	Tratamento de Saúde	18/05/2015 a 28/05/2015
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
EDILENE MARIA BORBA	582107/11	Pedagogo	Tratamento de Saúde	11/05/2015 a 25/05/2015
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
ALTAIRIO DIAS DA COSTA	566310/4	Perito Oficial - Área 15	Tratamento de Saúde	11/05/2015 a 09/06/2015
ANTONIO SILVA DIAS	581772/2	Agente de Polícia	Tratamento de Saúde	20/05/2015 a 17/08/2015
ARIELE ROSE SANTOS FARIA MARRA	1095358/1	Escrivão de Polícia	Tratamento de Saúde	12/05/2015 a 10/06/2015
DOUGLAS SIE CARREIRO LIMA	53263/1	Delegado de Polícia Civil	Tratamento de Saúde	12/05/2015 a 18/05/2015
FABIO LANNA DA COSTA	821643/1	Papiloscopista	Doença em Pessoa da Família	13/05/2015 a 11/07/2015
LEA MIRANDA ACACIO	610176/2	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	07/04/2015 a 05/07/2015
PRISCILLA DUARTE BITTAR	1070975/1	Escrivão de Polícia	Tratamento de Saúde	09/05/2015 a 23/05/2015
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
CLEIDE ROCHA MARINHO	11165243/2	Auxiliar de Serviços Gerais	A Gestante - INSS	06/02/2015 a 04/08/2015
LEONARDO COSTA GONCALVES PARRIAO	846226/1	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	09/05/2015 a 06/08/2015
LUCIANA LIMA MACHADO	793404/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	29/04/2015 a 27/06/2015
LUZIANA MARIA PIRES DA SILVA FERREIRA	32764/1	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	01/05/2015 a 30/05/2015
NATERCIA SILVA E SANTO SANDES	511952/1	Professor Normalista	Doença em Pessoa da Família	07/05/2015 a 21/05/2015
REJANIA LUCIA PEREIRA DE SOUSA LIMA	575334/1	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	11/05/2015 a 09/06/2015
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
ANTONIO GOMES MONTEIRO	156684/1	Auxiliar Administrativo	Tratamento de Saúde	15/05/2015 a 10/07/2015
JORGE CARLOS GOMES DE SOUSA	1042696/1	Agente Penitenciário	Tratamento de Saúde	13/05/2015 a 21/06/2015
MARLON JOSE DA ROCHA	1272233/1	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	19/05/2015 a 14/11/2015
MARLY APARECIDA DOS SANTOS LOURENCO	861884/4	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	09/05/2015 a 07/06/2015
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
LUCIENE LOPES BARBOSA	399891/4	Assessor Especial XI	Tratamento de Saúde	30/04/2015 a 29/05/2015
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
SIMONE SILVA NEVES	11235594/1	Economista	Tratamento de Saúde	11/05/2015 a 17/05/2015
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO DESENV DA AGRICULTURA E PECUÁRIA				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
RITA DE CASSIA GASPIO FREIRE REZENDE	920840/2	Assistente Administrativo	Doença em Pessoa da Família	04/05/2015 a 02/06/2015
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DE DESENV REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
ROSANGELA BRAGA BARROS	449894/2	Analista em Desenvolvimento Social	Tratamento de Saúde	07/05/2015 a 05/06/2015

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
GRACIELA RIBEIRO PEREIRA	1271261/1	Analista Técnico-Administrativo	Licença Maternidade	11/05/2015 a 06/11/2015
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA DE DEF AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
JOSE ALBERTO PINHEIRO AIRES GOMES	11154012/3	Fiscal de Defesa Agropecuária	Tratamento de Saúde	08/04/2015 a 06/06/2015
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO DE DESENVOL RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
MICHELL ROCHA DINIZ	74990/1	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	07/05/2015 a 04/08/2015
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
MARIA DE FATIMA PEREIRA PAIVA	261418/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	08/05/2015 a 21/06/2015
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
ANTONIO CARLOS GAMA LIMA	694554/5	Operador de Máquinas	Tratamento de Saúde	15/05/2015 a 13/06/2015
ARLENE SOUSA ALVES	1119982/2	Assistente Administrativo	A Gestante - INSS	08/05/2015 a 03/11/2015
ASSIS PREVIATTI	452741/3	Motorista	Tratamento de Saúde	07/05/2015 a 20/06/2015
EDSON RODRIGUES DA PAZ	376970/1	Técnico em Operações de Suporte e Desenvolvimento	Tratamento de Saúde	13/04/2015 a 11/06/2015
MARIA DE FATIMA OLIVEIRA	250755/2	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	08/04/2015 a 19/04/2015
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
VANESSA MAIA ROBERTO DE MELO LIMA	11153008/1	Administrador	Licença Maternidade	07/05/2015 a 02/11/2015

PALMAS, 25 DE MAIO DE 2015.

NELZIRÉE VENÂNCIO DA FONSECA  
Diretora da Junta Médica Oficial do Estado

**EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS**

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO REQUERIDO:
EMILIA MARIA RODRIGUES ALVES DOS SANTOS	451839/2	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	05/05/2015 a 03/06/2015
FRANCISCO SANTOS CARVALHO	490948/4	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	01/05/2015 a 30/05/2015
JOANA DARC AMERICANO ARRUDA DA SILVA	11171189/2	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	25/02/2015 a 11/03/2015
LEILA MARIA MARTINS DE CARVALHO	759550/4	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	06/04/2015 a 04/07/2015
LIZ ADRIANA SANTOS MARTINS	706611/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	04/05/2015 a 18/05/2015
MARIA DOS REIS RODRIGUES DA SILVA	907604/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	25/04/2015 a 09/05/2015
MIRTES LOPES CASTRO ALVES	869275/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	04/05/2015 a 01/08/2015
VANDERLUCIA CLEMENTINO MAGALHAES DE OLIVEIRA	717931/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	05/05/2015 a 24/05/2015
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO REQUERIDO:
EVA MENDES DE ARAUJO SOARES	333697/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	18/05/2015 a 31/05/2015
JOAO MATIAS FERREIRA FILHO	946695/2	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	03/04/2015 a 01/06/2015
LILIAM RIBEIRO BOTELHO SANTANA	1287117/1	Analista Técnico em Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde	08/04/2015 a 07/05/2015
MARIA MENDES DA CUNHA	1184199/1	Assistente de Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde	14/04/2015 a 13/05/2015

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO EST DO TOCANTINS				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO REQUERIDO:
MARCELA FALCYO BRAGA	1276891/1	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	06/05/2015 a 11/05/2015
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO REQUERIDO:
SILVIO MARINHO JACA	1017586/2	Perito Oficial - Área 15	Tratamento de Saúde	14/05/2015 a 12/06/2015

PALMAS, 25 DE MAIO DE 2015.

NELZIRÉE VENÂNCIO DA FONSECA  
Diretora da Junta Médica Oficial do Estado

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**

Secretário: CLEMENTE BARROS NETO

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 2014.3300.0234  
Contrato nº: 023/2015  
Contratante: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA  
CNPJ: 25.089.137/0001-95  
Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EPP  
CNPJ: 05.340.639/0001-30  
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de serviços (manutenção preventiva e corretiva), operada através da utilização de sistema via web próprio da contratada, compreendendo orçamento dos materiais e serviços especializados de manutenção através da rede de oficinas credenciadas pela contratada.  
Valor total: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)  
Doação Orçamentária: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 20122106224210000 elemento de despesa 339039 e 309030  
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.  
Data da Assinatura: 07 de maio de 2015.  
Signatários: Clemente Barros Neto – Secretário do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária e Sirlene Cardoso Minganti – Representante legal da contratada.

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**

Secretário: EUDORO GUILHERME ZACARIAS PEDROZA

**PORTARIA GABSEC/SEDETUR Nº 32, DE 25 DE MAIO DE 2015.****SINDICÂNCIA Nº 01/2015**

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 166 e seguintes, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e ainda com base nos Processos Administrativos nº 2014.10930.000204 e 205,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa, para apuração dos fatos descritos nos Processos Administrativos nº 2014.10930.00204 e 2014.10930.00205, que relatam que os bens ali descritos, "controlados e relacionados", que compõem o patrimônio da extinta Agência de Desenvolvimento Turístico – ADTUR, não foram localizados, conduta que, em tese, infringe os princípios e deveres de Servidores Públicos Civis, descritos nos arts. 131 e 133, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 2º Designar como membros desta Comissão de Sindicância:

OSVALDO VINICIUS BRAGA MAYER, matrícula nº. 122111-6, Presidente;  
DANYELLO RESPLANDES DE ALMEIDA, matrícula nº. 11463872-1;  
JOÃO BATISTA LEITE TORRES MORAES, matrícula nº. 1274163-1.

Art. 3º Determinar a instalação dos trabalhos, após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em lei determinado.

Publique-se e cumpra-se.

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO**Secretário: **ALEANDRO LACERDA GONÇALVES****PORTARIA/SEDHUR Nº 025, DE 30 DE ABRIL DE 2015.**

Republicando por incorreção

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o disposto no Ato no 32 - NM, de 1º de janeiro de 2015, e conforme o art. 67 da Lei 8.666/93,

I - Considerado a orientação do PARECER Nº 610/2015, emitido pela Procuradoria Geral do Estado.

II - Considerando o Despacho "SCE Nº 1199/2015, da Subprocuradoria de Consultoria Especial, recomendando a contratação direta da empresa J. Câmara & Irmãos S/A, se realiza por meio de dispensa de Licitação, com fulcro no Inciso II, do art. 24, da Lei 8.666/93.

III - Considerando a necessidade de atender a demanda desta Secretaria através da assinatura do Jornal do Tocantins que é um meio de comunicação no qual tomamos conhecimento de fatos importantes que acontecem no Estado, País e no mundo.

**RESOLVE:**

DISPENSAR a realização de licitação com fulcro no inciso II, do art. 24, da Lei 8.666/93, para celebração de contrato em favor de J. Câmara & Irmãos S/A, no valor de R\$ 1.560,00 (Um mil quinhentos e sessenta reais), para 04 (quatro) assinaturas anuais do Jornal do Tocantins impresso + On Line + Flip Digital, conforme consta no processo nº 2015/69010/000017.

As despesas com a execução deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária: 16.122.1068.2343, Natureza de Despesa 3.3.90.39, Fonte 0100, provenientes do Tesouro Estadual.

**PORTARIA/SEDHUR Nº 026, DE 30 DE ABRIL DE 2015.**

Republicando por incorreção

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o disposto no Ato no 32 - NM, de 1º de janeiro de 2015, e conforme o art. 67 da Lei 8.666/93,

I - Considerado a orientação do PARECER Nº XX/2015, da Assessoria Jurídica deste Órgão, indicando a legalidade do procedimento com base no artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

II - Considerando a necessidade de atender despesa de fornecimento de água do prédio onde funciona o depósito desta secretaria.

**RESOLVE:**

INEXIGIR a realização de licitação nos termos do inciso I do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para celebração de contrato em favor de COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS-SANEATINS, no valor de R\$ 900,00 (Novecentos reais), para atender despesas com fornecimento de água do prédio do depósito desta Secretaria, conforme consta no processo nº 2015/69010/000024.

As despesas com a execução deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária: 16.122.1068.2343, Natureza de Despesa 3.3.90.39, Fonte 0100, provenientes do Tesouro Estadual.

**PORTARIA SEDHUR Nº. 032, DE 25 DE MAIO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o disposto no Ato no 32 - NM, de 1º de janeiro de 2015, e conforme o art. 67 da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e consequentes Aditivos, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Contrato Nº.	Empresa Contratada	Objeto do Contrato
Maria da Glória Lelis Rodrigues Aguiar. Motorista. Nº. Funcional: 1025830-1	Marciel Vieira França. Assistente Administrativo. Nº. Funcional: 11230207-1	002/2015	J. Câmara & Irmãos S.A.	Assinatura do Jornal do Tocantins

**Art. 2º São atribuições do Fiscal:**

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Administração e Finanças, sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – justificar ocorrências e promover o atendimento de eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VI – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VIII – manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual (sempre que necessário);

IX – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal nº. 8.666/93.

**Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.****SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**Secretário: **SALIM RODRIGUES MILHOMEM****PORTARIA SEELJ Nº 39, DE 25 DE MAIO DE 2015.**

Republicada por incorreção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e nos termos do parágrafo único do art. 3º da Portaria CGE Nº 135, de 24 de julho de 2013 e da Instrução Normativa nº 003, de 16 de julho de 2014, resolve:

Art. 1º Criar o Grupo de Ouvidoria Local – GOL da Secretaria de Estado do Esporte Lazer e Juventude.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para comporem o Grupo de Ouvidoria Local GOL:

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Jiovane Policena de Freitas - TITULAR	822301/3	Analista Técnico – Jurídico
Hililo Antonio Bassi - SUPLENTE	118130/2	Professor de Educação Física

Parágrafo único. Compete aos componentes do Grupo de Ouvidoria Local – GOL:

I – atuar no atendimento das demandas da Diretoria de Ouvidoria, Transparência e Combate à Corrupção – DOTCC/CGE, que diz respeito às reclamações, solicitações, informações, denúncias, sugestões e elogios, dentro do prazo estipulado; bem como em outras tarefas de ouvidoria.

Art. 3º Os componentes do Grupo de Ouvidoria Local – GOL são subordinados direta e administrativamente ao Titular desta Pasta, e técnica e normativamente à Diretoria de Ouvidoria, Transparência e Combate à Corrupção – DOTCC/CGE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a PORTARIA SEELJ Nº27, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

**PORTARIA SEELJ Nº 40, DE 25 DE MAIO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e nos termos do parágrafo único do art. 3º da Portaria CGE Nº 135, de 24 de julho de 2013 e da Instrução Normativa nº 003, de 16 de julho de 2014, e

Considerando que as disposições da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), editada em 18 de novembro de 2011, regulamentada no âmbito do Poder Executivo ocorreu por meio do Decreto nº 4.839, de 19 de junho de 2013, assegura:

I – o direito fundamental de acesso à informação pública;

II – a gestão transparente da informação, propiciando amplo acesso a ela e sua divulgação;

III – a proteção da informação sigilosa e da informação pessoal, observada a sua disponibilidade, autenticidade, integridade e eventual restrição de acesso;

IV – a criação do Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, nos órgãos e entidades do poder público, em local com condições apropriadas para atender e orientar o público quanto ao acesso a informações.

Considerando a Medida Provisória nº. 22 de 30 de abril de 2015, que “Dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, e adota outras providências,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Analista Técnico Jurídico, Bruno Barreto Cesarino, matrícula nº. 44018-3, como responsável pela continuidade e implementação da Lei de Acesso à Informação no âmbito desta Secretaria de Estado do Esporte, Laser e Juventude, a quem incumbe avaliar o desempenho do Grupo de Trabalho – GT constituído por esta Portaria, respondendo em seus impedimentos legais o servidor Sebastião Pereira Neuzin Neto, matrícula nº. 1023454-2, Analista Técnico Jurídico.

Art. 2º Constituir, o Grupo de Trabalho – GT, composto pelos servidores:

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM	
TITULAR	REINALDO DE JESUS CISTERNA, Mat. 161576/5 – Assessor Especial X.
SUPLENTE	ALCIONE BARBOSA DA LUZ BACIL – Mat. 999717/7 – Assessor Especial X.
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA	
TITULAR	JOSÉ AMÉRICO DE SANTANA JÚNIOR, Mat. 894956/1 – Operador de Microcomputador.
SUPLENTE	GARIBALDE NUNES COSTA NETO, Mat. 1116061/4 – Técnico em Informática.
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	
TITULAR	AURENIR DE SOUZA ROSA FILGUEIRAS, Mat. 955260/1 – Assistente Administrativo.
SUPLENTE	RENATA RODRIGUES GOMES BANDEIRA, Mat. 1270338/1 – Assistente Administrativo.
GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL	
TITULAR	CONCEIÇÃO DE MARIA NUNES GARCIA, Mat. 554513/6 – Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil.
SUPLENTE	LUNA MAR RODRIGUES BEZERRA, Mat. 1271644/1 – Assistente Administrativo.
ASSESSORIA TÉCNICA E DE PLANEJAMENTO	
TITULAR	HILO ANTONIO BASSI, Mat. 118130/2 – Professor de Educação Básica.
SUPLENTE	ROSILENE SUDRE DA SILVA, Mat. 1088858/5 – Assistente Administrativo.
DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER	
TITULAR	ALFREDO SOSA ZAMORA, Mat. 834509/8 – Diretor de Esporte e Lazer.
SUPLENTE	EDIVALDO ARAUJO DE CASTRO, Mat. 11482389/1 – Gerente de Unidades Esportivas.
SUPERINTENDÊNCIA DA JUVENTUDE	
TITULAR	RICARDO CORREA RIBEIRINHA, Mat. 216772/4 – Superintendente de Juventude.
SUPLENTE	RIVALDO RUELA DA SILVA, Mat. 11458038/1 – Diretor de Políticas para Juventude.

Parágrafo único. E que, para, sob a presidência do primeiro:

I – implementar o Serviço de Informação – SIC na SEELJ, em local com condições apropriadas para atender e orientar o público quanto ao acesso a informações, bem como para protocolizar os respectivos requerimentos;

II – divulgar as informações de interesse público, independentemente de solicitações, utilizando os meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação, especialmente o Portal da Transparência e o Site da SEELJ.

III – garantir ao cidadão o direito de acesso à informação contida em registros ou documentos produzidos ou custodiados pela SEELJ, que será franqueada de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão, dentro do prazo legal;

IV – proteger a informação sigilosa e a informação pessoal, observada a sua disponibilidade, autenticidade, integridade e eventual restrição de acesso;

V – informar ao requerente sobre a possibilidade de recurso, prazos e condições para sua interposição, quando não for autorizado o acesso por se tratar de informação total ou parcialmente sigilosa, indicando-lhe, ainda, a autoridade competente para sua apreciação;

VI – comunicar ao requerente as razões de fato ou de direito da recusa, total ou parcial, do acesso pretendido, quando a SEELJ não possuir a informação, indicando-lhe, se for do seu conhecimento, o órgão ou a entidade que a detém, e, ainda, remeter o requerimento a esse órgão ou entidade, cientificando o interessado da remessa de seu pedido de informação;

VII – cientificar o requerimento, por escrito, a respeito do lugar e a forma pela qual se poderá consultar e obter ou reproduzir a informação pretendida, procedimento esse que desonerará a SEELJ da obrigação de seu fornecimento direto, salvo se o requerente declarar não dispor de meios para realizar por si mesmo tais procedimentos;

VIII – submeter, semestralmente, ao responsável pela implementação da Lei no âmbito da SEELJ, relatórios que contemplem dados estatísticos pertinentes às solicitações de acesso a informações.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA DA FAZENDA**

Secretário: **PAULO AFONSO TEIXEIRA**

**PORTARIA/SEFAZ/Nº 539/2015.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, nos termos do art. 34, §2º, II, do Decreto de Execução nº 5.229, de 24 de abril de 2015.

CONSIDERANDO ser imprescindível a contratação dos serviços para manter o bom funcionamento do elevador da delegacia da receita estadual, bem como, prestar com qualidade os serviços, tendo em vista a utilização para locomoção tanto de servidores quanto de contribuintes que procuram a unidade para regularizar sua situação tributária junto ao Estado.

CONSIDERANDO que os serviços prestados pela empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER são incompatíveis com a realização de procedimento licitatório, uma vez que a mesma possui atestado de exclusividade na manutenção de elevadores, emitido pelo Sindicato das Indústrias Mecânicas e de Materiais Elétricos do Município do Rio de Janeiro, conforme documentos acostados nos autos;

CONSIDERANDO, os pareceres jurídicos nº 146/2015 e 663/2015, emitidos respectivamente pela Assessoria Jurídica desta Pasta e Procuradoria Geral do Estado apensado às fls.72 a 75 e 95 a 98;

CONSIDERANDO, ainda toda a documentação acostada aos autos, bem como o princípio da supremacia do interesse público;

**RESOLVE:**

Art. 1º Inexigir a realização de licitação, nos termos do art. 25, inciso I da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER, CNPJ nº 00.028.986/0001-08, pelo valor estimado de R\$ 5.604,00 (cinco mil seiscientos e quatro reais), conforme processo administrativo nº 2015/25000/00035.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2015.

**PORTARIA/SEFAZ/Nº 542/2015.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora MILLER CLÁUDIA FERREIRA DE SOUSA, matrícula 821339-9, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato no 024/2015, firmado com a empresa "Elevadores Atlas Schindler S/A", tendo como objeto a prestação de serviços técnicos de conservação e manutenção preventiva do elevador código EEL 150245-0-GO, instalado na Delegacia da Receita Tributária de Palmas, conforme Processo nº 2015/25000/000035.

**Art. 2º São atribuições do Fiscal:**

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Departamento de Gestão e Finanças, sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, e comunicar imediatamente através de relatório à Diretoria de Gestão Administrativa, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Art. 3º Designar a servidora LILA QUEIROZ AMARAL, matrícula 4398392, como substituta, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 21 dias do mês de maio de 2015.

**PORTARIA SEFAZ Nº 552, DE 26 DE MAIO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, §1º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

**DESIGNAR**

ISAQUE CAIRO GUIMARAES, matrícula nº 663946-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pelo expediente da Gerência de Fiscalização, junto à Delegacia Regional de Fiscalização de Colinas, por motivo de seu titular EMERSON OLIVEIRADA SILVA, matrícula nº 573040-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, estar respondendo pelo expediente da referida Delegacia, no período de 04 de maio a 02 de junho de 2015.

**PORTARIA SEFAZ Nº 553, DE 26 DE MAIO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

**SUSPENDER,**

a partir de 01 de junho de 2015, a fruição das férias legais do servidor SAULO BARREIRA SILVA, matrícula nº 522536-2, Auditor Fiscal da Receita Estadual, prevista para o período de 01 a 30 de junho de 2015, período aquisitivo 2013/2014, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em período oportuno e não prejudicial ao servidor e ao serviço público.

**PORTARIA SEFAZ Nº 554, DE 26 DE MAIO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, resolve:

**ALTERAR**

a Portaria SEFAZ Nº 1111, de 21 de novembro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.263, de 24 de novembro de 2015, referente à suspensão de férias legais do servidor SAULO BARREIRA SILVA, matrícula nº 522536-2, Auditor Fiscal da Receita Estadual, onde se lê 13 a 28 de julho de 2015, leia-se em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

TERMO ADITIVO Nº: 05  
CONTRATO Nº: 002/2010  
PROCESSO Nº: 2009/25290/000435  
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.  
CONTRATADO: Copy Systems Comércio de Copiadoras Ltda-EPP  
OBJETO: Prorrogação do prazo final.  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1067.2319.0000  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.  
FONTE DETALHADA: 0100  
VIGÊNCIA: até 16/01/2015.  
DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2013.  
SIGNATÁRIOS: - Marcelo Olímpio Carneiro Tavares – Secretário da Fazenda.  
- Enezete Cezar da Fonseca – Representante Legal

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 031/2015  
PROCESSO Nº: 2014/25000/000196  
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.  
CONTRATADO: AFP – LACRES EIRELI - EPP  
OBJETO: Aquisição de lacres de segurança para ECP, de interesse desta secretaria.  
VALOR TOTAL: R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1067.2319 000.  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30.  
FONTE DETALHADA: 01006666  
VIGÊNCIA: adstrita aos créditos orçamentários.  
DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2015.  
SIGNATÁRIOS: - Paulo Afonso Teixeira – Secretário da Fazenda.  
- Patrícia Almeida de Oliveira - Representante Legal

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA****EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESA DESENVOLVEDORA DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL**

PROCESSO: 2015/2554/500051  
CREDENCIADOR: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins  
DESENVOLVEDORA: OKI Brasil Ind. e Com. De Produtos e Tecnologia em Automação S.A  
CNPJ: 16.564.682/0028-15  
OBJETO: Inclusão de novo PAF-ECF – Art. 324-D  
Nº DO TCD-PAF-ECF: 022/2014 - 1º Aditamento  
PCED-PAF/ANEXO: 483/3  
NOME DO PAF: SAC C&A  
VERSÃO: 10  
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO DA RELAÇÃO DOS EXECUTÁVEIS DA ER-PAF-ECF: A85F1A7CÉE8E1ADD99F1A5CB83928639  
DATA DA ASSINATURA: 26/05/2015  
SIGNATÁRIOS: Ismarlei Vaz da Silva - Superintendente de Adm. Tributária  
Regina Célia de Souza Chagas - Representante Legal

**EXTRATO DO 3º ADITAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESA DESENVOLVEDORA DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL**

PROCESSO: 2014/2554/500109  
 CREDENCIADOR: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins  
 DESENVOLVEDORA: Bematech S.A  
 CNPJ: 82.373.077/0001-71  
 OBJETO: Inclusão de nova versão do PAF-ECF – Art. 324-B  
 Nº DO TCD-PAF-ECF: 044/2010 - 3º Aditamento  
 PCED-PAF/ANEXO: 000017/122  
 NOME DO PAF: Bematech PDV  
 VERSÃO: 1.02.25  
 CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO DA RELAÇÃO DOS EXECUTÁVEIS DA ER-PAF-ECF: 583E091D24B3F0C38C1BBD3DEB1B8B74  
 DATA DA ASSINATURA: 15/05/2015  
 SIGNATÁRIOS: Ismarlei Vaz da Silva - Superintendente de Adm. Tributária  
 Cláudia Ribeiro Mariano - Representante Legal

**EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESA DESENVOLVEDORA DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL**

PROCESSO: 2010/2553/500319  
 CREDENCIADOR: Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins  
 DESENVOLVEDOR: AUTOBYTE COMERCIO E INFORMÁTICA LTDA  
 CNPJ: 62.204.821/0001-05  
 OBJETO: Inclusão de Nova Versão do Programa Aplicativo Fiscal – PAF-ECF ART.324-B  
 Nº DO TCD-PAF-ECF: 1º ADITAMENTO AO TCD-PAF-ECF Nº 035/2013  
 PCED-PAF/ANEXO: 000249/3  
 NOME DO PAF: AUTOBYTE FRENTE DE CAIXA  
 VERSÃO: H5 TEF  
 Cód. de Autenticação da Relação dos Executáveis da ER-PAF-ECF: C9701ABB2EC4684A142B78B6BC5FE6DF  
 DATA DA ASSINATURA: 18/05/2015  
 SIGNATÁRIOS: Ismarlei Vaz da Silva - Superintendente de Administração Tributária  
 João Carlos Almeida Prado - Sócio Administrador

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES****ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS****PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS  
 COMPRASNET N.º 008/2015**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 4.846/2013 do Governador do Estado do Tocantins fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET nº 008/2015 da SECRETARIA DA FAZENDA, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preço, anexada aos autos:

Empresas: R. TARCÍSIO DE ARAÚJO OLIVEIRA – ME  
 CNPJ: 15.663.682/0001-90

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	ESTIMATIVA DE LAVAGEM/ANUAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	01	SERV.	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de lavanderia (higienização, lavagem, passagem e acondicionamento de roupas) para atendimento às necessidades do serviço de hospedagem da Escola Fazendária - EGEFAZ no município de Palmas, unidade da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, compreendendo:			
			TOALHA DE BANHO	1.560 peças	4,99	7.784,40
			TOALHA DE ROSTO	2.000 peças	3,16	6.320,00
			FRONHA	1.200 peças	2,99	3.588,00
			LENÇOL SOLTEIRO	2.400 peças	6,16	14.784,00
			TOALHA DE PISO P/ BANHEIRO	500 peças	3,29	1.645,00
			EDREDON	500 peças	18,66	9.330,00
VALOR TOTAL						43.451,40

VALOR GLOBAL R\$ 43.451,40

**01. CONDIÇÕES GERAIS****1.1. Prazo de validade**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

**1.2. Do local e prazo de entrega**

a) A empresa contratada deverá comparecer a Escola Fazendária, situada na quadra 1.212 Sul, Alameda 07 lote 01, Palmas – Tocantins, com no máximo de 02 (duas) horas ao recebimento do chamado, ou o no horário previamente estabelecido na ordem de serviços, inclusive disponibilizando pessoal, a seu encargo, para retirada e guarda das peças do local;

b) As peças serão recolhidas de acordo com solicitação da Gerência de Administração e Logística da Diretoria da Escola Fazendária, por meio de funcionário da empresa, devidamente identificado no horário das 08:00 às 18:00 horas;

c) Os serviços deverão ser executados nas instalações da empresa contratada, conforme solicitação, e, em eventuais situações emergenciais deverão ser atendidas pela empresa no prazo máximo de 24 (vinte quatro) horas. Em nenhuma hipótese se admitirá a recusa do cumprimento, por parte da empresa em função de sobrecarga em sua capacidade instalada;

**1.3. Condições para Contratação:**

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nas hipóteses do Artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 19 do Decreto 4.846/2013;

**1.4. Condições de Pagamentos:**

O pagamento será efetuado mensalmente, até 30 dias, após a prestação dos serviços, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que os serviços foram prestados a contento.

**1.5. Das Assinaturas:**

Assinam o presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com a Pregoeira e o Secretário da SECRETARIA DA FAZENDA.

Palmas - TO, 26 de Maio de 2015.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
 Pregoeira

PAULO AFONSO TEIXEIRA  
 Secretário

Empresa:

R. TARCÍSIO DE ARAÚJO OLIVEIRA – ME

## SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Secretário: SÉRGIO LEÃO

## PORTARIA CONJUNTA SEINF/DETRINS Nº 68, DE 25 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINF / PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS – DETRINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e consoante os ATOS n.º 14 – NM e 67-DSG, de 1º de janeiro de 2015,

## RESOLVE:

Art. 1º CRIAR a Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens Móveis desta Agência.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, e os demais na condição de membros titulares e suplentes, respectivamente, promoverem a alienação de bens móveis, levantamento para alienação e baixa patrimonial, inventário patrimonial, recebimento de bens móveis novos e doações, depreciação de bens:

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO
Pedro Alves Milhomem	58455-1	Presidente
Cleyton Costa Coimbra	818528-1	Membro Titular
Ana Flávia Dourados de Brito Bastos	11217855-1	Membro Titular

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONVÊNIO Nº 003/2014

PROCESSO Nº: 2013/37000/0490;  
 CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura - SEINF;  
 CONVENIENTE: Município de Aparecida do Rio Negro;  
 OBJETO: Construção do prédio da Prefeitura Municipal, do Município de Aparecida do Rio Negro, Tocantins;  
 PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente convênio entra em vigor a partir da data de assinatura e seu prazo de vigência será de 360 (trezentos e sessenta) dias;  
 PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRORROGAÇÃO: 120 (cento e vinte dias);  
 VALOR DO CONVÊNIO: O valor global do presente Convênio é de R\$ 320.309,28 (Trezentos e vinte mil, trezentos e nove reais e vinte e oito centavos); sendo: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) da CONCEDENTE e R\$ 120.309,28 (Cento e vinte mil trezentos e nove reais e vinte e oito centavos) do CONVENIENTE a título de contrapartida financeira;  
 FINALIDADE: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do convênio, fica prorrogado "de ofício" até o dia dezessete do mês de setembro do ano de dois mil e quinze (17/09/2015);  
 DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 27/05/2014;  
 DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 21/05/2015;  
 DATA DA ASSINATURA DA 1ª PRORROGAÇÃO: 21/05/2015;  
 DATA DO VENCIMENTO DA 1ª PRORROGAÇÃO: 17/09/2015.  
 ORDENADOR DE DESPESA: Sérgio Leão.

## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Secretário: DAVID SIFFERT TORRES

## PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 5, DE 11 DE MAIO DE 2015

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Ato nº 1.011, de 30 de abril de 2015,

## RESOLVE:

Promover, na forma dos Anexos I e II a esta Portaria, as Movimentações das Dotações Orçamentárias do mesmo projeto/atividade e grupo de despesa dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual direta e indireta.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANEXO I  
 ANEXO A PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 5 DE 11 DE MAIO DE 2015  
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO  
 pág. 1

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
09	GOVERNADORIA			450.765,00
010	SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO			268.758,00
09010.04.122.1050.2332	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			268.758,00
		3.3.90.30	0100	129.000,00
		3.3.90.33	0100	139.758,00
030	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			10.336,00
09030.06.131.1034.2108	Divulgação das ações da Polícia Militar			10.336,00
		3.3.90.92	0100	10.336,00
050	SECRETARIA DA REPRESENTAÇÃO DO ESTADO EM BRASÍLIA			13.820,00
09050.04.122.1077.2326	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			2.620,00
		3.3.90.92	0100	2.620,00
09050.04.122.1077.2398	Manutenção de serviços de transporte			11.200,00
		3.3.90.30	0100	11.200,00
070	CASA MILITAR			82.000,00
09070.04.122.1041.2305	Manutenção de recursos humanos			82.000,00
		3.1.90.92	0100	82.000,00
090	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			75.851,00
09090.06.122.1043.2340	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			63.800,00
		3.3.90.14	0100	10.000,00
		3.3.90.47	0100	2.000,00
		3.3.90.92	0100	51.800,00
09090.06.131.1034.2119	Divulgação das ações do Corpo de Bombeiros			12.051,00
		3.3.90.92	0100	12.051,00
10	GOVERNADORIA - ENTIDADES VINCULADAS			34.000,00
070	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DO CBMTO			34.000,00
10070.06.182.1020.4210	Manutenção do Corpo de Bombeiros			34.000,00
		3.3.90.30	0240	34.000,00
11	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL			527.170,00
010	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL			527.170,00
11010.24.131.1034.2104	Divulgação da publicidade de utilidade pública			527.170,00
		3.3.90.39	0100	500.000,00
		3.3.90.92	0100	27.170,00
13	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			170.622,00
010	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			170.622,00
13010.04.122.1079.2325	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			170.622,00
		3.3.90.36	0100	52.341,00
		3.3.90.92	0100	118.281,00
17	SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL			181.960,00
010	SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL			181.960,00
17010.02.421.1025.2192	Manutenção das unidades de atendimento			38.000,00
		3.3.90.33	0100	38.000,00
17010.14.122.1071.2420	Manutenção de serviços de transporte			143.960,00
		3.3.90.39	0100	143.960,00
18	SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS			63.000,00
370	FUNDO PARA AS RELAÇÕES DE CONSUMO - PROCON			63.000,00
18370.14.422.1031.4213	Manutenção dos núcleos de atendimento			63.000,00
		3.3.90.39	0240	63.000,00
19	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO			65.000,00
010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO			65.000,00
19010.04.122.1063.2423	Manutenção de serviços de transporte			15.000,00
		3.3.90.30	0100	15.000,00
19010.19.122.1063.2315	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			50.000,00
		3.3.90.39	0100	50.000,00
20	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO-ENTIDADES VINCULADAS			47.421,00
290	FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			29.421,00
20290.12.364.1027.4069	Concessão de créditos educativos a estudantes carentes - PROEDUCAR			29.421,00
		3.3.90.92	0240	29.421,00
570	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS			18.000,00
20570.04.122.1057.4427	Manutenção de serviços de transporte			18.000,00
		3.3.90.30	0240	18.000,00
25	SECRETARIA DA FAZENDA			400.000,00
010	SECRETARIA DA FAZENDA			400.000,00
25010.04.122.1067.2319	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			400.000,00
		3.3.90.93	0100	400.000,00
26	SECRETARIA DA FAZENDA - ENTIDADES VINCULADAS			150.000,00
790	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO			150.000,00
26790.04.122.1034.3111	Modernização e aperfeiçoamento da SEFAZ			150.000,00
		3.3.90.92	0240	150.000,00
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			87.769.484,00
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			87.769.484,00
27010.12.122.1066.2297	Manutenção de recursos humanos			16.150.000,00
		3.1.90.04	0101	7.950.000,00
		3.1.90.92	0101	8.200.000,00
27010.12.122.1066.2330	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			114.524,00
		3.3.90.92	0101	114.524,00
27010.12.368.1026.2030	Apoio as unidades escolares das margens da rodovia Belém Brasília			4.960,00
		4.4.90.35	0101	4.960,00
27010.12.368.1026.2200	Manutenção de recursos humanos			71.500.000,00
		3.1.90.04	0214	7.500.000,00
		3.1.90.09	0214	8.100,00
		3.1.90.11	0101	868.000,00
		3.1.90.11	0214	26.891.900,00
		3.1.90.92	0101	8.050.000,00
		3.1.90.94	0101	4.992.000,00
		3.1.91.13	0101	21.090.000,00
		3.1.91.92	0214	2.100.000,00
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			8.156.000,00
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			8.156.000,00
30550.10.122.1021.4144	Fortalecimento do controle, regulação e avaliação da saúde			10.000,00
		3.3.90.30	0248	10.000,00
30550.10.301.1021.4464	Promoção das políticas de atenção primária para organização das ações e serviços em saúde			39.000,00
		3.3.90.33	0225	17.000,00
		3.3.90.36	0102	4.000,00
		3.3.90.36	0225	18.000,00
30550.10.302.1021.4074	Aquisição de serviços de saúde			1.500.000,00
		3.3.90.92	0102	1.500.000,00
30550.10.302.1021.4200	Manutenção de recursos humanos da hemorrede do Tocantins			35.000,00

30550.10.302.1021.4206	Manutenção de recursos humanos na atenção especializada ambulatorial e hospitalar	3.1.90.92	0102	35.000,00
				3.600.000,00
30550.10.302.1021.4218	Modernização da gestão e gerência hospitalar e ambulatorial própria do Estado	3.1.90.92	0102	3.600.000,00
				2.500.000,00
30550.10.302.1021.4243	Produção de hemocomponentes à população receptora	3.3.90.47	0102	1.500.000,00
		3.3.90.92	0250	1.000.000,00
				80.000,00
				80.000,00
30550.10.303.1021.4205	Manutenção de recursos humanos na assistência farmacêutica do Tocantins	3.1.90.92	0102	29.000,00
				29.000,00
30550.10.303.1021.4313	Repasse do incentivo financeiro dos medicamentos de saúde mental aos municípios	3.1.90.92	0102	300.000,00
		3.3.40.92	0102	300.000,00
				3.000,00
30550.10.304.1021.4147	Gerenciamento do risco sanitário	3.3.90.92	0251	3.000,00
				50.000,00
30550.10.305.1021.4201	Manutenção de recursos humanos da vigilância em saúde do Tocantins	3.1.90.92	0102	50.000,00
				10.000,00
30550.10.305.1021.4215	Manutenção dos serviços de vigilância em saúde	3.3.90.92	0251	10.000,00
				850,00
31	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			850,00
010	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			850,00
31010.06.183.1020.1237	Implantação e modernização de sistemas de informação	3.3.90.30	0100	850,00
				235.356,00
33	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			235.356,00
010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			22.934,00
33010.20.122.1062.2282	Manutenção de recursos humanos	3.1.90.94	0100	22.934,00
				85.630,00
33010.20.573.1001.1164	Realização da feira de tecnologia agropecuária - AGROTINS	3.3.90.92	0100	85.630,00
				126.792,00
33010.20.607.1005.2155	Gerenciamento do PRODOESTE	4.4.90.92	4220	126.792,00
				43.606,00
34	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ENTIDADES VINCULADAS			43.606,00
430	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC			29.020,00
34430.20.609.1006.4242	Prevenção, controle e/ou erradicação de pragas dos vegetais com importância econômica	3.3.90.93	0100	29.020,00
				10.000,00
510	INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS			10.000,00
34510.04.122.1056.4518	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.39	0100	10.000,00
				4.586,00
530	FUNDO DE DEFESA AGROPECUÁRIA - FUNPEC			4.586,00
34530.20.122.1006.4505	Gestão da frota da Agência de Defesa Agropecuária	3.3.90.92	0240	4.586,00
				730.601,00
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS			730.601,00
960	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS			237.000,00
38960.04.122.1091.4531	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.92	0100	87.000,00
				150.000,00
38960.26.782.1016.4533	Manutenção das atividades rotineiras	3.3.90.92	0100	150.000,00
				362.278,00
970	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS			356.870,00
38970.17.122.1015.4233	Operação dos sistemas de saneamento básico	3.3.90.92	0240	356.870,00
				3.286,00
38970.17.122.1015.4506	Manutenção dos polos regionais e escritórios locais	3.3.90.36	0240	3.096,00
		3.3.90.92	0240	190,00
38970.17.131.1034.4090	Divulgação das ações da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS	3.3.90.92	0240	2.122,00
				127.323,00
980	FUNDO ESTADUAL DE TRANSPORTES - FET			127.323,00
38980.26.782.1016.4443	Assistência às residências rodoviárias	3.3.90.92	0217	127.323,00
				4.000,00
990	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR			4.000,00
38990.04.122.1037.4361	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.08	0100	4.000,00
				14.700,00
39	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			14.700,00
010	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			14.700,00
39010.04.122.1078.2412	Manutenção de serviços de transporte	3.3.90.92	0100	14.700,00
				996.800,00
40	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - ENTIDADES VINCULADAS			996.800,00
310	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS			986.000,00
40310.18.122.1051.4339	Manutenção de recursos humanos	3.1.91.13	0100	986.000,00
				10.800,00
590	FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS NATURAIS			10.800,00
40590.18.544.1011.4109	Estruturação e fortalecimento do sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos	3.3.90.47	0217	800,00
				10.000,00
40590.18.544.1011.4166	Implementação de ações de adaptação e mitigação de situações de emergência ambiental	3.3.90.35	0217	10.000,00
				12.742,00
41	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			12.742,00
010	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			1.100,00
41010.08.122.1080.2327	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.48	0100	1.100,00
				11.642,00
41010.08.122.1080.2415	Manutenção de serviços de transporte	3.3.90.92	0100	11.642,00
				48.271,00
42	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS			48.271,00
130	BANCO DO EMPREENDEDOR			20.000,00
42130.04.122.1053.4530	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.47	0100	10.000,00
		3.3.90.92	0100	10.000,00
42130.04.122.1053.4538	Manutenção de serviços de transporte	3.3.90.30	0100	4.644,00
				23.627,00
42130.04.131.1034.4532	Divulgação das ações do PRODIVINO	3.3.90.92	0100	23.627,00
				216.048,00
45	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO			216.048,00
010	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ			216.048,00
45010.28.844.1067.2363	Administração da dívida externa e do seu serviço	3.2.90.22	0100	216.048,00
				72.133,00
65	SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			72.133,00
010	SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			3.041,00
65010.24.131.1034.2525	Divulgação das ações da Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude	3.3.90.92	0100	3.041,00
				69.092,00
65010.27.812.1024.2195	Manutenção das unidades esportivas	3.3.90.92	0100	69.092,00
				100.386.529,00
	TOTAL			100.386.529,00

ANEXO II				TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO
ANEXO A PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 5 DE 11 DE MAIO DE 2015				pág. 1
PROGRAMA DE TRABALHO				(CANCELAMENTO)
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
09	GOVERNADORIA			450.765,00
010	SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO			268.758,00
09010.04.122.1050.2332	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.30	0100	268.758,00
		3.3.90.33	0100	129.000,00
		3.3.90.92	0100	10.758,00
030	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			10.336,00
09030.06.131.1034.2108	Divulgação das ações da Polícia Militar	3.3.90.30	0100	10.336,00
				13.820,00
09050.04.122.1077.2326	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.39	0100	13.820,00
				82.000,00
09070.04.122.1041.2305	CASA MILITAR			82.000,00
		3.1.90.12	0100	82.000,00
090	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			75.851,00
09090.06.122.1043.2340	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.15	0100	63.800,00
				12.051,00
09090.06.131.1034.2119	Divulgação das ações do Corpo de Bombeiros	3.3.90.39	0100	12.051,00
				34.000,00
10	GOVERNADORIA - ENTIDADES VINCULADAS			34.000,00
070	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DO CBMT0			34.000,00
10070.06.182.1020.4210	Manutenção do Corpo de Bombeiros	3.3.90.39	0240	34.000,00
				527.170,00
11	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL			527.170,00
010	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL			527.170,00
11010.24.131.1034.2104	Divulgação da publicidade de utilidade pública	3.3.90.30	0100	527.170,00
				170.622,00
13	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			170.622,00
010	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			170.622,00
13010.04.122.1079.2325	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.39	0100	170.622,00
				181.960,00
17	SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL			181.960,00
010	SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL			38.000,00
17010.02.421.1025.2192	Manutenção das unidades de atendimento	3.3.90.30	0100	38.000,00
				143.960,00
17010.14.122.1071.2420	Manutenção de serviços de transporte	3.3.90.33	0100	143.960,00
				63.000,00
18	SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS			63.000,00
370	FUNDO PARA AS RELAÇÕES DE CONSUMO - PROCON			63.000,00
18370.14.422.1031.4213	Manutenção dos núcleos de atendimento	3.3.90.36	0240	63.000,00
				65.000,00
19	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO			65.000,00
010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO			15.000,00
19010.04.122.1063.2423	Manutenção de serviços de transporte	3.3.90.39	0100	15.000,00
				50.000,00
19010.19.122.1063.2315	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.30	0100	50.000,00
				47.421,00
20	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO- ENTIDADES VINCULADAS			47.421,00
290	FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			29.421,00
20290.12.364.1027.4069	Concessão de créditos educativos a estudantes carentes - PROEDUCAR	4.5.90.92	0240	29.421,00
				18.000,00
570	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS			18.000,00
20570.04.122.1057.4427	Manutenção de serviços de transporte	3.3.90.39	0240	18.000,00
				400.000,00
25	SECRETARIA DA FAZENDA			400.000,00
010	SECRETARIA DA FAZENDA			400.000,00
25010.04.122.1067.2319	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.92	0100	400.000,00
				150.000,00
26	SECRETARIA DA FAZENDA - ENTIDADES VINCULADAS			150.000,00
790	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO			150.000,00
26790.04.122.1034.3111	Modernização e aperfeiçoamento da SEFAZ	3.3.90.39	0240	150.000,00
				87.769.484,00
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			87.769.484,00
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			16.150.000,00
27010.12.122.1066.2297	Manutenção de recursos humanos	3.1.91.13	0101	16.150.000,00
				114.524,00
27010.12.122.1066.2330	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.30	0101	114.524,00
				4.960,00
27010.12.368.1026.2030	Apoio as unidades escolares das margens da rodovia Belém Brasília	4.4.90.36	0101	4.960,00
				71.500.000,00
27010.12.368.1026.2200	Manutenção de recursos humanos	3.1.90.04	0101	20.000.000,00
		3.1.90.04	0214	7.000.000,00
		3.1.90.13	0101	13.000.000,00
		3.1.90.13	0214	18.500.000,00
		3.1.90.92	0214	11.000.000,00
		3.1.91.92	0101	2.000.000,00
				8.156.000,00
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			8.156.000,00
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			10.000,00
30550.10.122.1021.4144	Fortalecimento do controle, regulação e avaliação da saúde	3.3.90.39	0248	10.000,00
				39.000,00
30550.10.301.1021.4464	Promoção das políticas de atenção primária para organização das ações e serviços em saúde	3.3.90.30	0225	18.000,00
		3.3.90.39	0102	4.000,00
		3.3.90.92	0225	17.000,00
30550.10.302.1021.4074	Aquisição de serviços de saúde	3.3.90.39	0102	1.500.000,00
				35.000,00
30550.10.302.1021.4200	Manutenção de recursos humanos da hemorrhode do Tocantins	3.1.90.11	0102	35.000,00
				3.600.000,00
30550.10.302.1021.4206	Manutenção de recursos humanos na atenção especializada ambulatorial e hospitalar	3.1.90.11	0102	3.600.000,00
				2.500.000

30550.10.303.1021.4205	Manutenção de recursos humanos na assistência farmacêutica do Tocantins	3.1.90.11	0102	29.000,00
30550.10.303.1021.4313	Repasso de incentivo financeiro dos medicamentos de saúde mental aos municípios	3.3.90.92	0102	300.000,00
30550.10.304.1021.4147	Gerenciamento do risco sanitário	3.3.90.39	0251	3.000,00
30550.10.305.1021.4201	Manutenção de recursos humanos da vigilância em saúde do Tocantins	3.1.90.11	0102	50.000,00
30550.10.305.1021.4215	Manutenção dos serviços de vigilância em saúde	3.3.90.30	0251	10.000,00
31	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			850,00
010	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			850,00
31010.06.183.1020.1237	Implantação e modernização de sistemas de informação	3.3.90.39	0100	850,00
33	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			235.356,00
010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			235.356,00
33010.20.122.1062.2282	Manutenção de recursos humanos	3.1.90.11	0100	22.934,00
33010.20.573.1001.1164	Realização da feira de tecnologia agropecuária - AGROTINS	3.3.90.30	0100	85.630,00
		3.3.90.39	0100	22.516,00
		3.3.90.39	0100	63.114,00
33010.20.607.1005.2155	Gerenciamento do PRODOESTE	4.4.90.35	4220	126.792,00
				126.792,00
34	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ENTIDADES VINCULADAS			43.606,00
430	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC			29.020,00
34430.20.609.1006.4242	Prevenção, controle e/ou erradicação de pragas dos vegetais com importância econômica	3.3.90.30	0100	29.020,00
				29.020,00
510	INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS			10.000,00
34510.04.122.1056.4518	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.30	0100	10.000,00
				10.000,00
530	FUNDO DE DEFESA AGROPECUÁRIA - FUNPEC			4.586,00
34530.20.122.1006.4505	Gestão da frota da Agência de Defesa Agropecuária	3.3.90.30	0240	4.586,00
				4.586,00
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS			730.601,00
960	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS			237.000,00
38960.04.122.1091.4531	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.39	0100	87.000,00
				87.000,00
38960.26.782.1016.4533	Manutenção das atividades rotineiras	3.3.90.14	0100	150.000,00
		3.3.90.30	0100	100.000,00
				50.000,00
970	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS			362.278,00
38970.17.122.1015.4233	Operação dos sistemas de saneamento básico	3.3.90.39	0240	356.870,00
				356.870,00
38970.17.122.1015.4506	Manutenção dos polos regionais e escritórios locais	3.3.90.39	0240	3.286,00
				3.286,00
38970.17.131.1034.4090	Divulgação das ações da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS	3.3.90.39	0240	2.122,00
				2.122,00
980	FUNDO ESTADUAL DE TRANSPORTES - FET			127.323,00
38980.26.782.1016.4443	Assistência às residências rodoviárias	3.3.90.30	0217	127.323,00
				127.323,00
990	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR			4.000,00
38990.04.122.1037.4361	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.39	0100	4.000,00
				4.000,00
39	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			14.700,00
010	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			14.700,00
39010.04.122.1078.2412	Manutenção de serviços de transporte	3.3.90.39	0100	14.700,00
				14.700,00
40	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - ENTIDADES VINCULADAS			996.800,00
310	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS			986.000,00
40310.18.122.1051.4339	Manutenção de recursos humanos	3.1.90.11	0100	986.000,00
				986.000,00
590	FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS NATURAIS			10.800,00
40590.18.544.1011.4109	Estruturação e fortalecimento do sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos	3.3.90.39	0217	800,00
				800,00
40590.18.544.1011.4166	Implementação de ações de adaptação e mitigação de situações de emergência ambiental	3.3.40.41	0217	10.000,00
				10.000,00
41	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			12.742,00
010	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			12.742,00
41010.08.122.1080.2327	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.39	0100	1.100,00
				1.100,00
41010.08.122.1080.2415	Manutenção de serviços de transporte	3.3.90.39	0100	11.642,00
				11.642,00
42	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS			48.271,00
130	BANCO DO EMPREENDEDOR			48.271,00
42130.04.122.1053.4530	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.08	0100	2.000,00
		3.3.90.14	0100	15.000,00
		3.3.90.33	0100	2.000,00
		3.3.90.47	0100	1.000,00
42130.04.122.1053.4538	Manutenção de serviços de transporte	3.3.90.39	0100	3.971,00
		3.3.90.92	0100	673,00
42130.04.131.1034.4532	Divulgação das ações do PRODIVINO	3.3.90.30	0100	23.627,00
				23.627,00
45	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO			216.048,00
010	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ			216.048,00
45010.28.844.1067.2363	Administração da dívida externa e do seu serviço	3.2.90.92	0100	216.048,00
				216.048,00
65	SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			72.133,00
010	SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			72.133,00
65010.24.131.1034.2525	Divulgação das ações da Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude	3.3.90.30	0100	3.041,00
				3.041,00
65010.27.812.1024.2195	Manutenção das unidades esportivas	3.3.90.36	0100	69.092,00
		3.3.90.39	0100	10.000,00
				59.092,00
				TOTAL 100.386.529,00

## SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: SAMUEL BRAGA BONILHA

## EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 001/2015 - SESAU

PROCESSO: 2013/3055/003486.

DOADORA: SECRETARIA DA SAÚDE.

DONATÁRIA: AFETO – ASSOCIAÇÃO DOS FALCÊMICOS DO ESTADO DO TOCANTINS.

OBJETO: Doação de 566 bens móveis inservíveis relacionados no Anexo Único deste instrumento pela Doadora à Donatária, em caráter gratuito, definitivo e sem encargos.

VALOR: 42.949,98 (Quarenta e dois mil novecentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Rege-se pelo art. 17, inciso II, alínea "a" da Lei Federal 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 14/05/2015

SIGNATÁRIOS:

PELA DOADORA: SAMUEL BRAGA BONILHA

PELA DONATÁRIA: RENATO RODRIGUES

## ANEXO ÚNICO AO TERMO DE DOAÇÃO Nº 001/2015, DE 14 DE MAIO DE 2015 DA ASSOCIAÇÃO DOS FALCÊMICOS DO ESTADO DO TOCANTINS.

BENS CONTROLADOS	
Registro	Descrição
#38490	BALCAO EM MADEIRA MED. 200X40X91
#44896	CAMA PEDIATRICA E AÇO MED. 150X65X100
111266	NOBREAK 1,3 KVA, MARCA SMS MANAGER NET+, MODELO VSM1300BIFX SÉRIE 008065-B
11359	ESTANTE EM FERRO C/6 DIVISÓRIAS MED. 92X30X198 CM
125530	CARRO MÓVEL DE PARADA CÁRDIO-RESPIRATÓRIA MARCA PCR-300 EMAÇO MED. 110X80X60 CM
129053	IMPRESSORA MARCA HP DESKJET MODELO 840C 8PPM S. BR17V1TOGC
130452	MICRO COMPUT. PENTIUM IV, 1,8 GHZ, MARCA INTEL, PL. MÃE SOYO, COM SOM ONBOARD, MEM. 256 MB DDR, HD 40 GB, DRIVE 1,44 CD-ROM 60X, GRAV. LG 48X24X48, PL. DE REDE 10/100, PL. DE VÍDEO 32 MB SIS AGP SEM SÉRIE, COM CAIXA DE SOM SEM SÉRIE E SEM MARCA COM TECLADO
130740	MONITOR DE VÍDEO 17 MARCA PHILIPS MODELO: 107E SÉRIE HC089424.
130744	MONITOR DE VÍDEO 17 MARCA PHILIPS MODELO: 107E SÉRIE HC089608.
132226	CADEIRA FIXA, ARMAÇÃO METÁLICA, COM ASSENTO E ENCOSTO EM CURVIM, NA COR VINHO.
132232	CADEIRA GIRATÓRIA, ANATÔMICA, COM ASSENTO E ENCOSTO EM CURVIM, NA COR VINHO, COM RODAS.
13227	CADEIRA EM TECIDO AZUL SEM BRAÇOS COM RODIZIO MARCA CAVALET
148935	MICRO COMPUTADOR COM PROCESSADOR MODELO INTEL PENTIUM IV, 2,66 GHZ, MARCA ITAUTEC INFOWAY, SÉRIE B6LCR01400326, COM KIT MULTIMÍDIA, MEMÓRIA 512 MB DDR, CD-ROM 52X, KIT COOLER, DRIVE 1,44 MB, GABINETE ATX HD 40 GB, PLACA DE VÍDEO 64MB, PLACA DE REDE PCI 10/100MB, PLACA USB 2.0, COM TECLADO
149154	IMPRESSORA A JATO DE TINTA MARCA HP, DESKJET 5650, MODELO C6490A, SÉRIE BR3CA2H09J
149158	IMPRESSORA A JATO DE TINTA MARCA HP, DESKJET 5650, MODELO C6490A, SÉRIE BR3CA2H050
149159	IMPRESSORA A JATO DE TINTA MARCA HP, DESKJET 5650, MODELO C6490A, SÉRIE BR3CA2H08M
149160	IMPRESSORA A JATO DE TINTA MARCA HP, DESKJET 5650, MODELO C6490A, SÉRIE BR3CH2H00Q
149161	IMPRESSORA A JATO DE TINTA MARCA HP, DESKJET 5650, MODELO C6490A, SÉRIE BR3C42H08J
155778	CADEIRA FIXA EM MADEIRA, ESTRUTURA EM MADEIRA, C/ENCOSTO ALTO, S/MARCA
155793	ARMÁRIO VITRINE EM AÇO, 2 PORTAS, S/MARCA, MED. 64X40X166 CM
157726	MONITOR DE VÍDEO 15 POLEGADAS MARCA COMPAQ MODELO: S 5500 COR GRAFITE SÉRIE 309B48UG830
158487	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS, COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR AZUL, ARMAÇÃO EM AÇO, COM RODAS, MARCA FLEXI
158573	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS, COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR AZUL, ARMAÇÃO EM AÇO, COM RODAS, MARCA FLEXI
159616	MICROCOMPUTADOR INTEL PENTIUM IV, 1,8 GHZ, MEMÓRIA CACHE L-2 DE 256 KB, PLACA MÃE, PLACA DE SOM, COM GABINETE ATX, HD 40.0 GB 5400 RPM, MEMÓRIA 256 MB SDRAM 168 VIAS, VÍDEO 32 MB AGP, REDE PCI 10/100 MB, CDRW 52X24X24X52X, SÉRIE 031001018, DRIVE 1,44 MB35
160802	CPU ATHLON XP DE 1.8GHZ, 128 MB MEMÓRIA DDR, HD 40 GB, PLACA DE REDE 10/100, PLACA DE VÍDEO 64MB AGP, DRIVE 1,44 MB, CD ROM 52X LG, TECLADO, KIT MULTIMÍDIA, S/ Nº DE SÉRIE, MARCA EZPAC
160882	IMPRESSORA LASERJET 1300 MARCA HP, SÉRIE BR3C018698
160885	IMPRESSORA LASERJET 1300 MARCA HP, SÉRIE BR3C020022
162756	NOBREAK POTÊNCIA 1.3 KVA, MARCA SMS, MODELO MANAGER NET + +, SÉRIE 000205-B
163033	CADEIRA FIXA EM NAPA, COR PRETA, ESTRUTURA EM AÇO, C/ENCOSTO BAIXO, S/MARCA
163173	APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT, 24.000 BTU/H, MOD. HIGH WALL MARCA IORK, SÓ FRIO, C/ CONTROLE REMOTO, 220 VOLTS, COR BRANCA, S/ SÉRIE.
165112	MONITOR DE VÍDEO 15 POLEGADAS MARCA LG MODELO C15JÁ-0 SÉRIE 311SP12839
165125	MONITOR DE VÍDEO 14 POLEGADAS MARCA LG MODELO C15JÁ-0 SÉRIE 311SP12823
165550	MONITOR DE VÍDEO COLORIDO DE 15 POLEGADAS MODELO SW 500E, MARCA ITAUTEC DE COR CINZA, SÉRIE 2388T15578W40119493
165553	MONITOR DE VÍDEO COLORIDO DE 15 POLEGADAS MODELO SW 500E, MARCA ITAUTEC DE COR CINZA, SÉRIE 2388T15578W40119499
166882	SWITH MARCA ENCORE MODELO ENH916-NWYT COM 16 PORTAS SEM Nº DE SÉRIE
166892	MESA EM AÇO PARA CABECEIRA COM 01 GAVETA CPM 01 REPARTIÇÃO
167015	DESFIBRILADOR CARDÍACO ELÉTRICO MARCA TEB MODELO D10 S/ SÉRIE Nº 42309

167271	MESA EM AÇO COM 02 DIVISÓRIAS ARMAÇÃO EM AÇO MED 47X42X76 CM COM 01 GAVETA	170533	APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA CONSUL, MODELO AIR MASTER, CAP. 7500 BTUS, S/ SÉRIE.
167721	VENTILADOR DE PRESSÃO DO APARELHO DE ANESTESIA MARCA TAKAOKA, MODELO 675 PLUS, SÉRIE 6429.	170534	LONGARINA EM NAPA, COR AZUL, ESTRUTURA EM AÇO, 03 LUGARES, S/ MARCA.
167724	ROTOMETRO DO APARELHO DE ANESTESIA MARCA TAKAOKA, MODELO 1822 PLUS, SEM SÉRIE.	170563	ARQUIVO FICHARIO, EM AÇO, 05 GAVETAS, MARCA PANDIM, MED. 134X68X48 CM
167726	FILTRO VALVULAR COM DISTRIBUIDOR DE GASES MARCA TAKAOKA, MODELO 3300 PLUS, SEM SÉRIE.	170564	ARQUIVO FICHARIO, EM AÇO, 05 GAVETAS, MARCA PANDIM, MED. 134X68X48 CM
167727	CARRO DE APARELHO DE ANESTESIA EM AÇO, ESTRUTURA EM AÇO, 01 GAVETA, RODAS, MARCA TAKAOKA, MED. 130X70X40 CM	170579	CADEIRA GIRATÓRIA EM NAPA, COR PRETA, ESTRUTURA EM AÇO, RODAS, S/ MARCA.
167781	DIVÃ CLÍNICO EM NAPA, COR PRETA, ESTRUTURA EM AÇO, COR BRANCA, SEM MARCA, MED. 183X56X83 CM	170605	TV EM CORES MARCA SHARP, 14 POLEGADAS, S/ MODELO, CONTROLE REMOTO, S/ SÉRIE.
167906	CADEIRA FIXA EM NAPA, COR AZUL, ESTRUTURA EM AÇO, COM PRANCHETA, SEM MARCA.	170654	ARMÁRIO EM MADEIRA C/06 PORTAS E 03 GAVETAS SEM MARCA MED.150X30X190 CM
167910	CADEIRA FIXA EM NAPA, COR AZUL, ESTRUTURA EM AÇO, COM PRANCHETA, SEM MARCA	170722	FRIGOBAR MARCA CONSUL MODELO COMPACTO 120 COR BRANCO CAP. 120 LITROS N° DE SÉRIE F9787639
167912	CADEIRA FIXA EM NAPA, COR AZUL, ESTRUTURA EM AÇO, COM PRANCHETA, SEM MARCA	170908	MESA PARA MICRO COMPUTADOR EM MELAMÍNICO C/ ESTRUTURA EM AÇO S/ GAVETA SEM MARCA MED. 3X60X80 CM
167913	CADEIRA FIXA EM NAPA, COR AZUL, ESTRUTURA EM AÇO, COM PRANCHETA, SEM MARCA	170993	ARMARIO P/ PIA EM MOGNO C/ 3 PORTAS C/ 4 GAVETAS SEM MARCA MEDINDO 250X70X50CM
167915	CADEIRA FIXA EM NAPA, COR AZUL, ESTRUTURA EM AÇO, COM PRANCHETA, SEM MARCA	170997	NOBREAK MARCA SMS MODELO USB 600 BI, POTÊNCIA 600 VAS SEM N° DE SÉRIE.
167916	CADEIRA FIXA EM NAPA, COR AZUL, ESTRUTURA EM AÇO, COM PRANCHETA, SEM MARCA	170998	ARMARIO P/ PIA EM MOGNO C/ 4 PORTAS SEM MARCA MED. 177X70X50CM
167918	CADEIRA FIXA EM NAPA, COR AZUL, ESTRUTURA EM AÇO, COM PRANCHETA, SEM MARCA	171001	CONDICIONADOR DE AR MARCA CONSUL MODELO AIR MASTER CAPACIDADE 7000 BTUS SEM NÚMERO DE SÉRIE.
167922	CADEIRA FIXA EM NAPA, COR AZUL, ESTRUTURA EM AÇO, COM PRANCHETA, SEM MARCA	171041	APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA ELETROLUX MODELO CICLO FRIO CAP. 10.000 BTUS SEM N° DE SÉRIE
167928	CADEIRA FIXA EM NAPA, COR AZUL, ESTRUTURA EM AÇO, COM PRANCHETA, SEM MARCA	171106	CONDICIONADOR DE AR MARCA CONSUL MOD. AIR MASTER CAPACIDADE 7000 S/ N° DE SÉRIE.
167943	GUARDA ROUPAS EM TURATEX, ESTRUTURA EM MADEIRA, 02 PORTAS, 02 GAVETAS, SEM MARCA, MED. 97X50X164 CM	171153	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ ENCOSTO BAIXO MARCA REALME
168585	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO COR AZUL COM ESTRUTURA EM AÇO COM RODAS MARCA MELANINO	171167	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO COR AZUL C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ RODAS C/ BRAÇOS MARCA MELANINO
168586	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO COR AZUL COM ESTRUTURA EM AÇO COM RODAS COM BRAÇOS MARCA MELANINO	171182	ARMARIO BAIXO EM MELAMINICO C/ 02 PORTAS MARCA GLOBEL MED. 80X38X81 CM
168600	AMPLIFICADOR DE SOM PROFISSIONAL MARCA LL MODELO TURBO POTÊNCIA 600 WATTS SEM N° DE SÉRIE	171195	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ ENCOSTO BAIXO S/ MARCA
168664	ARMÁRIO DE COZINHA EM AÇO COR BRANCO COM 06 PORTAS COM 03 GAVETAS COM 01 DIVISÓRIA COM TAMPA DE VIDRO MARCA VIRGOLIN MED. 195X140X40 CM	171211	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO NA COR AZUL C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ RODAS C/ BRAÇOS MARCA MELANINO
168708	APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA CONSUL MODELO AIR MASTER CAP. 7.500 BTUS S/ N° DE SÉRIE	171258	OXICAPINOGRAFO DIGITAL MARCA DIXTAL MODELO DX 1265 ETCO POTÊNCIA 50/60 HZ 30 VA S N° DE SÉRIE 01A20312
168938	EXAUSTOR ELÉTRICO, S/MARCA, S/MODELO, SEM SÉRIE	171274	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO COR AZUL C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ RODAS MARCA REALME
168965	CARRINHO EM AÇO INOX, PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS, ESTRUTURA EM AÇO, 2 DIVISÓRIAS, C/RODAS, S/MARCA, MED. 82X48X90 CM	171309	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO COR AZUL C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ RODAS S/ MARCA
168970	CARRINHO EM AÇO INOX, PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS, ESTRUTURA EM AÇO, 2 DIVISÓRIAS, C/RODAS, S/MARCA, MED. 82X48X90 CM	171325	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO COR AZUL C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ RODAS MARCA REALME
169012	MÁQUINA DE COSTURA ELÉTRICA MARCA SINGER, MODELO 2343C, SÉRIE C72476088	171370	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO COR AZUL C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ RODAS C/ BRAÇOS MARCA MELANINO
169015	MÁQUINA DE COSTURA ELÉTRICA MARCA SINGER, MODELO 2343C, SÉRIE C72476104	171393	EXAUSTOR ELETRICO S/ MARCA S/ MODELO S/ N° DE SÉRIE
169026	BALANÇA MARCA ARJA COR AZUL CAP. 300 KG N° DE SÉRIE 13479	171401	FOGÃO INDUSTRIAL C/ 08 BOCAS C/ 01 CHAPA S/ FORNO MARCA VENANCIO S/ N° DE SÉRIE
169114	MESA DE CABECEIRA EM AÇO C/ 01 GAV. C/ 01 DIV MED. 40X38X75 CM S/ MARCA	171404	EXAUSTOR ELETRICO S/ MARCA S/ N° DE SÉRIE
169237	MESA DE CABECEIRA TIPO ARMARIO EM AÇO C/ 01 PORTA C/ 01 GAVETA C/ ESTRUTURA EM AÇO S/ MARCA MED. 0.40 X 0.38 X 0.77	171415	EXAUSTOR ELETRICO MARCA VENTISOL S/ MODELO S/ N° DE SÉRIE
169297	CADEIRA FIXA EM TECIDO, COR CINZA, ESTRUTURA EM AÇO, C/PRANCHETA C/BRAÇOS, C/ ENCOSTO ALTO, MARCA DANNIA	171494	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR CINZA COM ESTRUTURA EM AÇO COM BRAÇOS SEM MARCA
169312	CADEIRA FIXA EM TECIDO, COR CINZA, ESTRUTURA EM AÇO, C/PRANCHETA C/BRAÇOS, C/ ENCOSTO ALTO, MARCA DANNIA	171521	IMPRESSORA A JATO DE TINTA MARCA HP MODELO DESKJET 640C NÚMERO DE SÉRIE BR0CF1U1KS
169327	CADEIRA FIXA EM TECIDO, COR CINZA, ESTRUTURA EM AÇO, C/PRANCHETA C/BRAÇOS, C/ ENCOSTO ALTO, MARCA DANNIA	171552	MESA EM AÇO COM ESTRUTURA EM AÇO SEM GAVETA COM RODAS SEM MARCA MED. 60X40X90 CM
169340	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR VINHO, ESTRUTURA EM AÇO, C/ENCOSTO BAIXO, S/MARCA	171735	MESA DE CABECEIRA EM AÇO COM ESTRUTURA EM AÇO COM 01 DIVISÓRIA SEM GAVETA SEM MARCA MED. 60X30X30 CM
169471	CAMA HOSPITALAR SIMPLES EM AÇO, ESTRUTURA EM AÇO, C/CABECEIRA REGULÁVEL, S/ MARCA, MED. 210X100X90 CM	171856	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA, BRAÇO REGULÁVEL, RODAS, ESTOFADO COR AZUL, MARCA FLEXIBASE, STRUTURA EM AÇO.
169736	BANCO EM AÇO ARM. EM AÇO S/ ENCOSTO S/ MARCA MED. 200X40X40	171951	FRIGOBAR MARCA CÔNSUL MODELO COMPACTO 120 COR BRANCO CAP. 120 LITROS N° DE SÉRIE L8689749
169743	CARRO MACA EM AÇO, ESTRUTURA EM AÇO, C/RODAS, C/GRADE LATERAL, C/CABECEIRA REGULÁVEL, S/MARCA, MED. 220X60X90 CM	172223	ARMÁRIO BAIXO EM MELAMÍNICO C/ 02 PORTAS MARCA GLOBEL MED. 80X40X80 CM
169810	CADEIRA FIXA EM MADEIRA, ESTRUTURA EM MADEIRA, C/ENCOSTO ALTO S/MARCA	172365	ARMÁRIO EM AÇO C/ 16 PORTAS MARCA PANDIN MED. 130X44X185 CM
170093	PAINEL DE CONTROLE DE FOCO DE LUZ DE TETO DUPLÉX, SISTEMA DE EMERGÊNCIA COM BULBOS HALOGÊNEOS, MARCA SISIMATEC, SEM SÉRIE	172366	ÁRMÁRIO EM AÇO C/ 16 PORTAS MARCA PANDIN MED. 130X44X185 CM
170185	QUADRO NEGRO EM FORMICA, COR VERDE, ESTRUTURA EM MADEIRA MARCA SOUZA, MED. 100X80 CM	172367	ÁRMÁRIO EM AÇO C/ 16 PORTAS MARCA PANDIN MED. 130X44X185 CM
170204	MESA MELAMÍNICO P/ MICRO COMPUTADOR, COR MARFIM, ESTRUTURA EM AÇO, S/ GAVETA, S/ MARCA, MED. 140X65X74 CM	172369	ARMÁRIO EM AÇO C/ 08 PORTAS MARCA PANDIN MED. 130X44X185 CM
170220	CADEIRA GIRATÓRIA, EM TECIDO, COR CINZA, ESTRUTURA EM AÇO, C/ RODAS, S/ MARCA.	172381	ESTANTE EM AÇO C/ 05 DIVISÓRIAS MARCA PANDIN MED. 198X90X30 CM
170225	CADEIRA FIXA, EM NAPA, COR MARFIM, ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR, COR BRANCO, ENCOSTO ALTO, S/ARCA.	172428	MESA EM AÇO INOX C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ 01 DIVISÓRIA S/ GAVETA S/ MARCA MED. 60X40X80 CM
170229	CONDICIONADOR DE AR MARCA CONSUL 7000 BTUS, S/ SÉRIE	172445	BIOMBO TRIPLO EM AÇO C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ RODAS S/ MARCA MED. 120X180 CM
170232	FREEZER VERTICAL MARCA CONSUL, MODELO CVV 28A, COR BRANCO, CAP. 280 LITROS, N° SÉRIE C794480.	172502	IMPRESSORA A JATO DE TINTA MARCA HP MODELO DESKJET 840C N° DE SÉRIE BR25B1TOBR
170253	MESA EM COMPESADO, ESTRUTURA EM MADEIRA, S/ GAVETA, S/ MARCA, MED. 220X90X72 CM	172514	RACK MULTIE OPÇÕES EM VIDRO C/ ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR COR VERMELHO S/ MARCA MED. 172X150X40 CM
170269	ARMÁRIO EM AÇO, 06 PORTAS MARCA PANDIN, MED. 43X100X194 CM	172518	MESA EM MELAMINICO COR CINZA C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ 02 GAVETAS S/ MARCA MED. 180X60X74 CM
170279	ARMÁRIO EM AÇO C/4 PORTAS MED.71X76X80	172519	MESA P/ MICRO COMPUTADOR EM MELAMINICO COR CINZA C/ ESTRUTURA EM AÇO S/ GAVETA MARCA PANDIN MED. 80X60X74 CM
170280	ARMÁRIO EM AÇO, 16 PORTAS, MARCA PANDIM, ME. 132 X 43 X 187 CM	172634	GUARDA-ROUPAS EM MADEIRA C/ 02 PORTAS S/ MARCA MED. 100X48X198 CM
170319	MESA EM FÓRMICA, ESTRUTURA EM AÇO, 04 GAVETAS, S/ MARCA, MED. 150X75X74 CM	172636	ARMÁRIO VITRINE EM AÇO C/ 01 PORTA S/ MARCA MED. 53X40X150 CM
170405	SOFÁ INDIVIDUAL, EM NAPA, COR PRETA, ESTRUTURA EM MADEIRA, S/ MARCA MED. 50X75X80 CM	172760	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO, COR AZUL, ESTRUTURA EM AÇO, ENCOSTO ALTO, S/ MARCA
170418	APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA CONSUL, CAP. 7500 BTUS, MODELO AIR MASTER, S/ SÉRIE.	172789	ARMÁRIO SUSPENSO DE COZINHA EM AÇO, 03 PORTAS, MARCA ITATIAIA, MED. 120X30X69 CM
170443	TAMBORETE FIXO, MOCHO GIRATÓRIO, EM AÇO, C/ ESTRUTURA EM AÇO, S/ MARCA.	172797	CADEIRA FIXA EM TECIDO, COR AZUL, ESTRUTURA EM AÇO, ENCOSTO BAIXO, MARCA REALME.
170456	MESA EM COMPENSADO C VIDRO ARMAÇÃO EM AÇO C/ 3 GAVETA S MED.120X60X75 CM	172801	CADEIRA FIXA EM TECIDO, COR AZUL, ESTRUTURA EM AÇO, ENCOSTO BAIXO, MARCA MELANINO.
170462	MESA EM COMPENSADO, ESTRUTURA EM AÇO, 02 GAVETAS, S/ MARCA, MED. 100X60X75 CM	172874	NEGATOSCOPIO ELÉTRICO, 01 CORPO ELÉTRICO P/ REVELAÇÃO DE RAIOS-X, MARCA KONEK, S/ SÉRIE.
170480	MESA EM MADEIRA, ESTRUTURA EM MADEIRA, 01 GAVETA, S/ MARCA MED. 105X50X75 CM	172877	APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA SPRINGER, MODELO MUNDIAL, CAP. 18.000 BTUS, S/ SÉRIE.
170481	CADEIRA FIXA EM NAPA VERDE C/ ENCOSTO ARM. AÇO SEM MARCA	172952	ESTANTE EM AÇO, 03 DIVISÓRIAS, S/ MARCA, MED. 198X90X30 CM
170499	CADEIRA GIRATÓRIA C/ ASSENTO E ENCOSTO EM ESTOFADO EM NAPA PRETA ARMAÇÃO AÇO C/RODIZIOS SEM BRAÇO	172957	APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA CONSUL, MODELO AIR MASTER, CAP. 21.000 BTUS, S/ SÉRIE.
		173000	NOBREAK, MARCA SMS, MODELO MANARGER II, POTÊNCIA 600 VA S, S/ SÉRIE.
		173020	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO, COR AZUL, ESTRUTURA EM AÇO, RODAS, MARCA REALME.

173070	APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA CARRIER CONTROLE REMOTO, CAP. 25.000 BTUS, S/ SÉRIE.	176295	BERÇO HOSPITALAR EM AÇO P/ RECEM NASCIDO C/ ESTRUTURA EM AÇO S/ MARCA MED. 80X39X62 CM - HOSP. DIST. DE AUGUSTINÓPOLIS/TO
173090	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO, COR AZUL, ESTRUTURA EM AÇO, C/ RODAS MARCA.	176299	BERÇO HOSPITALAR EM AÇO C/ GRADE LATERAL C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ RODAS S/ MARCA MED. 137X163X118 CM
173093	ESCANER P/ FILMER DE RAIOS-X DOS EXAMES DE ONCOLOGIA, MARCA VIDAK, MODELO VXK - 16, SÉRIE Nº 101681.	176301	CAMA HOSPITALAR SIMPLES EM AÇO C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ CABECEIRA REGULÁVEL S/ MARCA MED. 200X90X120 CM
173119	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO, COR AZUL, ESTRUTURA EM AÇO, RODAS, MARCA NEOPLAST.	176322	CAMA HOSPITALAR SIMPLES EM AÇO C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ CABECEIRA REGULÁVEL C/ RODAS S/ MARCA MED. 200X100X90 CM
173122	CADEIRA FIXA EM TECIDO, COR AZUL, ESTRUTURA EM AÇO, ENCOSTO BAIXO, MARCA REALME.	176387	CAMA HOSPITALAR SIMPLES EM AÇO C/ CABECEIRA REGULÁVEL S/ MARCA MED. 210X100X90 CM
173127	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO, COR AZUL, ESTRUTURA EM AÇO, RODAS, MARCA NEOPLAST.	176419	FOCO DE LUZ DE TETO C/ 12 LÂMPADAS MARCA ASCLÉPIOS Nº DE SÉRIE 2168220350
173172	TV EM CORES, 14 POLEGADAS, MARCA SEMP TOSHIBA, MODELO LUMINA LINE, S/ CONTROLE REMOTO, SÉRIE Nº AVV14AA005732.	176462	MESA DE MAYO EM AÇO C/ ESTRUTURA EM AÇO S/ GAVETA S/ MARCA MED. 80X90X40 CM
173276	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR CINZA C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ ENCOSTO BAIXO MARCA MELANINO	176493	CAMA HOSPITALAR SIMPLES EM AÇO C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ CABECEIRA REGULÁVEL C/ RODAS S/ MARCA MED. 200X100X90 CM
173335	APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA CONSUL MODELO AIR MASTER CAP. 10.000 BTUS S/ Nº DE SÉRIE	176503	ARMÁRIO EM AÇO C/ 02 PORTAS S/ MARCA MED. 107X50X198 CM
173434	QUADRO MURAL EM FELTRO COR BRANCO C/ ESTRUTURA EM MADEIRA S/ MARCA MED. 100X60 CM	176542	MESA EM MADEIRA C/ ESTRUTURA EM MADEIRA C/ 01 GAVETA S/ MARCA MED. 117X65X54 CM
173443	LONGARINA EM TECIDO COR VINHO C/ ESTRUTURA EM AÇO P/ 03 LUGARES S/ MARCA	176619	ESCADINHA EM AÇO C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ 02 DEGRAUS S/ MARCA
173452	MESA EM MELAMÍNICO P/ MICRO COMPUTADOR C/ ESTRUTURA EM AÇO S/ GAVETA S/ MARCA MED. 84X65X75 CM	176688	CADEIRA FIXA EM NAPA COR AZUL C/ ESTRUTURA EM AÇO MARCA CAVALETTI
173457	IMPRESSORA A JATO DE TINTA MARCA HP MODELO DESKJET 692C S/ Nº DE SÉRIE	176871	MESA EM MELAMÍNICO, ESTRUTURA EM AÇO, 03 GAVETAS, S/ MARCA, MED. 120X70X77 CM
173467	IMPRESSORA A JATO DE TINTA MARCA HP MODELO 840C Nº DE SÉRIE MX08C1W0P7	176872	MESA EM MELAMÍNICO, ESTRUTURA EM AÇO, 08 GAVETAS, S/ MARCA, MED. 170X87X78 CM
173483	IMPRESSORA A JATO DE TINTA MARCA HP MODELO DESKJET 3320 Nº DE SÉRIE BR2B51FOMX	176874	MESA EM MELAMÍNICO, ESTRUTURA EM AÇO, 03 GAVETAS, S/ MARCA, MED. 120X70X78 CM
173498	LONGARINA EM TECIDO COR AZUL C/ ESTRUTURA EM AÇO P/ 03 LUGARES S/ MARCA	176896	REFRIGERADOR MARCA CONSUL MODELO RU 26 COR MARRON CAPACIDADE 253 LITROS, S/ Nº DE SÉRIE.
173511	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ ENCOSTO BAIXO S/ MARCA	177201	ARMÁRIO EM MELAMÍNICO, COR MARFIM, C/ 02 PORTAS, S/ MODELO, MEDINDO 104X55X77 CM
173512	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ ENCOSTO BAIXO S/ MARCA	177588	CADEIRA GIRATÓRIA S/ BRAÇO, MARCA ART VIVA, EM TECIDO COR AZUL, ESTRUTURA EM AÇO, C/ RODAS
173514	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ ENCOSTO BAIXO S/ MARCA	177649	CADEIRA EXECUTIVA FIXA, S/ BRAÇOS, C/ ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR AZUL, ARMAÇÃO EM AÇO, MARCA FLEXI
173515	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ ENCOSTO BAIXO S/ MARCA	177717	VENTILADOR DE TETO, 3 PALETAS, MARCA LORENSID, COR CINZA, S/ SÉRIE
173530	CADEIRA FIXA GIRATÓRIA EM TECIDO COR AZUL C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ ENCOSTO ALTO MARCA REALME	177726	ARQUIVO EM AÇO C/ 04 GAVETAS MARCA NOBRE MÓVEIS MODELO NS-4 MEDINDO 50X62X125CM
173538	APARELHO DE FOTOTERAPIA ELÉTRICO EM AÇO C/ 07 LÂMPADAS C/ ESTRUTURA EM AÇO S/ MARCA MED. 100X72X180 CM	179210	IMPRESSORA DESKJET 5650 C/ CABO PARALELO USB, A JATO DE TINTA, MARCA HP MODELO C649A SÉRIE Nº BR4753KOMS
173540	ARMÁRIO SUSPENSO EM AÇO C/ 03 PORTAS MARCA VIRGOLIN MED. 126X52X32 CM	179466	IMPRESSORA A JATO DE TINTA MARCA HP COMPAQ MODELO DESKJET 3650 SÉRIE Nº BR4762H072
173543	ARMÁRIO SUSPENSO EM AÇO C/ 02 PORTAS MARCA VIRGOLUN MED. 78X52X32 CM	179469	IMPRESSORA A JATO DE TINTA MARCA HP COMPAQ MODELO DESKJET 3650 SÉRIE Nº BR36R2F01V
173544	ARMÁRIO SUSPENSO EM AÇO C/ 04 PORTAS C/ 02 GAVETAS MARCA VIRGOLUN MED. 140X78X32 CM	179479	ARQUIVO EM AÇO, 04 GAVETAS, TAMANHO OFÍCIO, PINTURA POR PROCESSO ELETROSTÁTICO LÍQUIDO, MARCA NOBRE MÓVEIS, MEDINDO 0,470 X 0,570 X 1,335 MT.
173553	SUPORTE EM AÇO P/ BINS C/ 09 DIVISÓRIAS C/ ESTRUTURA EM AÇO MARCA WACCO MED. 100X20X150 CM	179484	ARQUIVO EM AÇO, 04 GAVETAS, TAMANHO OFÍCIO, PINTURA POR PROCESSO ELETROSTÁTICO LÍQUIDO, MARCA NOBRE MÓVEIS, MEDINDO 0,470 X 0,570 X 1,335 MT.
173623	QUADRO MURAL EM MADEIRA C/ PORTA DE VIDRO P/ PORTA CHAVES C/ ESTRUTURA EM MADEIRA S/ MARCA MED. 70X53 CM	179486	ARQUIVO EM AÇO, 04 GAVETAS, TAMANHO OFÍCIO, PINTURA POR PROCESSO ELETROSTÁTICO LÍQUIDO, MARCA NOBRE MÓVEIS, MEDINDO 0,470 X 0,570 X 1,335 MT.
173698	MESA EM MELAMÍNICO, ESTRUTURA EM AÇO, 02 GAVETAS, S/ MARCA, MED. 143X62X75 CM	179487	ARQUIVO EM AÇO, 04 GAVETAS, TAMANHO OFÍCIO, PINTURA POR PROCESSO ELETROSTÁTICO LÍQUIDO, MARCA NOBRE MÓVEIS, MEDINDO 0,470 X 0,570 X 1,335 MT.
173748	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO, COR AZUL, ESTRUTURA EM AÇO, RODAS, C/ BRAÇO, S/ MARCA.	179527	SELADORA DE EMBALAGEM MARCA SULPACK MODELO SP 350, C/ ESTRUTURA EM AÇO S/ Nº DE SÉRIE
173761	MÁQUINA DE CORTAR GRAMA, A GASOLINA, MARCA STHIL, MODELO F585, COR LARANJA, S/ SÉRIE.	179665	CADEIRA GIRATÓRIA EM NAPA, COR AZUL, ESTRUTURA EM AÇO, RODAS, S/ BRAÇO, MARCA BEJOTA.
173778	NOBREAK, MARCA SMS MODELO MANAGER NET+, POTÊNCIA 1300 VA'S, SÉRIE 010731-B.	179700	CADEIRA GIRATÓRIA EM NAPA, COR AZUL, ESTRUTURA EM AÇO, RODAS, S/ BRAÇO, MARCA BEJOTA.
173930	ARMÁRIO EM AÇO, 02 PORTAS, S/ MARCA MED. 198X90X40 CM	179701	CADEIRA GIRATÓRIA EM NAPA, COR AZUL, ESTRUTURA EM AÇO, RODAS, S/ BRAÇO, MARCA BEJOTA.
174102	MESA EM MELAMÍNICO, ESTRUTURA EM AÇO, 03 GAVETAS, S/ MARCA, MED. 120X60X75 CM	179713	CADEIRA GIRATÓRIA EM NAPA, COR AZUL, ESTRUTURA EM AÇO, RODAS, S/ BRAÇO, MARCA BEJOTA.
174476	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO, COR AZUL, ESTRUTURA EM AÇO, RODAS, BRAÇO, MARCA CAVALETTI..	179748	CADEIRA GIRATÓRIA EM NAPA, COR AZUL, ESTRUTURA EM AÇO, RODAS, S/ BRAÇO, MARCA BEJOTA.
174499	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO, COR AZUL, ESTRUTURA EM AÇO, ENCOSTO BAIXO, RODAS, MARCA CAVALETTI..	180357	CADEIRA GIRATÓRIA EM NAPA, COR AZUL, ESTRUTURA EM AÇO, RODAS, S/ BRAÇO, MARCA BEJOTA.
174505	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO COR VERMELHA C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ ENCOSTO BAIXO MARCA REALME	180367	CADEIRA GIRATÓRIA EM NAPA, COR AZUL, ESTRUTURA EM AÇO, RODAS, S/ BRAÇO, MARCA BEJOTA.
174519	BEBEDOURO ELÉTRICO DE PRESSÃO MARCA IBBL C/ 02 TORNEIRAS CAP. 05 LITROS COR MARFIM Nº DE SÉRIE 816G018597	180373	CADEIRA GIRATÓRIA EM NAPA, COR AZUL, ESTRUTURA EM AÇO, RODAS, S/ BRAÇO, MARCA BEJOTA.
174562	FOCO DE LUZ PESCOÇO DE GANSO EM AÇO C/ 01 LÂMPADA C/ RODAS S/ Nº DE SÉRIE	180969	CARRINHO EM AÇO, C/ ESTRUTURA EM AÇO, PARA TRANSPORTE DE MATERIAL DE LIMPEZA, C/ RODAS, SEM MARCA, MED. 60X80X70 CM
174564	MACA EM AÇO C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ CABECEIRA REGULÁVEL C/ GRADE LATERAL S/ MARCA MED. 210X60 X30 CM	181066	OXÍMETRO DE PULSO MARCA NELLCOR, MOD. NPB-290, SÉRIE G 00832670
174588	VENTILADOR DE MESA MARCA MALLORY MODELO FRESH COR BRANCO S/ Nº DE SÉRIE	181067	OXÍMETRO DE PULSO MARCA NELLCOR, MOD. NPB-290, SÉRIE G 00832366
174595	BIOMBO DUPLO EM AÇO C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ RODAS MARCA ROTAL MED. 180X120 CM	181101	VENTILADOR DE TETO MARCA ARGE, MOD. CLASSIC, SEM SÉRIE, COM 3 PÁS, 220 V, FREQUÊNCIA 60 HZ
174600	SUPORTE EM AÇO P/ BINS C/ 12 DIVISÓRIAS C/ ESTRUTURA EM AÇO MARCA WACCO MED. 60X20X150 CM	181116	CADEIRA DE BANHO HIGIÊNICA MARCA GOIÁS, COM ESTRUTURA EM INOX, SEM MODELO, COM RODÍZIOS
175286	ESTANTE EM AÇO C/ 03 DIVISÓRIAS SEM MARCA MED. 10X90X30 CM	181124	NOBREAK MANGGER NET+, 1300VA AUT, TENSÃO COM ENTRADA 115-127/220 V E SAÍDA 115 V, SÉRIE 272070024163, MARCA SMS
175296	TV EM CORES C/ 20 POLEGADAS MARCA PHILCO-HITACHI S/ CONTROLE REMOTO S/ Nº DE SÉRIE	181128	BOMBA DE INFUSÃO MARCA LIFEMED MODELO LF2001 COR BRANCA Nº DE SÉRIE LFA 034815
175420	EXTRATOR DE PLASMA EM AÇO C/ ESTRUTURA EM AÇO MARCA HEMOBLU S/ MODELO S/ Nº DE SÉRIE	181131	BOMBA DE INFUSÃO MARCA LIFEMED MODELO LF2001 COR BRANCA Nº DE SÉRIE LFA 034395.
175423	EXTRATOR DE PLASMA EM AÇO C/ ESTRUTURA EM AÇO MARCA HEMOBLU S/ MODELO S/ Nº DE SÉRIE	181227	BIOMBO 3 FACES, COM RODÍZIOS, ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR, MED. 180X50X225 CM, MARCA STª LUZIA, MODELO SL-0100
175651	CADEIRA FIXA EM NAPA COR PRETA C/ ESTRUTURA EM AÇO COM ENCOSTO BAIXO SEM MARCA	181231	BIOMBO 3 FACES, COM RODÍZIOS, ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR, MED. 180X50X225 CM, MARCA STª LUZIA, MODELO SL-0100
175668	RACK MULTE OPÇÕES EM MELAMÍNICO C/ ESTRUTURA EM AÇO COR CINZA MARCA RIVERA MEDINDO 70X72X144 CM	181300	APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA ELECTROLUX, MODELO AE, 7.500 BTUS, 2 HPS, 220 VOLTS, SÉRIE 52300633, COR CINZA GELO
175822	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR VINHO C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ ENCOSTO BAIXO MARCA GIROTEC	181301	APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA ELECTROLUX, MODELO AE, 7.500 BTUS, 2 HPS, 220 VOLTS, SÉRIE 52300614, COR CINZA GELO
176232	MÁQUINA DE ESCREVER MANUAL MARCA OLIVETTI MODELO LINEA 98 Nº DE SÉRIE 178831	181398	MESA EM MELAMÍNICO, COM 2 GAVETAS COM CHAVES, MED. 120X60X75, COM ESTRUTURA EM AÇO, COR MARFIM, SEM MARCA
176233	APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA SPRINGER SEM MODELO CAP. 10.000 BTUS S/ Nº DE SÉRIE	181399	MESA EM MELAMÍNICO, COM 2 GAVETAS COM CHAVES, MED. 120X60X75, COM ESTRUTURA EM AÇO, COR MARFIM, SEM MARCA
176254	CARRINHO EM AÇO PARA TRANSPORTE DE GARRAFÃO DE OXIGÊNIO C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ RODAS S/ MARCA MED. 30X30X100 CM		
176268	MICROSCOPIO BINOCULAR ELÉTRICO MODELO SEDB MARCA NIKON Nº DE SP 871466		
176273	DIVÃ CLÍNICO EM NAPA COR MARRON C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ CABECEIRA REGULÁVEL S/ MARCA MED. 180X80X60 CM		
176276	MESA EM AÇO C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ 01 DIVISÓRIA S/ GAVETA C/ RODAS S/ MARCA MED. 100X50X80 CM		
176279	APARELHO DE RAIOS-X MÓVEL MARCA UMI MODELO AQUILLA C/ 10/100 MA SÉRIE Nº 001.		

181400	MESA EM MELAMÍNICO, COM 2 GAVETAS COM CHAVES, MED. 120X60X75, COM ESTRUTURA EM AÇO, COR MARFIM, SEM MARCA
181664	CARRO PARA MACA DE TRANSFERÊNCIA, S/ MARCA, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM RODAS, MEDINDO 200X50X85 CM, COR BRANCA.
181906	CADEIRA EXECUTIVA COM BASE GIRATÓRIA MARCA FLEXIBASE, MODELO ORION MULTI, COM RODAS, COM ENCOSTO, ASSENTO E BRAÇOS REVESTIDOS EM TECIDO COR AZUL, ESTRUTURA EM AÇO
182035	SERRA ELÉTRICA PARA GESSO MARCA NEVONI, SEM MODELO, MOTOR DE ESCOVA, 110-220 V, 18000 RPM, COR AZUL, SÉRIE 25429
182061	RESPIRADOR NEONATAL E INFANTIL MARCA TAKAOKA, MODELO ATLANTA, TRATAMENTO INTENSIDADE EMERGENCIAL DE MÉDIA E CURTA DURAÇÃO, MODALIDADE CMV, SIMV, CPAP E APRV, MONITORIZAÇÃO INTEGRADA, ELETRÔNICO PROJETADO P/ APLICAÇÕES DE INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA, Nº DE SÉRIE 238.
182277	IMPRESSORA A LASER MARCA LEXMARK, MODELO E232, 600 W, 110-127 V, COR PRETA, SÉRIE 6207XDY
182281	IMPRESSORA A LASER MARCA LEXMARK, MODELO E232, 600 W, 110-127 V, COR PRETA, SÉRIE 6207XDL
182309	MICRO COMPUTADOR PENTIUM IV, MARCA MAX SPRESS, SEM MODELO, PROCESSADOR TIPO CELERON DE 2,6 GHZ, PLACA MÃE PECHIPS 925 PI, SOM E VÍDEO ONBOARD, MEMÓRIA DE 256 MB DDR, MEMÓRIA CACHE L2 256 KB, CONTROLADORA IDE, 2 INTERFACES SERIAIS, DRIVE 3 1/4 1.44 MB, HD 40 GB 7200 RPM, CD-ROM 52X, PLACA DE REDE 10/100 ONBOARD, SOFTWARE WINDOWS XP PROFESSIONAL, 110/220 V, COM TECLADO PADRÃO ABNT 2, COM KIT MULTIMÍDIA, SEM SÉRIE
182333	IMPRESSORA LASER MARCA LEXMARK, MODELO E232, MEMÓRIA RAM 16 MB/80 MB, PROCESSADOR 200 MHZ, RESOLUÇÃO DE 1200X1200 DPI, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 21 PPM, COR PRETA, SÉRIE 721MCD9
182454	CADEIRA DE RODAS, COM ESTRUTURA DOBRÁVEL, SEM MARCA, SEM MODELO, EM TUBO REDONDO, ASSENTO E ENCOSTO EM CURVIM COR BRANCA, RODAS TRASEIRAS COM PNEU DE BORRACHA E RODAS DIANTEIRAS GIRATÓRIAS, SUPORTE REGULÁVEL PARA OS PÉS
182466	MACA HOSPITALAR, COM ESTRUTURA DE AÇO, SEM MARCA, SEM MODELO, EM TUBO REDONDO, LEITO REMOVÍVEL EM CHAPA DE AÇO, CABECEIRA MÓVEL, PÁRA-CHOQUE DE BORRACHA, RODÍZIOS COM RODAGEM DE BORRACHA, SENDO DOIS COM FREIOS E UM DIAGONAL, MED. 190X60X18 CM
182501	RELÓGIO DE PONTO MARCA DIMEP, CAPACIDADE PARA 500 FUNCIONÁRIOS, C/LEITOR DE BARRAS, SÉRIE 804918, MODELO RS232
182595	MONITOR DE VÍDEO COLORIDO COM 14 POLEGADAS MARCA PROVIEW SEM MODELO SEM Nº DE SÉRIE
182606	MESA PARA COMPUTADOR ARREDONDADA, EM MELAMÍNICO, COR BRANCA, MARCA MARTINUCCI, COM BP 15 MM, MED. 51X62X75 CM
182610	ARMÁRIO EM MELAMÍNICO, SEM MARCA, COM 2 PORTAS, COM 3 DIVISÓRIAS, COR BRANCA, MED. 90X40X160 CM
182611	ARMÁRIO EM MELAMÍNICO, SEM MARCA, COM 2 PORTAS, COM 3 DIVISÓRIAS, COR BRANCA, MED. 90X40X160 CM
182612	ARMÁRIO EM MELAMÍNICO, SEM MARCA, COM 2 PORTAS, COM 3 DIVISÓRIAS, COR BRANCA, MED. 90X40X160 CM
182614	ARMÁRIO EM MELAMÍNICO, SEM MARCA, COM 2 PORTAS, COM 3 DIVISÓRIAS, COR BRANCA, MED. 90X40X160 CM
182617	ARMÁRIO EM MELAMÍNICO, SEM MARCA, COM 2 PORTAS, COM 3 DIVISÓRIAS, COR BRANCA, MED. 90X40X160 CM
182623	MESA TUBULAR COM FECHAMENTO LATERAL E FRONTAL, MARCA SOPRANO, COM 2 GAVETAS EM MELAMÍNICO, COR BRANCA, ESTRUTURA EM AÇO, MED. 120X60X75 CM
182641	BANQUETA GIRATÓRIA COM RODAS, COM ALTURA REGULÁVEL, REVESTIDA DE COURO SINTÉTICO COR AZUL, COM ASSENTO E ENCOSTO, MARCA COSTOFAR
182687	APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA CONSUL, MODELO CCY07D, 7.500 BTUS, POTÊNCIA 1.200W, REQUÊNCIA 60HZ, 220 V, SÉRIE Nº MD6163495
182690	APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA CONSUL, MODELO CCY07D, 7.500 BTUS, POTÊNCIA 1.200W, REQUÊNCIA 60HZ, 220 V, SÉRIE Nº MD6163641
182714	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA, MARCA CASTOFAR, COM RODAS, COM ENCOSTO E ASSENTO REVESTIDA EM COURO SINTÉTICO COR AZUL, ESTRUTURA EM PLÁSTICO
182724	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA, MARCA CASTOFAR, COM RODAS, COM ENCOSTO E ASSENTO REVESTIDA EM COURO SINTÉTICO COR AZUL, ESTRUTURA EM PLÁSTICO
182727	CADEIRA FIXA MARCA CASTOFAR, COM ENCOSTO E ASSENTO, REVESTIDAS DE COURO SINTÉTICO COR AZUL, ESTRUTURA EM PLÁSTICO
182765	ESCANINHO EM MDF, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO MED. 300X31X25 CM SEM MARCA
182768	BELICHE ESTRUTURA DE MADEIRA SEM MARCA MED. 190X140X95, COM ESCADA NA LATERAL
182891	CAMA HOSPITALAR FAWLER SUPER LUXO, MARCA HOSPIMETAL, COR BRANCA, C/ RODÍZIOS, ESTRUTURA EM AÇO, C/ REGULAGEM DE ALTURA, TRAVA E GRADE DE PROTEÇÃO NAS LATERAIS, S/ MODELO, MED. 195 X 100 X 75 CM
182893	CAMA HOSPITALAR FAWLER SUPER LUXO, MARCA HOSPIMETAL, COR BRANCA, C/ RODÍZIOS, ESTRUTURA EM AÇO, C/ REGULAGEM DE ALTURA, TRAVA E GRADE DE PROTEÇÃO NAS LATERAIS, S/ MODELO, MED. 195X100X75 CM
182899	CARRO MACA HOSPITALAR C/ GRADE DE PROTEÇÃO LATERAL, C/ RODAS, ESTRUTURA EM AÇO INOX, S/ MARCA, MED. 200X60X100 CM
182906	MICRO COMPUTADOR PENTIUM IV 2,8 GHZ, MARCA SYSTEM COMPUTER, SEM MODELO, HD DE 40 GB, MEMÓRIA RAM 512 MB, PLACA DE VÍDEO 64 MB, PLACA DE REDE PCI 10/100, GABINETE ATX, DRIVE DE CD-ROM 52X, DRIVE DE DISKETE DE 1.44, COM TECLADO, COM KIT MULTIMÍDIA, COR BEGE, SEM SÉRIE
182965	GUARPA ROUPA COM 16 PORTAS COM PITÃO PARA CADEADO FABRICADO EM CHAPA DE 26 MM MARCA NOBRE ESTRUTURA DE AÇO MED. 187X123X42 CM, COR CINZA, SEM MODELO
183034	OXÍMETRO DE PULSO, COM ELETROCARDIOGRAFO, MARCA OXISMARK, MODELO NPB-290, SÉRIE G03850216
183092	MONITOR 17 POLEGADAS TELA PLANA, MARCA LG, MODELO T17L0-C, RESOLUÇÃO 1280X1024, COR CINZA, SÉRIE 506SPDTF9938
183184	BOMBA DE INFUSÃO MARCA LIFEMED, MODELO LF2001, COR BRANCA, MATERIAL EM ACRÍLICO, SÉRIE LFA060455
183600	VENTILADOR OSC. DE PAREDE, MARCA VENTISOL, 50/60 HZ, 1500 RPM, MODELO VP-48/50, 50 CM, 127/200 VOLTS, COR PRETA, SEM SÉRIE, 125 W

183607	VENTILADOR OSC. DE PAREDE, MARCA VENTISOL, 50/60 HZ, 1500 RPM, MODELO VP-48/50, 50 CM, 127/200 VOLTS, COR PRETA, SEM SÉRIE, 125 W
183648	MONITOR DE VÍDEO 17 POLEGADAS, COM TELA PLANA VGA/SUGA, MARCA AOC, MODELO 7F, RESOLUÇÃO 1280X1024, SÉRIE K2CE4A902397
183723	ARMÁRIO MARCA PANDIN, CPD EM LAMINADO MELAMÍNICO, COM 02 PORTAS, COR CINZA, COM 04 DIVISÓRIAS.
184034	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO, COR AZUL, ESTRUTURA EM AÇO, RODAS, S/ MARCA.
184207	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO COR AZUL, ESTRUTURA EM AÇO, C/RODAS, S/MARCA.
184306	BEBEDOURO ELÉTRICO COM 02 TORNEIRAS CAP. 20 LITROS COR MARFIM MARCA IBBL MODELO GFN 2000 Nº DE SÉRIE 949A099127
184394	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR CINZA COM ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA
184422	HAMPER EM AÇO COM ESTRUTURA EM AÇO COM RODAS SEM MARCA MED. 90X40CM
184444	LONGARINA EM TECIDO COR AZUL COM ESTRUTURA EM AÇO PARA 03 LUGARES MARCA ULIFLEX
184462	CADEIRA FIXA EM NAPA COR MARFIM COM ESTRUTURA EM AÇO COM ENCOSTO SEM MARCA
184469	HAMPER EM AÇO COM ESTRUTURA EM AÇO COM RODAS SEM MARCA MED. 90X60CM
184476	VENTILADOR DE PRESSÃO ADULTO/INFANTIL ELETRÔNICO MARCA INTERMED MODELO INTER 5 Nº DE SÉRIE IS - 2001 - 11-03543
184548	CADEIRA GIR. EM TEC. COR AZUL C/ ESTR. EM AÇO C/ RODAS M. CAVALETTI
184638	HAMPER EM AÇO INOX COM ESTRUTURA EM AÇO COM RODAS SEM MARCA MED.90X80 CM
184650	HAMPER EM AÇO INOX COM ESTRUTURA EM AÇO COM RODAS SEM MARCA MED.80X90 CM
184717	ARQUIVO EM AÇO C/ 04 GAVETAS S/ MARCA MED. 47X60X134 CM
184720	MONITOR DE VÍDEO COLORIDO C/ 15 POLEGADAS MARCA SAMSUNG MODELO SYNC MASTER Nº DE SÉRIE DT15HXB418804X
184740	MESA EM MADEIRA ESTRUT. EM MADEIRA C/ 06 GAV. S/ MARCA MED. 166X59X90 CM
184753	MESA EM MADEIRA COM ESTRUTURA EM MADEIRA COM 03 GAVETAS SEM MARCA MED.123X64X80 CM
184770	ARMÁRIO SUSPENSO EM MADEIRA COM 04 PORTAS SEM MARCA MED. 150X35X38 CM
184897	CARRO PARA TRANSPORTE DE INSTRUMENTAL, MARCA LM, ESTRUTURA DE AÇO INOX, COM 2 RODAS, COM 2 REPARTIÇÕES, MED. 50X80X80 CM
186275	CADEIRA FIXA EM COMPESADO, COR PRETO, ESTRUTURA EM AÇO, S/BRAÇO, MARCA BEJOTA.
186297	POLTRONA FIXA EM NAPA, COR AZUL, ESTRUTURA EM AÇO, S/ BRAÇO (INTERLOCUTOR), MARCA BEJOTA.
186347	POLTRONA FIXA EM NAPA, COR AZUL, ESTRUTURA EM AÇO, S/ BRAÇO (INTERLOCUTOR), MARCA BEJOTA.
186354	CADEIRA FIXA EM LONGARINA EM NAPA, COR AZUL, 02 LUGARES, ESTRUTURA EM AÇO, MARCA BEJOTA.
186396	CADEIRA FIXA EM LONGARINA EM NAPA, COR AZUL, 04 LUGARES, ESTRUTURA EM AÇO, MARCA BEJOTA.
186404	CADEIRA FIXA EM LONGARINA EM NAPA, COR AZUL, 05 LUGARES, ESTRUTURA EM AÇO, MARCA BEJOTA.
186461	QUADRO MURAL EM DURATEX COR BRANCA COM BORDAS EM ALUMÍNIO MARCA STALO, MEDIDA 200X120 CM
186489	FLIPCHART EM DURATEX BRANCO ESTRUTURA EM MADEIRA MARCA SOUZA, MEDIDA 181X61 CM
186574	MESA CIRÚRGICA UNIVERSAL, MOTORIZADA ELÉTRICA, EM AÇO INOX, MEMÓRIA BAKRFAB, MODELO DL - 52, SEM SÉRIE.
186585	CADEIRA ESTOFADA IMPERMEÁVEL E LAVAVEL, ASSENTO E ENCOSTO, DESCANSO P/ OS PÉS ANATÔMICOS, S/ BRAÇO, MARCA ARTEMETAL, COR AZUL, ESTRUTURA EM AÇO, EM COURVIM, BASE FIXA, MODELO 015.
186586	CADEIRA ESTOFADA IMPERMEÁVEL E LAVAVEL, ASSENTO E ENCOSTO, DESCANSO P/ OS PÉS ANATÔMICOS, S/ BRAÇO, MARCA ARTEMETAL, COR AZUL, ESTRUTURA EM AÇO, EM COURVIM, BASE FIXA, MODELO 015.
186595	APARELHO DE FAX, VIVA VOZ DIGITAL, ALIMENTAÇÃO 220 VOLTS, MARCA PANASONIC, MODELO KXFT-78BR, SÉRIE 4FCWC039690
186599	APARELHO DE FAX, VIVA VOZ DIGITAL, ALIMENTAÇÃO 220 VOLTS, MARCA PANASONIC, MODELO KXFT-78BR, SÉRIE 4FCWC039615
187099	MONITOR 15" SVGA TELA SEMI-PLANA 0,28 MM, RESOL 1024X768 MARCA AOC, MOD. SG SÉRIE A75549A971972
187280	ARMÁRIO DE AÇO, TIPO ROUPEIRO, 08 DIVISÓRIAS, C/ FECHADURAS TIPO VALE C/ PUXADORES INOXIDÁVEIS, MARCA AÇO NOBRE, MODELO RPN-08, MEDIDA 1204X42X186 CM
187284	APARELHO DE FAX, COR CINZA, BOBINA, VIVA VOZ PROGRÁVEL P/ ENVIO DE DOCUMENTO, ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA P/ NO MÍNIMO 10 FOLHAS, AGENDA TELEFÔNICA NO MÍNIMO 30 NÚMEROS, CONEXÃO P/ SECRETÁRIA, MARCA SHARP, MODELO UX-45, SÉRIE Nº 47101097
187358	CAFETEIRA INDUSTRIAL ELÉTRICA, CAP. P/ 10 LITROS, MARCA UNIVERSAL, MODELO DTC-230, Nº DE SÉRIE 015919
187376	CARRO AUXILIAR EM AÇO INOX, 02 PLANOS, MARCA COZIL, S/ MODELO, MEDIDA 60X95X103 CM, S/ Nº DE SÉRIE
187448	CAMA HOSPITALAR FAWLER ADULTO (P/ USO ORTOPÉDICO), MARCA MHML, MODELO 570B, CABECEIRA REGULÁVEL, C/ GRADE EM AÇO INOX, RODAS, ESTRUTURA EM AÇO, MEDINDO 196X110X107 CM
187810	CARRO MACA EM AÇO INOX C/ GRADE E RODÍZIOS S/ MARCA MEDINDO 60X110X200 CM
187817	MACA MOVEL C/ PROTEÇÃO LATERAL, MARCA GOIAS C/ ESTRUTURA EM AÇO INOX MEDIDA 210X64X40 CM
187830	CARRO MACA EM AÇO INOX C/ RODAS MARCA GOIAS MEDIDA 200X59X80 CM
188815	ESCADINHA DE 02 DEGRAUS EM AÇO CROMADO TUBULAR, PARA BEIRA DE LEITO, C/ BORRACHA ANTIDERRAPANTE NOS DEGRAUS, PÉS C/ PONTEIRAS DE BORRACHA, MED. 35X35X35 CM MARCA FORÇA MÉDICA, MODELO FM 0075.
188836	HAMPER EM AÇO CROMADO, C/ RODÍZIOS DE TRÊS POLEGADAS, ARO DE POLIETILENO, DIÂMETRO DE 0,50M E 0,90M, DE ALTURA, C/ SACO DE LONA, MARCA FORÇA MÉDICA, S/ MODELO.
188837	HAMPER EM AÇO CROMADO, C/ RODÍZIOS DE TRÊS POLEGADAS, ARO DE POLIETILENO, DIÂMETRO DE 0,50M E 0,90M, DE ALTURA, C/ SACO DE LONA, MARCA FORÇA MÉDICA, S/ MODELO.
188838	HAMPER EM AÇO CROMADO, C/ RODÍZIOS DE TRÊS POLEGADAS, ARO DE POLIETILENO, DIÂMETRO DE 0,50M E 0,90M, DE ALTURA, C/ SACO DE LONA, MARCA FORÇA MÉDICA, S/ MODELO.
188897	MESA DE ESTAR RETANGULAR, MELAMÍNICO, COR BRANCA, ESTRUTURA METÁLICA, MED. 80X60X38 CM, S/MARCA, S/MODELO, S/GAVETAS
189047	MICROCOMPUTADOR PENTIUM IV 2,4 GHZ, MARCA LG, MODELO 52 X MAX, PLACA MÃE ASUS P488X-X, MEMÓRIA 512 DDR 333MHZ, HD 4.0 GB 7200 RPM, CD ROOM 52-X, PLACA DE VÍDEO G, FORCE MX-440 64 MB, DRIVE 1.44 MB, PLACA DE REDE PCI 10/100, C/ TECLADO, Nº DE SÉRIE 40401357 WS AO

189097	ESCADINHA DE 02 DEGRAUS EMAÇO CROMADO TUBULAR, PARA BEIRA DE LEITO, C/ BORRACHA ANTIDERRAPANTE NOS DEGRAUS, PÉS C/ PONTEIRAS DE BORRACHA, MED. 35X35X35 CM MARCA FORÇA ÉDICA, MODELO FM 0075.	194895	APARELHO DE ANESTESIA MARCA TAKAOKA, MODELO KT13, VENTILADO 671, SÉRIE SANSEI
189381	BEBEDOURO ELÉTRICO C/ 03 TORNEIRAS C/ CAPACIDADE PARA 100 LITROS S/ MARCA, S/ MODELO, S/ Nº DE SÉRIE.	195039	FOCO DIRÚRGICO DE TETO C/ 07 LÂMPADAS MARCA ORIGINAL HANAU S/ MODELO SÉRIE Nº 60704.
190993	CADEIRA DE RODAS, ESTRUTURA DE AÇO TUBULAR, C/ ASSENTO E ENCOSTO DE TECIDO PRETO, SEM MARCA, SEM MODELO, PINTURA EM EPÓXI.	195057	FOCO CIRÚRGICO DE TETO C/ 05 LÂMPADAS MARCA ORIGINAL HANAN S/ MODELO S/ Nº DE SÉRIE.
190996	ESCADINHA DE MESA, 02 DEGRAUS, ESTRUTURA DE METAL, C/ PINTURA EM EPÓXI, MED. 32X75X45 CM, SEM MARCA SEM MODELO.	195075	FRIGOBAR MARCA CONSUL MODELO COMPACTO 120 COR BRANCO C/ CAPACIDADE P/ 120 LITROS, S/ Nº DE SÉRIE
191134	IMPRESSORA JATO DE TINTA DESKJET 3820 MARCA HP, MODELO C8952A, SÉRIE BR36J1H04F	195112	CARRO MACA EM AÇO C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ GRADE DE PROTEÇÃO LATERAL C/ RODAS S/ MARCA MEDINDO 103X58X100 CM
191289	INCUBADORA P/ RECÉM NASCIDO ELETRÔNICA DIGITAL MARCA OLIDDEF CZ, MODELO RW PLUS Nº DE SÉRIE RW PLUS CC194G23.	195113	MACA HOSPITALAR EM AÇO C/ ESTRUTURA EM AÇO S/ MARCA MEDINDO 112X80X58 CM
191323	CAMA HOSPITALAR FAWLER EMAÇO C/ ESTRUTURA EM AÇO S/ MARCA MEDINDO 200X100X100 CM	195231	CPU, MARCA AMD DURON MICRO+ S/MODELO, MEM RAM 9.6MB, 1800MHZ HD 40GB, PLACA MÃE, PLACA DE REDE 10X100, PLACA DE FAX MODEM DE 52KBPS, GABINETE ATX, DRIVE 3 1/2 C/CD ROM, KIT MULTIMÍDIA DE 52X MAX C/TECLADO SÉRIE 000739
191416	FOGÃO DOMÉSTICO, COM 4 BOCAS, COM 1 FORNO, COR MARROM, SEM MARCA, SEM SÉRIE	195423	IMPRESSORA A LASER MARCA HP MODELO LASERJET 1200 SÉRIE SÉRIE Nº BRBB002849
191417	GELADEIRA INDUSTRIAL, C/ 4 PORTAS, COR BRANCA, CAPACIDADE PARA 400 LITROS, MARCA METALFRIO, S/ SÉRIE	195433	CONDICIONADOR DE AR MARCA TOTALINE SEM MODELO COM CAPACIDADE DE 30.000 BTU'S SEM Nº DE SÉRIE
191448	DEFIBRILADOR CARDÍACO ELETRÔNICO DIGITAL MARCA TEB, MODELO D10, SÉRIE 4601612	195444	CONDICIONADOR DE AR MARCA TOTALINE SEM MODELO COM CAPACIDADE DE 30.000 BTU'S SEM Nº DE SÉRIE
191525	CAMA HOSPITALAR FAWLER EM AÇO COM ESTRUTURA EM AÇO COM RODAS COM GRADE LATERAL MARCA NÚCLEO TECH MED.210X110X90 CM	195453	CARRO DE EMERGÊNCIA PARA TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS COM 03 GAVETAS COM 02 DIVISÕES COM ESTRUTURA EM AÇO COM RODAS MARCA OLIDDEF CZ SEM MODELO MEDINDO 100X44X40 CM
193533	ARQUIVO EM AÇO C/05 GAVETAS SEM MARCA MED 134X69X50 CM COR CINZA	195457	CADEIRA FIXA COM ESTRUTURA EM AÇO COM ASSENTO E ENCOSTO EM NAPA COR AZUL COM ENCOSTO BAIXO SEM MARCA
193543	MACA HOSPITALAR M AÇO INOX COM ESTRUTURA EM AÇO INOX COM PROTEÇÃO LATERAL COM CABECEIRA REGULÁVEL SEM MARCA MEDINDO 198X59X30 CM	195478	CADEIRA GIRATÓRIA COM ESTRUTURA EM AÇO COM ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO EM TECIDO COR AZUL COM RODAS COM REGULAGEM NO ASSENTO E ENCOSTO MARCA REALME
193546	DIVÃ CLÍNICO EM AÇO COM ESTRUTURA EM AÇO REVESTIDO EM NAPA COR AZUL COM CABECEIRA REGULÁVEL SEM MARCA MEDINDO 187X71X65 CM	195538	MESA PARA REFEIÇÃO EM AÇO COM ESTRUTURA EM AÇO COM RODAS SEM GAVETA COR BRANCA SEM MARCA MEDINDO 80X60X37 CM
193547	ARMÁRIO DE CABECEIRA EM AÇO COM ESTRUTURA EM AÇO COM 01 PORTA COM 01 GAVETA, COM 01 DIVISÃO, SEM MARCA MEDINDO 75X45X40 CM	195549	MESA PARA REFEIÇÃO EM AÇO COM ESTRUTURA EM AÇO COM RODAS SEM GAVETA COR BRANCA SEM MARCA MEDINDO 80 X 60 X 37 CM
193584	CARRO MACA EM AÇO C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ RODAS C/ PROTEÇÃO LATERAL COR AZUL, SEM MARCA MEDINDO 210X80X58 CM	195553	MESA PARA REFEIÇÃO EM AÇO COM ESTRUTURA EM AÇO COM RODAS SEM GAVETA COR BRANCA SEM MARCA MEDINDO 80X60X37 CM
193585	MACA EM AÇO INOX ESTRUTURA EM AÇO INOX, C/ PROTEÇÃO LATERAL, C/ CABECEIRA REGULÁVEL SEM MARCA MEDINDO 200X60X30 CM	195632	CONDICIONADOR DE AR MARCA ELECTROLUX MODELO CICLO FRIO COM CAPACIDADE DE 7.500 BTU'S SEM Nº DE SÉRIE
193653	ARMARIO EM AÇO C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ 02 PORTAS C/ 04 DIVISÕES S/ MARCA MED.176 X 75 X 32 CM	195662	MÁQUINA DE CORTAR FERRO ELÉTRICA COM 01 ALAVANCA EM FERRO PARA AÇÃO DO CORTE COM 01 ESMERIL MARCA MENCORTI MODELO 3033 SEM Nº DE SÉRIE
193659	NEGATOSCOPIO ELÉTRICO C/ 02 CORPOS P/ LEITURA DE RAIOS-X C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ 02 LÂMPADAS MARCA ROTEL MEDINDO 76X53X13 CM	195731	RESPIRADOR MECÂNICO, MARCA INTER 5 INTERMED, SÉRIE IS20020404102
193693	MESA DE CABECEIRA EM AÇO C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ 01 GAVETA C/ 01 DIVISÃO S/ MARCA MEDINDO 80X46X40 CM	195744	MICROCOMPUTADOR COM PROCESSADOR AMD SEMPRON COM 1.67 GHZ COM MEMÓRIA RAM DE 256 MB COM HD 40 GB DRIVE DE 1.44 MB COM P. MÃE COM P. DE VÍDEO COM P. DE FAX MODEM DE 54KBPS COM P. DE REDE PCI 10X100 COM KIT MULTIMÍDIA DE 52X MAX MARCA LG SEM MODELO SEM Nº DE SÉRIE COM TECLADO
193740	CADEIRA FIXA C/ ASSENTO E ENCOSTO EM NAPA COR PRETA ARMAÇÃO EM AÇO S/ MARCA.	195746	MICROCOMPUTADOR COM PROCESSADOR AMD SEMPRON COM 1.67 GHZ COM MEMÓRIA RAM DE 256 MB COM HD 40 GB DRIVE DE 1.44 MB COM P. MÃE COM P. DE VÍDEO COM P. DE FAX MODEM DE 54KBPS COM P. DE REDE PCI 10X100 COM KIT MULTIMÍDIA DE 52X MAX MARCA LG SEM MODELO SEM Nº DE SÉRIE COM TECLADO
193743	ESCALA EM AÇO C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ 02 DEGRAUS S/ MARCA MEDINDO 40X38 CM	195768	IMPRESSORA A JATO DE TINTA MARCA HP MODELO DESKJET 3745 SÉRIE Nº BR5552F23V
193784	ESCALA EM AÇO C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ 02 DEGRAUS S/ MARCA MEDINDO 40X38 CM	195842	MESA GOTA EM CURVA, EM MADEIRA AGLOMERADA, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO, ESTRUTURA EM AÇO, COM 2 GAVETAS, COR BRANCA, MARCA CADERODE, MED. 135X225X90X75 CM, MODELO 1360.2260.740-ME1405
193836	MESA EM AÇO C/3 GAVETAS ARMAÇÃO EM AÇO S/ MARCA MED. 1.20X70X60 CM.	195846	MESA GOTA EM CURVA, EM MADEIRA AGLOMERADA, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO, ESTRUTURA EM AÇO, COM 2 GAVETAS, COR BRANCA, MARCA CADERODE, MED. 135X225X90X75 CM, MODELO 1360.2260.740-ME1405
193881	ESCALA EM AÇO C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ 02 DEGRAUS S/ MARCA MEDINDO 40X38 CM	195920	CADEIRA FIXA EM AÇO, ESTRUTURA EM AÇO, C/ENCOSTO E ASSENTO EM NAPA COR AZUL, S/MARCA
193972	MESA EM COM C/03 GAVETAS C/ARMAÇÃO EM INOX S/ MARCA AÇO MED 150X70X75 CM	196026	CADEIRA GIRATÓRIA, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR VINHO, COM REGULAGEM DE ALTURA, COM RODAS, MARCA CADERODE
194098	ESCADINHA EM AÇO COM 02 DEGRAUS C/ ESTRUTURA EM AÇO S/ MARCA MED. 50X40X39 CM	196040	CADEIRA GIRATÓRIA, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR AZUL, COM REGULAGEM DE ALTURA, COM RODAS, MARCA CADERODE
194131	AUTOCLAVE HORIZONTAL TIPO GABINETE FORMATO CILINDRICO C/CÂMARA DUPLA EM CHAPA DE AÇO INOX MARCA SERCON MODELO HAE19 SÉRIE Nº 93072 MED 64X94X175 CM	196045	IMPRESSORA MATRICIAL MARCA EPSON, MODELO 1X300+, SÉRIE CDUM040806
194132	AUTOCLAVE HORIZONTAL TIPO GABINETE FORMATO CILINDRICO, COM CÂMARA DUPLA EM CHAPA DE AÇO INOX, MARCA SERCOM, MODELO HAE19, SÉRIE 98703, MED. 175X94X64 CM	196048	CADEIRA GIRATÓRIA, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR AZUL, COM REGULAGEM DE ALTURA, COM RODAS, MARCA CADERODE
194169	MESA EM MADEIRA, COM ESTRUTURA EM MADEIRA, COM 3 GAVETAS, SEM MARCA, MED. 145X74X70 CM	196071	MESA EM MELAMINICO, COR MARFIM, ESTRUTURA EM AÇO, S/GAVETA, S/MARCA, MED. 61X43X71 CM
194171	POLTRONA DIRETOR GIRATÓRIA, COM ESTRUTURA EM AÇO INOX, COM BRAÇOS, COM ASSENTO E ENCOSTO EM NAPA COR MARROM, COM ENCOSTO ALTO, COM RODAS, COM REGULAGEM DE ALTURA, SEM MARCA	196084	FREEZER INDUSTRIAL VERTICAL, MARCA METALFRIO, S/MODELO, COR MARFIM, CAPACIDADE DE 410 LITROS, 4 PORTAS, SEM SÉRIE, MED. 195X113X62 CM
194283	CONDICIONADOR DE AR MARCA CONSUL, MODELO AIR MASTER, CAPACIDADE DE 10.000 BTUS, SEM SÉRIE	196097	CARRO EM AÇO PARA TRANSPORTE DE MATERIAL, ESTRUTURA EM AÇO, C/RODAS, S/MARCA, MED. 41X124X66 CM
194285	CADEIRA FIXA, COM ESTRUTURA EM AÇO, ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR AZUL, SEM MARCA	196110	CADEIRA GIRATÓRIA, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR VINHO, COM REGULAGEM DE ALTURA, COM RODAS, MARCA CADERODE
194302	MÁQUINA DE COSTURA ELÉTRICA MARCA ELGIN, MODELO N25, SÉRIE 031	196150	BEBEDOURO ELÉTRICO, COM 2 TORNEIRAS, MARCA ESMALTEC, MODELO GNC7BE, COR BRANCA, COM CAPACIDADE PARA 1 BOTTIÃO DE 20 LITROS, SÉRIE M0202000855
194388	ARQUIVO EM AÇO, C/ ESTRUTURA EM AÇO, C/ 4 GAVETAS, S/ MARCA, MED. 134X67X50 CM	196153	ESCALA EM AÇO, ESTRUTURA EM AÇO, 2 DEGRAUS, S/MARCA, MED. 40X38 CM
194433	CARRO EM PLÁSTICO RESISTENTE PARA LIMPEZA, COM RODAS, COR AMARELA, COM 1 BALDE ESPREMEDOR, MARCA TOMKI, SEM MODELO	196200	BANCO EM MADEIRA, ESTRUTURA EM MADEIRA, C/ENCOSTO ALTO, S/MARCA, MED. 175X50X90 CM
194471	CADEIRA EM PALHA, COM BRAÇO E COM ENCOSTO, COM ARMAÇÃO EM AÇO INOX, SEM MARCA	196243	OXÍMETRO DE PULSO MARCA NELLCOR PURITAN BENNETT, MODELO NPB-290, SÉRIE G00832355
194492	ARMÁRIO EM AÇO, COM 2 PORTAS, COM 5 DIVISÕES, SEM MARCA, MED. 198X90X45 CM	196258	CADEIRA GIRATÓRIA, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR AZUL, COM ALTURA REGULÁVEL, MARCA CADERODE
194493	ARMÁRIO EM MELAMÍNICO, COM ESTRUTURA EM MADEIRA, COM 2 PORTAS, COM 6 DIVISÕES, COR MARFIM, SEM MARCA, MED. 170X90X49 CM	196316	ARMÁRIO DE CABECEIRA EM AÇO, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM 1 GAVETA, COM 1 PORTA, COM 2 DIVISÕES, SEM MARCA, MED. 45X37X80 CM
194518	MESA DE CABECEIRA EM AÇO, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM 1 GAVETA, COM 1 DIVISÃO, SEM MARCA, MED. 80X46X40 CM	196402	BANCO EM MADEIRA, ESTRUTURA EM MADEIRA, C/ENCOSTO ALTO, S/MARCA, MED. 175X50X90 CM
194520	FRIGOBAR MARCA PROSDÓCIMO, MODELO R13, COR BRANCA, COM CAPACIDADE PARA 120 LITROS, SEM SÉRIE	196462	CAMA HOSPITALAR FAWLER EM AÇO, 3 POSIÇÕES, ESTRUTURA EM AÇO, C/CABECEIRA REGULÁVEL, S/MARCA, MED. 210X92X100 CM
194534	BERÇO HOSPITALAR SIMPLES EM AÇO, COM GRADE, SEM MARCA, MED. 135X106X60 CM	196467	BANCO EM AÇO, ESTRUTURA EM AÇO, C/BRAÇOS, C/ENCOSTO ALTO, S/MARCA, MED. 156X45X94 CM
194542	BERÇO HOSPITALAR SIMPLES EM AÇO, COM GRADE, SEM MARCA, MED. 135X106X60 CM	196479	ESCALA EM AÇO, 2 DEGRAUS, ESTRUTURA EM AÇO, C/PISO EM BORRACHA PRETA, S/MARCA, MED. 40X38 CM
194547	MESA DE CABECEIRA EM AÇO, C/ 1 GAVETA, C/ 1 DIVISÃO, COM ARMAÇÃO EM AÇO, SEM MARCA, MED. 81X46X41 CM		
194617	BERÇO HOSPITALAR SIMPLES EM AÇO, COM GRADE, COM RODAS, SEM MARCA, MED. 127X109X64 CM		
194694	BERÇO HOSPITALAR EM AÇO SIMPLES, COM CABECEIRA REGULÁVEL, COM GRADE, SEM MARCA, COM RODAS, MED. 137X110X65 CM		
194695	BERÇO HOSPITALAR SIMPLES EM AÇO, COM GRADE, SEM MARCA, MED. 137X110X65 CM		
194740	DIVÃ CLÍNICO EM AÇO, COM ALMOFADA REVESTIDO EM NAPA COR PRETA, COM CABECEIRA REGULÁVEL, SEM MARCA, MED. 185X77X65 CM		
194742	CADEIRA C/ALMOFADA EM NAPA COR PRETA, C/ ENCOSTO, C/ ARMAÇÃO EM AÇO, S/ MARCA		
194826	CADEIRA EM AÇO SIMPLES, C/ ARMAÇÃO EM AÇO, SEM MARCA		
194886	MESA EM AÇO, C/ 3 GAVETAS, C/ ARMAÇÃO EM AÇO, S/ MARCA, MED. 120X60X76 CM		
194891	FOCO CIRÚRGICO AUXILIAR, C/ LÂMPADAS, C/ PEDESTAL, MARCA KSS, MODELO LAMP, SÉRIE A1960090		

196484	MONITOR CARDÍACO ELÉTRICO MARCA TEB, MODELO M10C, SÉRIE 4490910
196536	BIOMBO DUPLO EM AÇO, ESTRUTURA EM AÇO, SEMMARCA, MED. 127X40X180 CM
196612	MESA CIRÚRGICA HIDRÁULICA EM AÇO INOX MARCA BAUMER, C/ 2 POSIÇÕES, C/ REGULAGEM DE ALTURA, C/ RODAS, C/ ARMAÇÃO EM AÇO, MED. 180X50X84 CM
196618	MESA CIRÚRGICA HIDRÁULICA EM AÇO INOX MARCA MERCEDES, MODELO 203TMEC, C/ 3 POSIÇÕES, C/ REGULAGEM DE ALTURA, C/ RODAS, C/ ARMAÇÃO EM AÇO, MED. 186X62X85 CM
196629	FICHÁRIO EM AÇO, C/ ESTRUTURA EM AÇO, C/ 2 GAVETAS, S/ MARCA, MED. 50X43X100 CM
196636	MESA DE CABECEIRA EM AÇO, C/ ESTRUTURA EM AÇO, C/ 1 GAVETA, C/ 1 PORTA, C/ 2 DIVISÕES, S/ MARCA, MED. 38X42X69 CM
196638	SUPORTE EM AÇO P/ GARRAFA OXIGÊNIO, C/ ESTRUTURA EM AÇO, C/ RODAS, S/ MARCA, MED. 130X70X85 CM
196664	ESCADINHA EM AÇO, C/ 2 DEGRAUS, C/ ESTRUTURA EM AÇO, S/ MARCA, MED. 40X38 CM
196716	CADEIRA FIXA, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO EM NAPA COR VERMELHA, SEM MARCA
196717	CADEIRA FIXA, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO EM NAPA COR VERMELHA, SEM MARCA
196718	CADEIRA FIXA, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO EM NAPA COR VERMELHA, SEM MARCA
196719	CADEIRA FIXA, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO EM NAPA COR VERMELHA, SEM MARCA
196720	CADEIRA FIXA, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO EM NAPA COR VERMELHA, SEM MARCA
196721	CADEIRA FIXA, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO EM NAPA COR VERMELHA, SEM MARCA
196738	BALANÇA PARA ADULTO MARCA WELMY, SEM MODELO, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM PISO DE BORRACHA COR PRETA, COM CAPACIDADE PARA 150 KG, SÉRIE 48031
196739	CADEIRA FIXA, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO EM TECIDO COR PRETA, COM ASSENTO ALTO GIRATÓRIA SEM MARCA
196743	CADEIRA GIRATÓRIA, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR VERMELHA, COM REGULAGEM DE ALTURA, COM RODAS, SEM MARCA
196840	DIVÃ CLÍNICO EM AÇO, ESTRUTURA EM AÇO, C/ALMOFADA REVESTIDA EM NAPA COR CINZA, C/CABECEIRA REGULÁVEL, S/MARCA, MED. 180X80X50 CM
196847	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAL DE LIMPEZA TODO CONFECCIONADO EM FIBRA, 3 DIVISÕES, C/RODAS, COR BRANCA, S/MARCA, MED. 92X60X100 CM
196869	CADEIRA GIRATÓRIA, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR VERMELHA, COM REGULAGEM DE ALTURA, SEM MARCA
196928	CADEIRA FIXA, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO EM NAPA COR PRETA, SEM MARCA
197024	MESA EM AÇO COM ESTRUTURA EM AÇO COM 01 DIVISÃO SEM GAVETA COM RODAS SEM MARCA MEDINDO 80X40X70 CM
197034	CONDICIONADOR DE AR MARCA ELECTROLUX MODELO CICLO FRIO COM CAPACIDADE DE 7.500 BTUS SEM Nº DE SÉRIE.
197113	IMPRESSORA MATRICIAL MARCA EPSON MODELO LX 300 SÉRIE 1YN722001.
197234	CADEIRA FIXA, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO EM NAPA COR AZUL, SEM MARCA
197333	IMPRESSORA A JATO DE TINTA PARA USO DO APARELHO DE ULTRASSOM MARCA HP, MODELO DESKJET 6540. OR PRETO E PRATA, Nº DE SÉRIE MY5764R0B4.
197517	CADEIRA FIXA COM ESTRUTURA EM AÇO COM ASSENTO E ENCOSTO EM NAPA COR PRETA SEM MARCA.
197592	CADEIRA FIXA EM MADEIRA COM ESTRUTURA EM AÇO COM BRAÇO COM ENCOSTO BAIXO SEM MARCA.
197603	TELEVISÃO EM CORES COM 14 POLEGADAS MARCA CCE SEM MODELO SEM CONTROLE REMOTO SEM Nº DE SÉRIE.
197630	ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS MARCA PANDIN MEDINDO 72X46X134 CM
197682	DIVÃ CLÍNICO EM AÇO COM ESTRUTURA EM AÇO COM CABECEIRA REGULÁVEL SEM MARCA MEDINDO 190X6080 CM
197683	MESA EM MELAMÍNICO COR CINZA SEM GAVETA COM ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA MEDINDO 120 X 70 X 75 CM.
197690	CADEIRA FIXA COM ESTRUTURA EM AÇO COM ASSENTO E ENCOSTO EM NAPA COR PRETA SEM MARCA.
197699	CADEIRA FIXA COM ESTRUTURA EM AÇO COM ASSENTO E ENCOSTO EM NAPA COR PRETA SEM MARCA.
197706	CONDICIONADOR DE AR MARCA CONSUL MODELO AIR MASTER COM CAPACIDADE DE 10.000 BTU'S SEM Nº DE SÉRIE.
197719	FOCO DE LUZ PESCOÇO DE GANSO COM 01 LÂMPADA COM ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA.
197756	MESA EM MADEIRA, S/GAVETA, ESTRUTURA EM AÇO, S/MARCA, MED. 94X69X74 CM
197771	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA P/ADULTO, MARCA FIZIOLA, S/MODELO, P/150 KG, ESTRUTURA EM AÇO, C/PISO EM BORRACHA COR PRETA, ESTRUTURA EM AÇO, SÉRIE 58879
197815	ARMÁRIO EM AÇO, 8 PORTAS, 8 DIVISÕES, S/MARCA, MED. 62X42X198 CM
197855	FOCO DE LUZ AUXILIAR ELÉTRICO COM PEDESTAL COM RODAS COM 01 LÂMPADA COM ESTRUTURA EM AÇO MARCA BAUMER MODELO 542 SEM Nº DE SÉRIE.
197903	MESA CIRÚRGICA EM AÇO INOX COM 03 POSIÇÕES HIDRÁULICA COM REGULAGEM DE ALTURA COM ESTRUTURA EM AÇO INOX MARCA ORTOSINTESE MODELO MC457 SEM Nº DE SÉRIE MEDINDO 180X60X90 CM
198034	CADEIRA FIXA, ESTRUTURA EM AÇO, C/PRANCHETA, P/APOIO DE BRAÇO, REVESTIDA EM NAPA, COR VINHO
198048	IMPRESSORA LASER MARCA HP, MODELO Q5911A, SÉRIE BRBS57POBW, 110/220 V
198239	IMPRESSORA LASER E 232, RESOLUÇÃO 600X600, DPI-22PPM, MEMÓRIA RAM, 16 MB, PROCESSADORA 200 MHZ, CABO USB, CABO PARALELO, MARCA LEXMARK, SÉRIE Nº 62-89403
198246	MICRO COMPUTADOR INTEL PENTIUM IV 2.8 GHZ 1 MB 800 MHZ, MARCA MICRO+, GABINETE ATX 450W, HD 40 GB, MEMÓRIA 256 MB, DDR 400 MHZ, PLACA DE VÍDEO 64 MB, REDE 10/100 MB, CD-ROM 52 X, DRIVE DE 1.44 MB, COM KIT MULTIMÍDIA, TECLADO PS/2, COM WINDOWS XP PROFISSIONAL, PLACA MÃE ASUS, SÉRIE Nº 060603550
198278	MICROCOMPUTADOR C/PROCESSADOR INTEL C/2.13 GHZ C/MEMÓRIA RAM DE 256 MB, HD 80GB DRIVE 144 MB, C/PLACA MÃE C/PLACA DE VÍDEO, PLACA DE FAX-MODEM DE 54 KBPS, PLACA DE REDE PCI 10X100, KIT MULTIMÍDIA DE 52X MAX, MARCA LG, S/MODELO, SEMSÉRIE, C/TECLADO

198505	BOMBA DE INFUSÃO MARCA LIFEMED MODELO LF2001 SÉRIE LFA030345 COR BRANCA
198510	MICROCOMPUTADOR INTEL PENTIUM IV 2.26 GHZ, HD 40.0 GB, 7200 RPM, 2.56 MB, DDR333MHZ, VÍDEO 32 MB, CD-ROM 52X, DRIVE 1.44 MB 3.5, REDE 10/100, TECLADO PS/2, WINDOWS XP, MARCA MICRO+, SÉRIE MIC050302232
198612	IMPRESSORA A LASER MARCA LEXMARK, MODELO T430, MEMÓRIA 8MB, PROCESSAMENTO 200 MHZ, RESOLUÇÃO 1200X1200, SÉRIE 79-20N92
199769	BEBEDOURO ELÉTRICO, COM 2 TORNEIRAS, COR BRANCA, CAPACIDADE 100 LITROS, MARCA ACQUA GELATA, MODELO RE100, SÉRIE 300501
199856	SOFÁ CAMA, EM AÇO, COM ESTRUTURA EM AÇO, SEM MARCA, MED. 190X65X65 CM
199859	BERÇO HOSPITALAR FAWLER EM AÇO, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM RODAS, COM GRADE LATERAL REMOVÍVEL, SEM MARCA, MED. 158X75X128 CM
199860	BERÇO HOSPITALAR FAWLER EM AÇO, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM RODAS, COM GRADE LATERAL REMOVÍVEL, SEM MARCA, MED. 158X75X128 CM
199877	INCUBADORA ELETRÔNICA DIGITAL MARCA GIGANTE, MODELO LUX, SÉRIE GRN99173
199926	CARRINHO EM MELAMÍNICO PARA TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS, COM ESTRUTURA EM MADEIRA, COM 6 GAVETAS, COM RODAS, SEM MARCA, MED. 100X60X100 CM
199930	CARRINHO EM MELAMÍNICO PARA TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS, COM ESTRUTURA EM MADEIRA, COM 6 GAVETAS, SEM MARCA, MED. 100X100X60 CM
199967	CARRINHO EM FIBRA, COR BRANCA, PARA TRANSPORTE DE ROUPAS, COM ESTRUTURA EM FIBRA, COM RODAS, SEM MARCA, MED. 107X84X66 CM
200039	CADEIRA FIXA EM NAPA COR PRETA, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM ENCOSTO BAIXO, SEM MARCA
200040	DIVÃ CLÍNICO EM MADEIRA, COM ESTRUTURA EM MADEIRA, SEM MARCA, MED. 180X80X50 CM
200041	CARRINHO EM MELAMÍNICO PARA TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS, COM ESTRUTURA EM MADEIRA, COM 7 AVETAS, COM RODAS, SEM MARCA, MED. 100X60X100 CM
200078	VENTILADOR DE PAREDE MARCA BRITÂNIA MODELO FORTIS VENTUS COR BRANCO S/ SÉRIE
200147	SWITCH ELETRÔNICO COM 16 PORTAS MARCA ENCORE MODELO ENH916PNWY SÉRIE 531601403602821
200165	BALANÇA ERGOMÉTRICA MARCA WELMY MODELO 110 COR BRANCO CAPACIDADE 150 KG SÉRIE 2/359
200218	ARMÁRIO SUSPENSO EM MELAMÍNICO COM 05 PORTAS COM 03 GAVETAS SEM MARCA MED 220X60X35 CM
200280	APARELHO DE AR CONDICIONADOR MARCA TRANE CAPACIDADE 12.000BTUS S/Nº SÉRIE
200284	MESA EM MELAMÍNICO C/ESTRUTURA EM AÇO C/02 GAVETAS MARCA INDAMA MEDINDO 120X70X75 CM
200295	APARELHO DE AR CONDICIONADOR MARCA TRANE CAPACIDADE 12.000BTUS S/Nº SÉRIE
200363	ESCADINHA EM AÇO C/ESTRUTURA EM AÇO C/02 DEGRAUS S/ MARCA MEDINDO 50X40X40 CM
200394	BEBEDOURO ELÉTRICO DE PRESSÃO C/ 02 TORNEIRAS COR BEGE CAPACIDADE P/ 05 LITROS MARCA ELEGE ODELO LINE ECO POWER S/ Nº DE SÉRIE.
200488	VENTILADOR DE PAREDE MARCA LOREN SIDE, COR BRANCA, S/ SÉRIE
200557	CAMA HOSPITALAR SIMPLES EM AÇO, ESTRUTURA EM AÇO, C/CABECEIRA REGULÁVEL, S/ MARCA, MED. 200X100X100 CM
200603	CADEIRA FIXA EM NAPA, COR PRETA, ESTRUTURA EM AÇO, C/ENCOSTO BAIXO, MARCA CADERODE
200613	TV EM CORES, 14 POLEGADAS, MARCA CINERAL, S/MODELO, C/CONTROLE REMOTO, S/ SÉRIE
200637	CONDICIONADOR DE AR MARCA CONSUL, MODELO AIR MASTER, CAPACIDADE 7.500 BTUS, S/ SÉRIE
200999	ARQUIVO EM AÇO, COM 4 GAVETAS, MARCA PANDIN, MED. 47X68X134 CM
201006	MESA EM MADEIRA, COM ARMAÇÃO EM MADEIRA, COM 3 GAVETAS, SEM MARCA, MED. 120X70X75 CM
201035	MESA EM MADEIRA, COM 2 GAVETAS, COM ARMAÇÃO EM MADEIRA, SEM MARCA, MED. 110X60X82 CM
201105	MESA P/CONSULTORIO, EM AÇO, C/02 GAVETAS, C/ ARMAÇÃO EM AÇO, SEM MARCA, MED 120X60X80 CM
201120	MESA EM COMPENSADO, 6 GAVETAS, ARMAÇÃO EM AÇO, S/MARCA, MED. 160X75X70 CM
201180	MARCA EM AÇO, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM CABECEIRA REGULÁVEL, SEM MARCA, MED. 180X50X20 CM
201190	ARQUIVO EM AÇO, C/ 04 GAVETAS, SEM MARCA, MED. 60X45X134 CM
201215	MESA EM COMPENSADO, C/ARMAÇÃO EM AÇO, C/ 3 GAVETAS, S/MARCA, MED. 150X75X75 CM
201347	CADEIRA FIXA EM NAPA COR PRETA, C/ENCOSTO BAIXO, COM ARMAÇÃO EM AÇO, SEM MARCA.
201355	MACA HOSPITALAR EM AÇO, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM RODAS, SEM MARCA, MED. 200X64X86 CM
201365	GUARDA ROUPA EM MADEIRA C/ 2 PORTAS, SEM MARCA, MED. 160X90X35 CM
201366	BANCO ESTOFADO, COM NAPA COR PRETA, COM ARMAÇÃO EM AÇO, SEM ENCOSTO, SEM MARCA, MEDINDO 120X40X35 CM
201404	SUPORTE EM AÇO P/BACIA, ARMAÇÃO EM AÇO, C/RODAS, S/MARCA, MED. 75X60X40 CM
201426	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO COR AZUL, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM RODAS, COM BRAÇOS, COM ENCOSTO ALTO, MARCA MESOL.
201445	MESA PARA MICROCOMPUTADOR EM MELAMÍNICO COR MARFIM, COM ESTRUTURA EM AÇO, SEM GAVETA, COM 01 DIVISÓRIA, SEM MARCA, MEDINDO 140X66X30 CM
201475	ESTANTE EM AÇO, COM 05 DIVISÓRIAS, SEM MARCA, MEDINDO 198X90X30 CM
201478	MESA EM MELAMÍNICO, COR CINZA, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM 02 GAVETAS, SEM MRCA, MEDINDO 120X75X60 CM
201561	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO COR AZUL, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM RODAS MARCA RELAME.
201578	NOBREAK MARCA SMS, MODELO MANAGER II, POTÊNCIA 600 VA'S, SÉRIE Nº 994848886.
201583	MESA EM MELAMÍNICO, COR CINZA, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM 02 GAVETAS, SEM MARCA, MEDINDO 120X75X60 CM
201590	ARQUIVO EM AÇO, COM 04 GAVETAS, MARCA RÚSTIKA, MEDINDO 134X57X47 CM.
201594	QUADRO MURAL EM FELTRO, COR VERDE, COM ESTRUTURA EM MADEIRA, SEM MARCA, MEDINDO 110X60 CM
201675	FRIGOBAR MARCA CONSUL, COR BEGE, CAPACIDADE 80 LITROS, SEM SÉRIE
201798	FERRO PARA PASSAR ROUPA ELÉTRICO MARCA ARNO COR BRANCO SEM Nº DE SÉRIE.
201802	MAQUINA DE COSTURA ELÉTRICA PEDAL COM SUPORTE EM COMPENSADO MARCA ELGIN SEM MODELO Nº DE SÉRIE 4318330.

201803	ESTANTE EM AÇO, 14 DIVISÓRIAS, S/MARCA, MED. 198X92X60 CM
201833	BALANÇA P/ ADULTO MARCA WELMY CARGA MÁXIMA 150 KG COR BRANCA MODELO 110 Nº DE SÉRIE 10732.
201834	CADEIRA FIXA EM AÇO C/ ENCOSTO BAIXO COM ARMAÇÃO EM AÇO SEM MARCA.
201837	ESCADINHA EM AÇO C/ 02 DEGRAUS COM ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA MED 41X45X35 CM
201884	PRATELEIRA EM AÇO C/ 05 DIVISÓRIAS MARCA AMAPÁ MED 93X31X198 CM
201936	MESA EM COMPENSADO, C/ 3 GAVETAS, C/ ARMAÇÃO EM AÇO, S/ MARCA, MED. 150X70X73 CM
202060	MESA DE PARTO EM AÇO, C/ ARMAÇÃO EM AÇO, S/ MARCA, MED. 180X65X87 CM
202080	ARMÁRIO EM COMPENSADO, C/ 2 PORTAS E 6 GAVETAS, C/ ARMAÇÃO EM MADEIRA, MED. 150X50X100 CM
202120	MACA EM AÇO, C/ ESTRUTURA EM AÇO, C/ CABECEIRA REGULÁVEL, S/ MARCA, MED. 190X50X90 CM
202121	CARRO MACA EM AÇO, ESTRUTURA EM AÇO, C/ RODAS, S/MARCA, MED. 90X50X90 CM
202149	DIVÃ CLÍNICO EM AÇO, C/ NAPA COR AZUL, C/ ARMAÇÃO EM AÇO, C/ CABECEIRA REGULÁVEL, S/ MARCA, MED. 183X80X80 CM
202162	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR CINZA COM ESTRUTURA EM AÇO COM ENCOSTO BAIXO SEM MARCA.
202179	VENTILADOR DE TETO COM 03 PALHETAS SEM MARCA SEM Nº DE SÉRIE
202225	MESA EM MELAMÍNICO COR MARFIM COM ESTRUTURA EM AÇO COM 02 GAVETAS MARCA SPAC MEDINDO 45X75X74 CM
202262	CADEIRA DE RODAS EM NAPA COR PRETA COM ARMAÇÃO EM AÇO MARCA JAGUARIBE.
202280	CARRO EM AÇO COM ESTRUTURA EM AÇO COM RODAS SEM MARCA MEDINDO 155X75X55 CM.
202283	LONGARINA EM PLÁSTICO RESISTENTE NA COR AZUL COM ESTRUTURA EM AÇO COM 04 LUGARES MARCA MODERNA.
202289	LONGARINA EM PLÁSTICO RESISTENTE NA COR AZUL COM ESTRUTURA EM AÇO COM 04 LUGARES MARCA MODERNA.
202320	MESA EM AÇO, C/ 2 GAVETAS, C/ ARMAÇÃO EM AÇO, S/ MARCA, MED. 90X50X80 CM
202361	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR VINHO COM ESTRUTURA EM AÇO COM ENCOSTO BAIXO MARCA PALMAFLEX.
202373	APARELHO DE VÍDEO CASSETE COM 04 CABEÇAS MARCA SEMP MODELO VC X 767 COM CONTROLE REMOTO Nº DE SÉRIE AA063327.
202378	CADEIRA FIXA EM AÇO, C/ ENCOSTO BAIXO, C/ ARMAÇÃO EM AÇO, S/ MARCA
202388	VENTILADOR DE TETO, C/ 3 PALHETAS, S/ MARCA, S/ SÉRIE
184568	CAMA HOSPITALAR FAWLER EM AÇO C/ ESTR. EM AÇO C/ RODAS C/ GRADE LATERAL C/ M. MED. 210X100X90 CM
179480	ARQUIVO EM AÇO, 04 GAVETAS, TAMANHO OFÍCIO, PINTURA POR PROCESSO ELETROSTÁTICO LÍQUIDO, MARCA NOBRE MÓVEIS, MEDINDO 0,470 X 0,570 X 1,335 MT.
182981	BELICHE ESTRUTURA DE MADEIRA SEM MARCA MED. 190X140X95, COM ESCADA NA LATERAL

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO HORÁRIO DE BRASÍLIA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará os pregões eletrônicos relacionados abaixo:

- Pregão Eletrônico nº. 024/2015 - Processo 001008/2015.  
Objeto: Registro de Preços para aquisição de serviços Laboratoriais Clínicos para a realização de Exames de Análises Clínicas para os pacientes internos e ambulatoriais de todas as unidades e serviços assistenciais (serviços de atenção ao paciente) sob gestão estadual, ambulatorial e hospitalar. Abertura às 09:00 horas do dia 12 de junho de 2015. Edital disponível nos sites: [www.licitacao.saude.to.gov.br](http://www.licitacao.saude.to.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Pregoeira: Sônia Coimbra da Cruz.

- Pregão Eletrônico nº. 025/2015 - Processo 001442/2014.  
Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para locação de equipamento e fornecimento de insumos, softwares, manutenções preventiva, corretiva, calibrações, treinamento de pessoal (que compõem um "conjunto integrado") para coleta e processamento de sangue e seus componentes visando atender as necessidades da Hemorrede do Tocantins. Abertura às 09:00 horas do dia 12 de junho de 2015. Edital disponível nos sites: [www.licitacao.saude.to.gov.br](http://www.licitacao.saude.to.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Pregoeira: Thiago Borges Silva.

- Pregão Eletrônico nº. 026/2015 - Processo 000951/2015.  
Objeto: Registro de Preços para aquisição e instalação de aparelhos condicionadores de ar tipo "SPLITS e CASSETE". Abertura às 09:00 horas do dia 12 de junho de 2015. Edital disponível nos sites: [www.licitacao.saude.to.gov.br](http://www.licitacao.saude.to.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Pregoeira: Wiviane Mendes de Souza Nara.

Maiores informações poderão ser obtidas na SESAUC/CP que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones (063)3218-1722/3098.

Palmas, 26 de maio de 2015.

GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: **CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS**

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº.: 2013/3100/0917

CONTRATO Nº.: 008/2015

CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública

CONTRATADO: Silvano e Filho Comércio de Veículos Ltda.

OBJETO: Aquisição de veículos, para atender as necessidades desta Pasta

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Comprasnet nº 0402/2014

VALOR: R\$ 170.050,00 (Cento e setenta mil e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31010 06 181 1020 1006 - Natureza de Despesa 44.90.52, fonte – 0225002517 - 0100002517, Convênio 770552/2012/SPM/PR.

VIGÊNCIA: 04/05/2015 até 31/12/2015

DATA DA ASSINATURA: 04/05/2015

SIGNATÁRIOS: César Roberto Simoní de Freitas – Secretário

Silvano Biondi Neto – Representante/Contratada

## AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS

Presidente: **EDER MARTINS FERNANDES**

### PORTARIA Nº 62/2015/GABPRES, DE 25 DE MAIO DE 2015.

Nomeia membro para a Comissão de Acompanhamento do Convênio nº 776970/2012, firmado com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins,

CONSIDERANDO a necessidade de se complementar o corpo técnico que compõe a Comissão em destaque,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora REGINA LÚCIA IANES MARTINS, matrícula nº 113922-3, para compor a COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO Nº 776970/2012, cujo objeto é a Implantação de Sistemas Coletivos de Abastecimento de Água em projetos de assentamentos no Estado do Tocantins, com extrema carência de água, assegurando a universalização ao acesso à água para consumo humano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

## DERTINS

Presidente: **SÉRGIO LEÃO (Respondendo)**

### PORTARIA/DERTINS N.º 69, DE 25 DE MAIO DE 2015.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Ato 67 - DSG, de 01 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

I - SUSPENDER 30 (trinta) dias de férias do servidor NILTACIO BARBOSA PIRES SOBRINHO, Artífice, matrícula nº 275958, referente ao período aquisitivo de: 26/04/2013 à 25/04/2014, previstas para o período de 04/05/2015 à 02/06/2015, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DETRAN**Presidente: **EUDILON DONIZETE PEREIRA****PORTARIA/ASSEJUR Nº242/2015/ASSEJUR DE 30 DE ABRIL DE 2015.**

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, art. 42, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) **MORAIS TAVARES DA SILVA**, inscrito (a) no CPF nº041.679.267-67, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme art. 16, inc. I, alínea "c", da Resolução 182/05 do CONTRAN, por infração ao Art. 165, do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), consoante o que consta nos Autos de Infração N°.B144133466.

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do Art. 162, inc. II, do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas as exigências constantes deste ato.

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 3º Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Gerência de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

**PORTARIA/ASSEJUR/Nº 248, DE 12 DE MAIO DE 2015.**

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, art. 42, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

**RESOLVE:**

Art 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor **RUI BARBOSA DA COSTA** inscrito no CPF nº 556.654.111-91, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme art. 16, inc. I, alínea "a", da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao art. 244, I, do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta nos autos de infração N°.TO00820328.

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II, do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas as exigências constantes deste ato.

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais/RENACH, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

**PORTARIA/ASSEJUR/Nº 249, DE 12 DE MAIO DE 2015.**

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, art. 42, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor **LINDOMAR DOS SANTOS BRITO** inscrito no CPF nº 009.220.531-38, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme art. 16, inc. I, alínea "a", da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao art. 244, I, do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta nos autos de infração N°.TO00717961.

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II, do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas às exigências constantes deste ato.

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais/RENACH, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

**PORTARIA/ASSEJUR/Nº 250, DE 12 DE MAIO DE 2015.**

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, art. 42, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

**RESOLVE:**

Art 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor **FELIX DE ALMEIDA LIMA** inscrito no CPF nº 761.417.991-91, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme art. 16, inc. I, alínea "a", da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao art. 244, I, do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta nos autos de infração N°.TO00764960.

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II, do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas as exigências constantes deste ato.

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais/RENACH, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

**PORTARIA/ASSEJUR/Nº 251, DE 12 DE MAIO DE 2015.**

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, art. 42, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor GERBESON VALE DA SILVA inscrito no CPF nº 879.431.741-00, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme art. 16, inc. I, alínea “a”, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao art. 244, I, do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta nos autos de infração N°.TO00813487.

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II, do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas as exigências constantes deste ato.

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais/RENACH, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

**PORTARIA/ASSEJUR/Nº 252, DE 12 DE MAIO DE 2015.**

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, art. 42, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor GUTEMBERG ALVES BARROS inscrito no CPF nº 930.886.981-68, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme art. 16, inc. I, alínea “a”, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao art. 244, I, do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta nos autos de infração N°.TO00751651.

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II, do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas as exigências constantes deste ato.

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais/RENACH, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

**PORTARIA/ASSEJUR/Nº 253, DE 12 DE MAIO DE 2015.**

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, art. 42, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor CHARLES ELTON FERREIRA CELESTE inscrito no CPF nº 362.980.818-28, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme art. 16, inc. I, alínea “a”, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao art. 244, I, do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta nos autos de infração N°.TO00670494.

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II, do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas as exigências constantes deste ato.

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais/RENACH, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

**PORTARIA/ASSEJUR/Nº 254, DE 12 DE MAIO DE 2015.**

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, art. 42, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor CARLOS DOS SANTOS ROZAL inscrito no CPF nº 515.571.421-49, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme art. 16, inc. I, alínea “a”, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao art. 244, I, do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta nos autos de infração N°.TO00770621.

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II, do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas as exigências constantes deste ato.

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais/RENACH, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

**PORTARIA/ASSEJUR/Nº 256, DE 12 DE MAIO DE 2015.**

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, art. 42, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor IJANIA FERNANDES DE SOUZA CORREA inscrito no CPF nº 851.706.231-00, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme art. 16, inc. I, alínea “a”, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao art. 244, I, do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta nos autos de infração N°.TO00858363.

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II, do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas as exigências constantes deste ato.

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais/RENACH, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

**PORTARIA/ASSEJUR/Nº 257, DE 12 DE MAIO DE 2015.**

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, art. 42, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor ALEX DA CONCEIÇÃO SILVA inscrito no CPF nº 006.196.881-14, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme art. 16, inc. I, alínea “a”, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao art. 244, I, do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta nos autos de infração N°.TO00790095.

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II, do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas as exigências constantes deste ato.

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais/RENACH, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

**PORTARIA/ASSEJUR/Nº 258, DE 12 DE MAIO DE 2015.**

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, art. 42, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor ALEXANDRO DO CARMO SILVA inscrito no CPF nº 012.988.401-47, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme art. 16, inc. I, alínea “a”, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao art. 244, I, do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta nos autos de infração N°.TO00810003.

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II, do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas às exigências constantes deste ato.

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais/RENACH, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

**PORTARIA/ASSEJUR/Nº 262, DE 12 DE MAIO DE 2015.**

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, art. 42, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor MARCOS ROBERTO VIEIRA COSTA inscrito no CPF nº 876.006.091-34, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme art. 16, inc. I, alínea “a”, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao art. 244, I, do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta nos autos de infração N°.TO00817865.

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II, do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas as exigências constantes deste ato.

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais/RENACH, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

**PORTARIA/ASSEJUR/Nº 263, DE 12 DE MAIO DE 2015.**

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, art. 42, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO inscrito no CPF nº 034.959.643-39, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme art. 16, inc. I, alínea “a”, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao art. 244, I, do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta nos autos de infração N°.TO00754357.

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II, do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas as exigências constantes deste ato.

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais/RENACH, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

**PORTARIA/ASSEJUR/Nº 264, DE 12 DE MAIO DE 2015.**

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, art. 42, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

**RESOLVE:**

Art 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor FRANCISCO VIEIRA ALENCAR inscrito no CPF nº 012.110.651-97, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme art. 16, inc. I, alínea “a”, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao art. 244, I, do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta nos autos de infração N°.TO00849220.

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II, do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas as exigências constantes deste ato.

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais/RENACH, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

**PORTARIA/ASSEJUR/Nº 265, DE 12 DE MAIO DE 2015.**

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, art. 42, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor FRANCISLAN SOUSA DA CONCEIÇÃO inscrito no CPF nº 556.654.111-91, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme art. 16, inc. I, alínea “a”, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao art. 244, I, do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta nos autos de infração N°.TO00800288.

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II, do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas as exigências constantes deste ato.

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais/RENACH, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

**PORTARIA/ASSEJUR Nº267/2015, DE 12 DE MAIO DE 2015.**

Cassação da Permissão para Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, art. 42, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º CASSAR a Permissão para Dirigir de JESSICA DE JESUS DA SILVA, inscrito no CPF nº 030.066.691-85, por cometer infrações aos arts. 181, VIII e 218, Ido Código de Trânsito Brasileiro, durante o período permissionário, consoante o que consta no Auto de Infração nº:H490131196 e J490038822.

Art. 2º DETERMINAR por necessário, o reinício do processo de acordo com o disposto no art. 148 §4º do Código de Trânsito.

Art. 3º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais/RENACH, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

**PORTARIA/ASSEJUR/Nº 268, DE 12 DE MAIO DE 2015.**

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, art. 42, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor DIOANDRESSON DOS SANTOS inscrito no CPF nº 012.474.531-89, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme art. 16, inc. I, alínea “a”, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao art. 244, I, do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta nos autos de infração N°.TO00861810.

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II, do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas as exigências constantes deste ato.

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais/RENACH, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

**PORTARIA/ASSEJUR/Nº 270, DE 12 DE MAIO DE 2015.**

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, art. 42, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor ELI SOARES PEREIRA inscrito no CPF nº 313.803.601-53, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme art. 16, inc. I, alínea “a”, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao art. 244, I, do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta nos autos de infração N°.TO00830393.

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II, do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas as exigências constantes deste ato.

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais/RENACH, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

**PORTARIA/ASSEJUR/Nº 271, DE 12 DE MAIO DE 2015.**

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, art. 42, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor EDIMAR NOBRE PEREIRA inscrito no CPF nº 262.118.581-91, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme art. 16, inc. I, alínea “a”, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao art. 244, I, do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta nos autos de infração N°.TO00751505.

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II, do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas as exigências constantes deste ato.

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais/RENACH, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

**PORTARIA/ASSEJUR/Nº 272, DE 11 DE MAIO DE 2015.**

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, art. 42, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor JANIO FERREIRA MUNIZ DE ALMEIDA inscrito no CPF nº 689.494.302-82, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme art. 16, inc. I, alínea “a”, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao art. 244, I, do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta nos autos de infração N°.TO00867167.

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II, do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas as exigências constantes deste ato.

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais/RENACH, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

**PORTARIA/ASSEJUR/Nº 273, DE 13 DE MAIO DE 2015.**

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, art. 42, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor WALISON BENTO DE ARAUJO inscrito no CPF nº 043.528.881-41 pelo prazo de 03 (três) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme art. 16, inc. I, alínea “a”, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao art. 175, do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta nos autos de infração N°.TO00815785.

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II, do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas as exigências constantes deste ato.

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais/RENACH, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

**PORTARIA/ASSEJUR/Nº 274, DE 11 DE MAIO DE 2015.**

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, art. 42, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor RENATO DE SOUSA LUZ inscrito no CPF nº 438.408.761-68, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme art. 16, inc. I, alínea “a”, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao art. 244, I, do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta nos autos de infração N°.TO00765070.

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II, do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas as exigências constantes deste ato.

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais/RENACH, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

**PORTARIA/ASSEJUR/Nº 275, DE 13 DE MAIO DE 2015.**

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, art. 42, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor ALESSON ABREU DA SILVA inscrito no CPF nº 043.557.811-19 pelo prazo de 03 (três) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme art. 16, inc. I, alínea “a”, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao art. 175, do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta nos autos de infração N°.TO00850694.

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II, do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas as exigências constantes deste ato.

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais/RENACH, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

**PORTARIA/ASSEJUR/Nº 276, DE 11 DE MAIO DE 2015.**

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, art. 42, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor ROSANGELA MARIA DA SILVA ARAUJO inscrito no CPF nº 000.987.991-93, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme art. 16, inc. I, alínea “a”, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao art. 244, I, do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta nos autos de infração N°.TO00813436;

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II, do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas as exigências constantes deste ato.

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais/RENACH, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

**PORTARIA/ASSEJUR/Nº 277, DE 13 DE MAIO DE 2015.**

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, art. 42, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor JANIEL MONTEIRO DE CARVALHO inscrito no CPF nº 887.471.231-68 pelo prazo de 03 (três) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme art. 16, inc. I, alínea “a”, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao art. 175, do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta nos autos de infração N°.TO00828577.

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II, do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas as exigências constantes deste ato.

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais/RENACH, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

**PORTARIA/ASSEJUR/Nº 278, DE 11 DE MAIO DE 2015.**

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, art. 42, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

**RESOLVE:**

Art 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor JARDEL LUCAS PEREIRA inscrito no CPF nº 891.222.321-68, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme art. 16, inc. I, alínea “a”, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao art. 244, I, do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta nos autos de infração N°.TO00850670.

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II, do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas as exigências constantes deste ato.

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais/RENACH, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

**PORTARIA/ASSEJUR/Nº 280, DE 13 DE MAIO DE 2015.**

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, art. 42, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor DYENER SANTANA GOMES FREITAS inscrito no CPF nº 897.302.161-34 pelo prazo de 03 (três) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme art. 16, inc. I, alínea “a”, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao art. 175, do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta nos autos de infração N°.TO00770500.

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II, do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas as exigências constantes deste ato.

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais/RENACH, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

**PORTARIA/ASSEJUR/Nº 281, DE 11 DE MAIO DE 2015.**

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, art. 42, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor JOSÉ ALVES DE SOUSA NETO inscrito no CPF nº 015.546.671-27, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme art. 16, inc. I, alínea “a”, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao art. 244, I, do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta nos autos de infração N°.TO00806198.

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II, do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas as exigências constantes deste ato.

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais/RENACH, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

**PORTARIA/ASSEJUR/Nº 282, DE 13 DE MAIO DE 2015.**

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, art. 42, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor **DANILO PEREIRA GOMES** inscrito no CPF nº 727.465.211-72 pelo prazo de 03 (três) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme art. 16, inc. I, alínea “a”, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao art. 175, do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta nos autos de infração N°.TO00854761.

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II, do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas as exigências constantes deste ato.

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais/RENACH, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

**PORTARIA/ASSEJUR/Nº 283, DE 13 DE MAIO DE 2015.**

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, art. 42, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor **DANILO ALVES MOREIRA ANDRADE** inscrito no CPF nº 028.096.961-95 pelo prazo de 03 (três) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme art. 16, inc. I, alínea “a”, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao art. 175, do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta nos autos de infração N°.TO00793480.

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II, do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas as exigências constantes deste ato.

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais/RENACH, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

**PORTARIA/ASSEJUR/Nº 284, DE 11 DE MAIO DE 2015.**

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, art. 42, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor **JOSÉ ORLANDO ALVES DE AGUIAR** inscrito no CPF nº 476.604.061-91, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme art. 16, inc. I, alínea “a”, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao art. 244, I, do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta nos autos de infração N°.TO00806198.

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II, do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas as exigências constantes deste ato.

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais/RENACH, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

**PORTARIA/ASSEJUR/Nº 285, DE 13 DE MAIO DE 2015.**

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, art. 42, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor **CAMERINO NETO CARDOSO DA SILVA** inscrito no CPF nº 703.183.441-49 pelo prazo de 03 (três) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme art. 16, inc. I, alínea “a”, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao art. 175, do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta nos autos de infração N°.TO00753324.

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II, do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas as exigências constantes deste ato.

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais/RENACH, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

**PORTARIA/ASSEJUR/Nº 286, DE 13 DE MAIO DE 2015.**

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, art. 42, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor ANTONIO DE FATIMA MATOS JUNIOR inscrito no CPF nº 031.920.058.196 pelo prazo de 03 (três) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme art. 16, inc. I, alínea “a”, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao art. 175, do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta nos autos de infração N°.TO00858280.

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II, do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas as exigências constantes deste ato.

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais/RENACH, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

**PORTARIA/ASSEJUR/Nº 287, DE 13 DE MAIO DE 2015.**

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, art. 42, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor ANTONIO MARCOS AGUIAR DOS SANTOS inscrito no CPF nº 015.787.321-82 pelo prazo de 03 (três) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme art. 16, inc. I, alínea “a”, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao art. 175, do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta nos autos de infração N°.TO00829406.

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II, do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas as exigências constantes deste ato.

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais/RENACH, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

**PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/Nº 288/2015**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS – DETRAN-TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º, da Constituição do Estado, consoante o disposto no Ato Nº 22 NM de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial Nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República;

**RESOLVE:**

I – DESIGNAR os servidores JOÃO BENTO SANTOS BARBOSA, Mat.568068-3, DARLIS TAVARES DE SOUZA, Mat. 51515-3 e PETERSON VICTOR CARMO ALBERTONI SACCONI, Mat. 1283480-1, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Sindicância com finalidade de apurar os fatos ocorridos em 21/05/2015, na sala de Recursos Humanos deste DETRAN, atribuídos ao servidor VANDERLI CÂNDIDO DE JESUS, Matrícula 45040117272, por possíveis práticas de insubordinação grave em serviço, de proceder com desídia e de exercer atividades incompatíveis com o exercício do cargo e com o horário de trabalho, com base na Lei 1.818/07 – Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins.

II – Determinar a instauração dos trabalhos no primeiro dia útil após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo legal;

III – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 22 dias do mês de maio de 2015.

**PORTARIA/ASSEJUR/Nº 288, DE 13 DE MAIO DE 2015.**

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, art. 42, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor ALCEIR DA SILVA AMORIN inscrito no CPF nº 010.224.687-58 pelo prazo de 03 (três) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme art. 16, inc. I, alínea “a”, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao art. 175, do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta nos autos de infração N°.TO00764600.

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II, do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas as exigências constantes deste ato.

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais/RENACH, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

**PORTARIA/ASSEJUR/Nº 289, DE 11 DE MAIO DE 2015.**

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, art. 42, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor JULIO CEZAR QUIRINO DA LUZ inscrito no CPF nº 700.179.131-87, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme art. 16, inc. I, alínea “a”, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao art. 244, I, do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta nos autos de infração N°.TO00782160.

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II, do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas as exigências constantes deste ato.

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais/RENACH, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

**PORTARIA/ASSEJUR/Nº 290, DE 13 DE MAIO DE 2015.**

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, art. 42, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor ILDENEY DA LUZ inscrito no CPF nº 712.142.401.00 pelo prazo de 03 (três) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme art. 16, inc. I, alínea “a”, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao art. 175, do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta nos autos de infração N°.TO00818186.

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II, do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas as exigências constantes deste ato.

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais/RENACH, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

**PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/Nº 291 /2015**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS – DETRAN-TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º, da Constituição do Estado, consoante o disposto no Ato Nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial Nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição de República;

**RESOLVE:**

Art. 1º PRORROGAR, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo para Comissão Provisória para inventariar e avaliar os bens móveis e imóveis do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Tocantins, que teve sua Constituição através da PORTARIA/Nº 202/2015/GAB/PRES, haja vista a necessidade maior prazo para conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 26 dias do mês de maio de 2015.

**PORTARIA/ASSEJUR/Nº 291, DE 11 DE MAIO DE 2015.**

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, art. 42, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor LIDIA MARIA TAVARES REIS inscrito no CPF nº 022.352.101-98, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme art. 16, inc. I, alínea “a”, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao art. 244, I, do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta nos autos de infração N°.TO00814058.

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II, do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas as exigências constantes deste ato.

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais/RENACH, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

**PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/Nº 292/2015**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS – DETRAN/ TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no inciso X, do artigo 40 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM de 1º de Janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

**RESOLVE:**

DISPENSAR com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, referente à despesa com locação de Tenda Piramidal para ser instalada na pista veicular de motocicleta na Sede do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/TO, no valor de R\$ 1.998,99 (Um mil novecentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos), em favor da EMPRESA RC CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA, CNPJ: 06.015.659/0001-06.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 25 dias de maio de 2015.

**PORTARIA/ASSEJUR/N.º 292, DE 13 DE MAIO DE 2015.**

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, art. 42, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES DE VASCONCELOS inscrito no CPF nº029.440.631-03 pelo prazo de 03 (três) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme art. 16, inc. I, alínea “a”, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao art. 175, do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta nos autos de infração N°.TO00850680.

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II, do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas as exigências constantes deste ato.

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais/RENACH, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

**PORTARIA/ASSEJUR/Nº 293, DE 11 DE MAIO DE 2015.**

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, art. 42, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor MARLUCIO RODRIGUES DO NASCIMENTO inscrito no CPF nº 991.835.601-49, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme art. 16, inc. I, alínea “a”, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao art. 244, I, do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta nos autos de infração N°.TO00866819.

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II, do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas as exigências constantes deste ato.

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais/RENACH, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

**PORTARIA/ASSEJUR/Nº 294, DE 11 DE MAIO DE 2015.**

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, art. 42, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor NEYLYSANIA CARNEIRO DE SOUSA MARTINS inscrito no CPF nº 012.884.131-14, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme art. 16, inc. I, alínea “a”, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao art. 244, I, do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta nos autos de infração N°.TO00827141.

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II, do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas as exigências constantes deste ato.

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais/RENACH, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

**PORTARIA/ASSEJUR/Nº 295, DE 13 DE MAIO DE 2015.**

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, art. 42, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor EVERTON GARCIA inscrito no CPF nº 526.619.461-87 pelo prazo de 03 (três) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme art. 16, inc. I, alínea “a”, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao art. 175, do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta nos autos de infração N°.TO00793334.

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II, do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas as exigências constantes deste ato.

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais/RENACH, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

**PORTARIA/ASSEJUR/Nº 298, DE 13 DE MAIO DE 2015.**

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, art. 42, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor ALBERTO SOUSA JUNIOR inscrito no CPF nº 035.332.101-03 pelo prazo de 03 (três) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme art. 16, inc. I, alínea “a”, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao art. 175, do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta nos autos de infração N°.TO00760330.

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II, do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas as exigências constantes deste ato.

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais/RENACH, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

**PORTARIA/ASSEJUR/Nº 299, DE 13 DE MAIO DE 2015.**

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, art. 42, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor JOSE RAIMUNDO COELHO DOS SANTOS inscrito no CPF nº 218.225.061-15 pelo prazo de 03 (três) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme art. 16, inc. I, alínea “a”, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao art. 175, do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta nos autos de infração N°.TO00813736.

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II, do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas as exigências constantes deste ato.

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais/RENACH, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

**PORTARIA/ASSEJUR/Nº 300, DE 13 DE MAIO DE 2015.**

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, art. 42, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor JOAO RODRIGUES NOGUEIRA inscrito no CPF nº 626.617.871-00 pelo prazo de 03 (três) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme art. 16, inc. I, alínea “a”, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao art. 175, do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta nos autos de infração N°.TO00845487.

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II, do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas as exigências constantes deste ato.

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais/RENACH, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

**PORTARIA/ASSEJUR/Nº 301, DE 13 DE MAIO DE 2015.**

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, art. 42, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor JOAO MARCOS DOS SANTOS SOUZA inscrito no CPF nº 045.037.901-96 pelo prazo de 03 (três) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme art. 16, inc. I, alínea “a”, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao art. 175, do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta nos autos de infração N°.TO00811879.

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II, do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas as exigências constantes deste ato.

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais/RENACH, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

**PORTARIA/ASSEJUR/Nº 302, DE 13 DE MAIO DE 2015.**

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, art. 42, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor TIAGO MATOS RIBEIRO inscrito no CPF nº 036.072.971-18 pelo prazo de 03 (três) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme art. 16, inc. I, alínea “a”, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao art. 175, do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta nos autos de infração N°.TO00717946.

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II, do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas as exigências constantes deste ato.

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais/RENACH, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

**PORTARIA/ASSEJUR/Nº 303, DE 13 DE MAIO DE 2015.**

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, art. 42, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor RICARLENE OLIVEIRA DOS REIS inscrito no CPF nº 009.634.221-89 pelo prazo de 03 (três) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme art. 16, inc. I, alínea “a”, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao art. 175, do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta nos autos de infração N°.TO00874459.

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II, do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas as exigências constantes deste ato.

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais/RENACH, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

**PORTARIA/ASSEJUR/Nº 304, DE 13 DE MAIO DE 2015.**

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, art. 42, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor JOSE WILSONALVES MOREIRA inscrito no CPF nº 491.361.351-00 pelo prazo de 03 (três) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme art. 16, inc. I, alínea “a”, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao art. 175, do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta nos autos de infração N°.TO00843572.

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II, do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas as exigências constantes deste ato.

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais/RENACH, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

**PORTARIA/ASSEJUR/Nº 305, DE 13 DE MAIO DE 2015.**

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, art. 42, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor JOSENALDO DO NASCIMENTO FERREIRA inscrito no CPF nº 198.615.518-83 pelo prazo de 03 (três) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme art. 16, inc. I, alínea “a”, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao art. 175, do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta nos autos de infração N°.RE00085085.

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II, do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas as exigências constantes deste ato.

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais/RENACH, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

PROCESSO: 2014.32470.000553  
 CONTRATO: 08/2014  
 CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO  
 CONTRATADA: Sumay da Costa Freitas  
 OBJETO: Locação de imóvel para abrigar a Ciretran de Cristalândia-TO  
 OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração da vigência e do valor  
 VALOR MENSAL: R\$ 1.863,90 (Um mil e oitocentos e sessenta e três reais e noventa centavos)  
 VALOR ANUAL: R\$ 22.366,80 (vinte e dois mil trezentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32470.06.122.1020.4197, Natureza da Despesa 33.90.36, Fonte 0240.  
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 27 de maio de 2015, e como termo final, o dia 26 de maio de 2016.  
 MODALIDADE: Dispensa, conforme Portaria nº 0102014  
 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de maio de 2015.  
 SIGNATÁRIOS: Eudilon Donizete Pereira – Presidente do DETRAN-TO e o Sr. Grigório Ribeiro de Freitas – Representante da Locadora

**EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO**

PROCESSO: 2011 3247 000131  
 CONTRATO: 02/2011  
 CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO  
 CONTRATADO: JURANDIR ALICRIM FREIRE  
 OBJETO: Locação de Imóvel para abrigar a Ciretran de Alvorada.  
 OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração de prazo de vigência e valor mensal.  
 VALOR MENSAL: R\$ 1.545,33 (um mil quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos).  
 VALOR ANUAL: 18.543,96  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247.06.122.1020.4197, Natureza da Despesa 33.90.36, Fonte 0240.  
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 25 de maio de 2015 e, como termo final, o dia 24 de maio de 2016.  
 MODALIDADE: Dispensa  
 DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2015.  
 SIGNATÁRIOS: Eudilon Donizete Pereira - Presidente do DETRAN-TO a Sr. Jurandir Alicrim Freire.

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO**

PROCESSO: 2011 3247 000080  
 CONTRATO: 43/2012  
 CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO  
 CONTRATADA: IBM Brasil Indústria Máquinas e Serviços Ltda  
 OBJETO: Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva em Equipamentos e seus respectivos Softwares e Aplicativos Funcionais.  
 OBJETO DO TERMO: Alteração do Objeto incluindo um Equipamento IBM da plataforma Storage 1814-20ª, S/N 78KOV8B, por um período de 06 meses  
 VALORTOTAL: R\$17.575,32 (dezesete mil quinhentos e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos)  
 MODALIDADE: Inexigibilidade conforme Portaria N° 1885/2012  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247.04.126.1045.4435, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte 0240  
 VIGÊNCIA: 06 meses começando em 18/03/2015 e terminando em 17/09/2015 .  
 DATA DE ASSINATURADO CONTRATO: 18 de abril de 2015.  
 SIGNATÁRIOS: Eudilon Donizete Pereira – Presidente do DETRAN-TO e aSra. Camila Oliveira Nakarato – Representante da Contratada

**ITERTINS**Presidente: **JÚLIO CESAR MACHADO****PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2015, DE 11 DE MAIO DE 2015**

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, incisos I e II, § único, do Decreto 5.229, de 24 de Abril de 2015;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº. 103/2015, às fls. 144/152, bem como a Justificativa nº. 08/2015 às fls. 141/143;

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de materiais de expediente, gêneros de alimentação, material de copa e cozinha e material de limpeza e produtos de higiene para atender a demanda do Órgão;

CONSIDERANDO que os preços ofertados estão compatíveis com o mercado local, de acordo com a cotação realizada pelo Setor de Administração, conforme orçamento/propostas anexas às fls. 10/20 e planilha às fls. 21/23, sendo posteriormente lançado no sistema de compras pela internet com a finalidade de apurar o melhor preço para a administração na conformidade das notas de atendimento nº. 201NA00003, 2015NA00004 e 2015NA00005 às fls. 65, 66 e 81 respectivamente;

CONSIDERANDO que não se trata de parcelas de uma mesma compra e/ou serviços, e,

CONSIDERANDO, ainda, as demais informações constantes do presente processo;

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar a licitação em favor das Empresas: Prapel Comércio Atacadista LTDA CNPJ nº 10.460.274/0001-17; Maria do Socorro da Costa Reis Monteiro & CIA CNPJ nº 02.610.348/0001-26; Multicores Pap. e Suprim. Inform. LTDA – ME CNPJ nº 05.259.115/0001-19; M.J.R. dos Santos CNPJ nº 07.993.634/0001-31; Hospvida Produtos Hospitalares LTDA CNPJ nº 16.629.888/0001-66 e Costa e Luz LTDA – ME. CNPJ nº 14.703.589/0001-07, no valor total de R\$ 5.974,73 (cinco mil novecentos e setenta e quatro reais e setenta e três centavos), com fundamento no inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 64/2015**

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, art. 3º, §1, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c o art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para, sem prejuízos de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e consequentes aditivos, bem como seus respectivos substitutos, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	N.º do contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Francisca de Araújo Silva Mat. 11460229-1	Raimundo Rodrigues da Silva Mat. 38201-1	003/2015	NSJ COMERCIAL LTDA-ME	Aquisição de Água Mineral sem Gás – galões de 20 Lts.

**Art. 2º São atribuições do Fiscal:**

I – Acompanhar e Fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II – Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa e Financeira na pessoa do seu Diretor sobre tais eventos;

III – Solicitar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente através de relatório ao Diretor da área de sua abrangência sobre tais eventos para ciência e tomada de providências;

IV - Controlar o prazo de vigência do Instrumento Contratual sob a sua responsabilidade e encaminhar informações à unidade administrativa com a solicitação de prorrogação;

V – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços será cumprida integralmente ou parceladamente;

VI – Receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

VII – Solicitar à unidade competente esclarecimento de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VIII – Comunicar à unidade competente, eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;

IX – Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e externos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 08 de abril de 2015, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins – ITERTINS, em Palmas TO, aos 22 dias do mês de maio de 2015.

#### PORTARIA Nº 65/2015

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins-ITERTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, Portaria nº 210, de 26 de fevereiro de 2015 e em conformidade com o Ato nº 25 – NM, de 1º de janeiro de 2015,

RESOLVE:

I – CONSTITUIR, a Comissão de Recursos do que trata o Decreto nº 2.551, de 13 de outubro de 2005, Seção II, art. 17 §1º, alíneas I, II e III, composta pelos seguintes servidores: LEONARDO CARVALHO DE SOUSA, matrícula nº 56161-2, Analista Técnico-Jurídico, JOSÉ BRAGA LOPES, matrícula nº 613220-3, Assistente Administrativo e VALDONEZ SOBREIRA DE LIMA, matrícula nº 880325-1, para sob a presidência do primeiro, julgar os recursos interpostos pelos servidores contra a homologação da Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores do Instituto de Terras do Estado do Tocantins – ITERTINS.

II – DESIGNAR, como membros suplentes os servidores: ELIAS GONÇALVES DE SOUZA, matrícula nº 227745-3, Geógrafo, JOSÉ DOS SANTOS COSTA, matrícula nº 224021-2, Assistente Administrativo e WILTON MARCIAL ARANTES, matrícula nº 164942-5, Inspetor de Recursos Naturais, com atribuições de substituir os titulares em seus afastamentos, impedimentos ou férias.

III – REVOGA-SE a Portaria nº 309/2013 de 23 de dezembro de 2013.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 25 dias do mês de maio de 2015.

## DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM**

### ATO Nº 269, DE 13 DE MAIO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº. 055, de 27 de maio de 2009, em especial o artigo 4º, inciso X, do referido diploma, tendo em vista que lhe compete a prática dos atos de gestão administrativa;

CONSIDERANDO a elaboração do Plano Estratégico Participativo da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a aprovação da Resolução-CSDP nº 107, de 14 de fevereiro de 2014, publicada no DOE nº 4.073, de 20 de Fevereiro de 2014, que dispõe sobre a Política de Gestão de Pessoas na Defensoria Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de coordenar e intensificar as ações de capacitação no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar os processos de trabalho, além de disciplinar e normatizar a concessão de cursos e demais ações de capacitação, em busca da excelência na prestação dos serviços, por meio da efetivação do plano estratégico da Defensoria Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído que o Plano Anual de Capacitação da Defensoria Pública do Estado do Tocantins (PAC) orientará as ações de capacitação de Membros e Servidores da Instituição no ano de 2015 e seguintes.

Art. 2º Ficam definidos os seguintes critérios de participação das ações de capacitação oferecidas pela Instituição ou órgãos parceiros:

I - Pertencer ao quadro de Servidores da Defensoria Pública, sendo 60% das vagas de capacitação para cargos efetivos e 40% para comissionados;

II - Estar no efetivo exercício do cargo;

III - Estar inserido no público alvo do evento ou de acordo com o interesse da Instituição;

IV - Compatibilizar o evento pretendido com o cargo e/ou atividades exercidas pelo Servidor;

V - Não haver desistido, injustificadamente, de cursos anteriores, nos últimos doze meses.

§1º Os requisitos elencados não se aplicam aos cursos de Pós-Graduação, que terão regulamentação própria.

Art. 3º Caso o número de inscritos seja superior ao número de vagas ofertadas e todos satisfaçam os requisitos do artigo anterior, serão aplicados critérios de desempate, na seguinte ordem de preferência:

I - Maior tempo de efetivo exercício na DPE/TO;

II - Maior idade;

III - Ordem de recebimento das inscrições.

Art. 4º Os Membros e Servidores interessados nos cursos de capacitação deverão efetuar sua pré-inscrição na Diretoria de Gestão de Pessoas, no período determinado para cada curso, por meio de ficha devidamente preenchida, com anuência expressa da chefia imediata.

Parágrafo único. A pré-inscrição não garante a vaga pretendida.

Art. 5º A Diretoria de Gestão de Pessoas fará a composição das turmas de acordo com a quantidade de vagas disponíveis, aplicando os critérios estabelecidos na seleção dos participantes, e confirmará ou não a inscrição de cada candidato.

Art. 6º A relação final contendo o nome dos Membros e Servidores selecionados será divulgada por meio da intranet e e-mail institucional. Após a divulgação, os Membros e Servidores deverão confirmar sua inscrição no prazo estabelecido ou comunicar oficialmente sua desistência.

Parágrafo único. Os Membros ou Servidores selecionados que não confirmarem sua inscrição serão substituídos.

Art. 7º O Membro e Servidor poderão buscar alternativas próprias de capacitação. Todavia, sua liberação estará vinculada à demonstração de que tal capacitação está em conformidade com as atividades do cargo ocupado, com as demandas de capacitações da instituição, além de não comprometer sua rotina de trabalho.

Art. 8º Em caso de impossibilidade de participar do evento, o Membro ou Servidor deverá comunicar à Diretoria de Gestão de Pessoas, com antecedência de cinco dias úteis do seu início. Não o fazendo, será considerado desistente.

#### DA ORGANIZAÇÃO

Art. 9º Compete à Diretoria de Gestão de Pessoas e Centro de Estudos Jurídicos-CEJUR:

I - Promover a distribuição das vagas, observando-se, sempre que possível, critérios de proporcionalidade em relação ao número de Servidores por Diretoria Regional;

II - Gerenciar cursos, coordenar sua elaboração, seu desenvolvimento e sua execução, bem como apresentar relatórios avaliativos;

III - Realizar levantamento das demandas de capacitação até o mês julho de cada ano;

IV - Construir a partir do mês de novembro de cada ano o Plano Anual de Capacitação que será executado no ano seguinte;

V - Divulgar para Membros e Servidores, no primeiro trimestre de cada ano, o Plano Anual de Capacitação que será executado no ano vigente;

VI - Acompanhar a frequência dos participantes dos cursos/ eventos de capacitação e aperfeiçoamento promovidos;

VII - Identificar e divulgar eventos externos de capacitação e aperfeiçoamento, além de outros de natureza profissional, científica e cultural que promovam o desenvolvimento de Membros e Servidores.

Art. 10. Compete às chefias imediatas:

I - Organizar a participação de Membros e Servidores de sua Diretoria/Setor, de forma a assegurar o acesso a todos nela lotados aos cursos/eventos oferecidos;

II - Definir as prioridades da Diretoria/Setor no intuito de autorizar a participação dos Membros/Servidores nas capacitações;

III - Compatibilizar a carga horária de trabalho do Membro/ Servidor com as necessidades de capacitação.

Art. 11. Compete aos Membros e Servidores Treinandos:

I - Multiplicar os conhecimentos obtidos nas capacitações, quando solicitado;

II - Observar a carga horária estabelecida para cada formação, evitando possíveis desligamentos;

III - Apresentar justificativa visada por sua chefia imediata quando não alcançada a frequência mínima exigida para cada curso, sob pena de aplicação da mesma sanção para os casos de desistência;

IV - Encaminhar cópia de certificado de conclusão de curso para a Diretoria de Gestão de Pessoas;

V - Observar os preceitos deste plano, bem como as demais normas em vigor referentes à capacitação.

Art. 12. O cronograma das atividades previstas para o ano de 2015 é o constante no anexo I deste Plano.

Parágrafo único. Exceto nos casos de cursos realizados gratuitamente por resultado de parcerias, a execução dos cursos citados neste Plano Anual de Capacitação dependerá da disponibilidade de orçamento.

Art. 13. Os casos omissos serão resolvidos pelo Defensor Público-Geral.

Art. 14. Este Ato entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 13 dias do mês de maio de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM  
Defensor Público-Geral

#### ATO Nº 279, DE 22 DE MAIO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear POLLIANA PEREIRA BARROS no cargo em comissão de Gerente de Relatório da Corregedoria – DADP- 5 da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de 25 de maio de 2015.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos vinte e dois dias do mês de maio de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM  
Defensor Público-Geral

#### ATO Nº 280, DE 22 DE MAIO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar RAFAELLA MARQUES PIMENTA FREITAS do cargo em comissão de Assessor IV - DADP-6, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Nomear RAFAELLA MARQUES PIMENTA FREITAS no cargo em comissão de Assessor de Expediente - DADP-7, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 21 de maio de 2015.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos vinte e dois dias do mês de maio de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM  
Defensor Público-Geral

#### ATO Nº 281, DE 22 DE MAIO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar AURILENE FARIAS DE SANTANA do cargo em comissão de Assessor III - DADP-5, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Nomear AURILENE FARIAS DE SANTANA no cargo em comissão de Assessor IV - DADP-6, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 21 de maio de 2015.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos vinte e dois dias do mês de maio de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM  
Defensor Público-Geral

**ATO Nº 282, DE 22 DE MAIO DE 2015.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar NAYLANNE RODRIGUES DE CASTRO LIMA do cargo em comissão de Assessor III - DADP-5, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Nomear NAYLANNE RODRIGUES DE CASTRO LIMA no cargo em comissão de Assessor IV - DADP-6, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 21 de maio de 2015.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos vinte e dois dias do mês de maio de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM  
Defensor Público-Geral

**ATO Nº 283, DE 22 DE MAIO DE 2015.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANA CAROLINNE DE ABREU OLIVEIRA NEVES no cargo em comissão de Assessor III - DADP-5, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos vinte e dois dias do mês de maio de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM  
Defensor Público-Geral

**ATO Nº 284, DE 22 DE MAIO DE 2015.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Designar MURYLLO DA SILVA BARBOSA para o exercício da função de confiança de Assessor Técnico Administrativo – FCDP- 2, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 21 de maio de 2015.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos vinte e dois dias do mês de maio de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM  
Defensor Público-Geral

**ATO Nº 285, DE 22 DE MAIO DE 2015.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear WEUTON AZEVEDO MORAIS no cargo em comissão de Gerente de Estágios - DADP-5, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos vinte e dois dias do mês de maio de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM  
Defensor Público-Geral

**ATO Nº 286, DE 22 DE MAIO DE 2015.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Defensora Pública de 2ª Classe RUDICLÉIA BARROS DA SILVA LIMA do cargo em comissão de Coordenador de Núcleo Especializado de Conciliação da Defensoria Pública do Estado do Tocantins - Diretoria Regional de Gurupi.

Art. 2º Nomear a Defensora Pública de 1ª Classe LARA GOMIDES NÓBREGA DE SOUZA no cargo em comissão de Coordenador de Núcleo Especializado de Conciliação da Defensoria Pública do Estado do Tocantins - Diretoria Regional de Gurupi.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 20 de maio de 2015.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos vinte e dois dias do mês de maio de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM  
Defensor Público-Geral

**ATO Nº 287, DE 25 DE MAIO DE 2015.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Defensor Público de 1ª Classe NEUTON JARDIM DOS SANTOS do cargo em comissão de Coordenador de Núcleo Especializado de Conciliação da Defensoria Pública do Estado do Tocantins - Taquaralto.

Art. 2º Nomear a Defensora Pública de 2ª Classe LUCIANA OLIANI BRAGA no cargo em comissão de Coordenador de Núcleo Especializado de Conciliação da Defensoria Pública do Estado do Tocantins - Taquaralto.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos vinte e cinco dias do mês de maio de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM  
Defensor Público-Geral

**ATO Nº 292, DE 25 DE MAIO DE 2015.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO o resultado do 43º Concurso de Promoção para Defensor Público de 1ª Classe, inaugurado por meio do Edital nº 041/2015, publicado no DOE nº 4.375, de 15 de maio de 2015, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Promover, pelo critério de ANTIGUIDADE, a Defensora Pública de 2ª Classe SILVÂNIA BARBOSA DE OLIVEIRA PIMENTEL, para o cargo de Defensor Público de 1ª Classe.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e cinco dias do mês de maio de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM  
Defensor Público-Geral

**ATO Nº 293, DE 25 DE MAIO DE 2015.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO o resultado do 43º Concurso de Promoção para Defensor Público de 1ª Classe, inaugurado por meio do Edital nº 041/2015, publicado no DOE nº 4.355, de 14 de abril de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a Defensora Pública de 1ª Classe SILVÂNIA BARBOSA DE OLIVEIRA PIMENTEL na 3ª Defensoria Pública Criminal – Núcleo Regional de Tocantinópolis.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e cinco dias do mês de maio de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM  
Defensor Público-Geral

**ATO Nº 294, DE 25 DE MAIO DE 2015.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, IV, art. 45, III, e art. 47-A, §§1º e 2º, todos da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Afastar, do cargo de Defensor Público de 1ª Classe, NEUTON JARDIM DOS SANTOS, para o exercício de mandato classista - Presidente da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Tocantins – ADPETO, a partir de 25 de maio de 2015 até o término de seu mandato, sem prejuízo dos vencimentos, vantagens ou qualquer direito inerente ao cargo.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e cinco dias do mês de maio de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM  
Defensor Público-Geral

**ATO Nº 295, DE 25 DE MAIO DE 2015.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear IRACÉLIA LIMA TEIXEIRA no cargo em comissão de Gerente de Núcleo I - DADP-2, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de 1º de junho de 2015.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos vinte e cinco dias do mês de maio de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 594, DE 21 DE MAIO DE 2015.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, e art. 10, IX, alínea "b", do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, considerando o que preconiza a Lei das Licitações e considerando também a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão Permanente de Licitação, para processar e julgar as licitações, composta pelos seguintes membros:

Presidente: Cecília Cristina Morais Medeiros Figueiredo, matrícula nº 908230-1;

Membro: Dulcirene Pereira de Oliveira, matrícula nº 907472-2;

Membro: Maria Jackelline Guimarães Ribeiro, matrícula nº 908194-1.

Art. 2º A Comissão tem por função básica instruir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes e exercer as atribuições conferidas pela Lei nº 8.666/1993 e suas modificações complementares e/ou posteriores.

Art. 3º Fica designada a servidora Cecília Cristina Morais Medeiros Figueiredo para exercer a função de Pregoeira, podendo elaborar editais e demais atribuições nos termos da Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 10.520/2002, na modalidade de licitação denominada Pregão.

Art. 4º Fica designado que a equipe de apoio no Pregão é a mesma equipe da Comissão de Licitação.

Art. 5º Fica Revogada a Portaria nº 074, de 29 de janeiro de 2015 e alterações posteriores.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 21 dias do mês de maio de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 604, DE 25 DE MAIO DE 2015.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando o Ato nº 294/2015;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, FREDDY ALEJANDRO SOLORZANO ANTUNES, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, NEUTON JARDIM DOS SANTOS, em suas atribuições na 12ª Defensoria Pública do Juizado Cível e Criminal de Palmas - TO, em razão de afastamento para exercício de mandato em entidade classista, no período de 25 a 29 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e cinco dias do mês de maio de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 609, DE 25 DE MAIO DE 2015.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, JOSÉ ALVES MACIEL, para patrocinar a defesa dos acusados GILSON BORGES DE BRITO FILHO e CARLOS ALESSANDRO DUARTE NOGUEIRA, nos autos nº 5000077-93.2011.827.2722, com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 26 de maio de 2015, na Comarca de Gurupi - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e cinco dias do mês de maio de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 610, DE 25 DE MAIO DE 2015.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR em razão extrema necessidade de serviço, o período de 19/11/2015 a 18/12/2015, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, DENIZE SOUZA LEITE, matrícula nº 879315-8, referente ao exercício 2015/2, concedidas por meio da Portaria nº 1.765/2014, publicada no Diário Oficial nº 4.281 de 17 de dezembro de 2014, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 09/06/2015 a 08/07/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e cinco dias do mês de maio de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 611, DE 25 DE MAIO DE 2015.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR em razão extrema necessidade de serviço, o período de 01/06/2015 a 30/06/2015, das férias da Defensora Pública de 2ª Classe, MÔNICA PRUDENTE CANÇADO, matrícula nº 886490-0, referente ao exercício 2015/1, concedidas por meio da Portaria nº 1.765/2014, publicada no Diário Oficial nº 4.281 de 17 de dezembro de 2014, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 03/08/2015 a 01/09/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e cinco dias do mês de maio de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 615, DE 26 DE MAIO DE 2015.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete à prática dos atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº. 02/2008, de 07/05/2008;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os seguintes servidores e respectivos substitutos em caso de impedimentos e afastamentos legais do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, dos contratos elencados a seguir:

Número do Contrato	Números do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto do Contrato
009/2015	2014.4901.000260	Thiago Germano dos Santos. Matrícula nº 894882-8	Carlos Eduardo da Silva Aires Matrícula nº 886538-8	Prestação de serviços de instalação, remoção, manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, nos equipamentos de ar-condicionado. Ref.: Pregão Presencial nº 017/2014. Empresa: Araujo e Resplandes.

010/2015	2014.4901.000200	Thiago Germano dos Santos. Matrícula nº 894882-8	Carlos Eduardo da Silva Aires Matrícula nº 886538-8	Contratação de empresa especializada para aquisição e instalações e reparos de divisórias (naval e em gesso acartonado), forros PVC, forro em gesso acartonado, persianas, pontos elétricos, lógico, de ar condicionado, telefônico, janelas e portas de vidro temperado. Ref.: Pregão Presencial nº 009/2014. Empresa: Palmas Comércio de Divisórias Ltda-ME.
011/2015	2014.4901.000202	Thiago Germano dos Santos. Matrícula nº 894882-8	Carlos Eduardo da Silva Aires Matrícula nº 886538-8	Contratação de empresa especializada para aquisição e instalações e reparos de divisórias (naval e em gesso acartonado), forros PVC, forro em gesso acartonado, persianas, pontos elétricos, lógico, de ar condicionado, telefônico, janelas e portas de vidro temperado. Ref.: Pregão Presencial nº 009/2014. Empresa: Vicon Comércio e Distribuição Ltda Me.
013/2015	2014.4901.000133	Gean Carlo Borges Mendes. Matrícula nº 886468-3	Joelena Alyxandra Viana Bonfim. Matrícula nº 908226-3	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem e alimentação. Empresa: JC Empreendimentos Ltda- EPP.

**Art. 2º São atribuições do Fiscal:**

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo.

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 09 de abril de 2015.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete Do Defensor Público-Geral, em Palmas, aos 26 dias do mês de maio de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM  
Defensor Público-Geral

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 013/2015.  
 PROCESSO Nº: 2014.4901.000133.  
 MODALIDADE: Pregão Presencial nº 11/2014, Ata para Registro de Preços nº 09/2014.  
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
 CONTRATADA: JC Empreendimentos Ltda - EPP.  
 OBJETO: Prestação de serviços de hospedagem e alimentação.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.1030.2098; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39; SUBITEM: 80 e 41; FONTE 0100666666.  
 VALOR: R\$ 1.046,00 (hum mil e quarenta e seis reais).  
 VIGÊNCIA: 12/05/2015 a 11/05/2016.  
 DATA DA ASSINATURA: 12/05/2015.  
 SIGNATÁRIOS: Alexandre Augustus Elias El Zayek - Subdefensor Público-Geral – Contratante  
 Iza Correa Rocha – Representante – Contratada.

**EXTRATO DE EMPENHO**

NOTA DE EMPENHO Nº: 803/2015.  
 PROCESSO Nº: 2013.4901.000389  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 02/2014. Ata de registro de Preço nº 02/2015.  
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
 CONTRATADA: Palmas Comércio de Divisórias Ltda - ME  
 OBJETO: Aquisição de insuflante.  
 ELEMENTO DE DESPESA / CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 / 03.122.1044.2322 SUBITEM: 24.  
 VALIDADE DA ATA: 05/05/2015  
 VALOR: R\$ 431,20 (Quatrocentos e trinta e um reais e vinte centavos).  
 DATA DA EMISSÃO: 30 de abril de 2015.

**EXTRATO DE EMPENHO**

NOTA DE EMPENHO Nº: 808/2015.  
 PROCESSO Nº: 2013.4901.000389  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 02/2014. Ata de registro de Preço nº 02/2015.  
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
 CONTRATADA: Palmas Comércio de Divisórias Ltda - ME  
 OBJETO: Aquisição de insuflante.  
 ELEMENTO DE DESPESA / CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 / 03.122.1044.2322 SUBITEM: 24.  
 VALIDADE DA ATA: 05/05/2015  
 VALOR: R\$ 431,20 (Quatrocentos e trinta e um reais e vinte centavos).  
 DATA DA EMISSÃO: 04 de maio de 2015.

**EXTRATO DE EMPENHO**

NOTA DE EMPENHO Nº: 847/2015.  
 PROCESSO Nº: 2014.4901.000178  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 05/2014. Ata de registro de Preço nº 05/2014.  
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
 CONTRATADA: Renacor Comércio de Tintas LTDA.  
 OBJETO: Aquisição de tinta acrílica.  
 ELEMENTO DE DESPESA / CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 / 03.091.1030.2041 SUBITEM: 24.  
 VALIDADE DA ATA: 29/05/2015  
 VALOR: R\$ 2.036,00 (Dois mil e trinta e seis reais).  
 DATA DA EMISSÃO: 14 de maio de 2015.

**EXTRATO DE EMPENHO**

NOTA DE EMPENHO Nº: 848/2015.  
 PROCESSO Nº: 2014.4901.000177.  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 05/2014. Ata de registro de Preço nº 05/2014.  
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
 CONTRATADA: Maria do Socorro da Costa Reis Monteiro & Cia LTDA.  
 OBJETO: Aquisição de tintas e materiais para pintura predial.  
 ELEMENTO DE DESPESA / CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 / 03.091.1030.2041 SUBITEM: 24.  
 VALIDADE DA ATA: 29/05/2015.  
 VALOR: R\$ 231,98 (duzentos e trinta e um reais, noventa e oito centavos).  
 DATA DA EMISSÃO: 14 de maio de 2015.

**EDITAL Nº 082, DE 22 DE MAIO DE 2015.**

RESULTADO FINAL DO CONCURSO DE REMOÇÃO  
 EDITAL Nº 065/2015

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº. 55, de 27 de maio de 2009 e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

CONSIDERANDO o resultado do Edital nº. 077/2015, de 12 de maio de 2015, publicado no DOE Nº 4.374, de 14 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o decurso do prazo in albis sem apresentação de impugnação;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado final do concurso inaugurado pelo Edital nº 065/2015, para a 8ª Defensoria Pública Especial Cível – Classe Especial para qual NÃO HOUVE INTERESSADOS.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE.

DADO E PASSADO NO GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos vinte e dois (22) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e quinze (2015).

MARLON COSTA LUZ AMORIM  
 Defensor Público-Geral

**EDITAL Nº 083, DE 22 DE MAIO DE 2015.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº. 55, de 27 de maio de 2009 e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, TORNA PÚBLICA a existência de 1 (uma) vaga, para fins de PROMOÇÃO, na 8ª Defensoria Pública Especial Cível – Classe Especial.

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, (22) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e quinze (2015).

MARLON COSTA LUZ AMORIM  
 Defensor Público-Geral

**EDITAL Nº 084, DE 22 DE MAIO DE 2015.**

RESULTADO FINAL DO CONCURSO DE REMOÇÃO  
 EDITAL Nº 064/2015

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº. 55, de 27 de maio de 2009, e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o decurso in albis do prazo para apresentação de impugnação do Edital nº. 076/2015, de 12 de maio de 2015, publicado no DOE nº 4.374, de 14 de maio de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado final do concurso inaugurado pelo Edital nº 064/2015, para provimento por remoção dos Órgãos de Atuação abaixo especificados:

ORGÃO DE ATUAÇÃO	ORGÃO DE EXECUÇÃO
Defensoria Pública de Pium - Diretoria Regional de Paraíso do Tocantins	POLLYANA LOPES ASSUNÇÃO
Defensoria Pública de Araguacema - Diretoria Regional de Paraíso do Tocantins	VANILSON GUIMARÃES DE SANTANA JUNIOR

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, (22) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e quinze (2015).

MARLON COSTA LUZ AMORIM  
 Defensor Público-Geral

## EDITAL Nº 085, DE 22 DE MAIO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº. 55, de 27 de maio de 2009 e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que as Leis Complementares Estaduais nº 55/2009 e 95/2014 são omissas quanto ao procedimento de remoção nos casos de vagas surgidas em decorrência da lei, como sói o caso (LC 95/2014);

CONSIDERANDO a deliberação do CSDP, exarada na 1ª Sessão Extraordinária do dia 19/01/2015, que autorizou a abertura dos concursos de remoção e promoção em decorrência da criação legal de novos cargos de Defensor Público;

CONSIDERANDO a última deliberação do CSDP, exarada na 2ª sessão Ordinária do dia 06/03/2015, que realizou alterações na Resolução-CSDP nº 095/2013;

CONSIDERANDO a possibilidade de um mesmo candidato concorrer para todos os Órgãos de Atuação disponíveis, aplicando-se como critério objetivo definidor do vencedor a antiguidade na respectiva Classe;

CONSIDERANDO que o procedimento em questão não traz nenhum prejuízo aos candidatos habilitados nem tampouco à Administração Pública;

CONSIDERANDO a possibilidade de aplicação analógica do Artigo 4º da Resolução-CSDP nº 99/2013, que dispõe: "No caso de promoção de vagas que surgirem em tempo simultâneo, seja através da criação por força de lei ou de vacâncias em data idênticas, o edital deverá apenas informar o critério de alternância de cada uma, possibilitando ao Defensor Público a escolha da Defensoria Pública ou Órgão de Atuação, conforme ordem de sua preferência";

CONSIDERANDO o resultado divulgado através do Edital nº 081/2015, de 15 de maio de 2015;

## RESOLVE:

Art. 1º FIXAR prazo de 15 (quinze) dias ininterruptos, para que os Defensores Públicos de 1ª Classe interessados no provimento por remoção dos Órgãos de Atuação abaixo especificados, manifestem-se dirigindo requerimento ao Defensor Público-Geral, via correio eletrônico com aviso de recebimento, para gabinete@defensoria.to.gov.br.

ORGÃO DE ATUAÇÃO		ÓRGÃO DE EXECUÇÃO
1	3ª DEFENSORIA PÚBLICA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES - DIRETORIA DE ARAGUAÍNA	01 VAGA
2	7ª DEFENSORIA PÚBLICA DO TRIBUNAL DO JÚRI - DIRETORIA DE ARAGUAÍNA	01 VAGA
3	5ª DEFENSORIA PÚBLICA DAS EXECUÇÕES PENAS - DIRETORIA DE ARAGUAÍNA	01 VAGA
4	12ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL - DIRETORIA DE ARAGUAÍNA	01 VAGA
5	8ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL - DIRETORIA DE ARAGUAÍNA	01 VAGA
6	11ª DEFENSORIA PÚBLICA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS - DIRETORIA DE ARAGUAÍNA	01 VAGA
7	13ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL - DIRETORIA DE ARAGUAÍNA	01 VAGA
8	14ª DEFENSORIA PÚBLICA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE E ATENDIMENTO FAMÍLIA - DIRETORIA DE ARAGUAÍNA	01 VAGA
9	15ª DEFENSORIA PÚBLICA DAS PRECATÓRIAS, ATENDIMENTO DE FAMÍLIA E CURADORIAS - DIRETORIA DE ARAGUAÍNA	01 VAGA
10	1ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL - DIRETORIA DE ARAGUATINS	01 VAGA
11	3ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL E EXECUÇÃO PENAL - DIRETORIA DE ARAGUATINS	01 VAGA
12	2ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL, EXECUÇÃO PENAL, TRIBUNAL DO JÚRI E JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS DA DEFENSORIA PÚBLICA DE TAGUATINGA - DIRETORIA DE DIANÓPOLIS	01 VAGA
13	3ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL - DIRETORIA DE DIANÓPOLIS	01 VAGA
14	3ª DEFENSORIA PÚBLICA DE FAMÍLIA, SUCESSÕES E INFÂNCIA E JUVENTUDE DA DEFENSORIA PÚBLICA DE COLINAS - DIRETORIA DE GUARAI	01 VAGA
15	2ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL - DIRETORIA DE GURUPI	01 VAGA
16	7ª DEFENSORIA PÚBLICA DE FAMÍLIA - DIRETORIA DE GURUPI	01 VAGA
17	1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE FAMÍLIA, SUCESSÕES E INFÂNCIA E JUVENTUDE - DIRETORIA DE TOCANTINÓPOLIS	01 VAGA
18	8ª DEFENSORIA PÚBLICA DE FAMÍLIA - DIRETORIA DE GURUPI	01 VAGA
19	4ª DEFENSORIA PÚBLICA DAS EXECUÇÕES PENAS - DIRETORIA DE GURUPI	01 VAGA

20	1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE FAMÍLIA, INFÂNCIA E JUVENTUDE, CÍVEL E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DA DEFENSORIA PÚBLICA DE TAGUATINGA - DIRETORIA DE DIANÓPOLIS	01 VAGA
21	1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES - DIRETORIA DE PALMAS	01 VAGA
22	20ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL - DIRETORIA DE PALMAS	01 VAGA
23	1ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS - DIRETORIA DE GUARAI	01 VAGA
24	2ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL - DIRETORIA DE GUARAI	01 VAGA
25	4ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL E EXECUÇÃO PENAL - DIRETORIA DE PARÁISO DO TOCANTINS	01 VAGA
26	10ª DEFENSORIA PÚBLICA DE ATENDIMENTO À VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR E ATENDIMENTO DE FAZENDA PÚBLICA - DIRETORIA DE ARAGUAÍNA	01 VAGA
27	2ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL E JUIZADOS ESPECIAIS - DIRETORIA DE TOCANTINÓPOLIS	01 VAGA

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM  
Defensor Público-Geral

ANEXO I

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

REQUERENTE			
CLASSE	POSSE	EXERCÍCIO	MATRICULA
LOTAÇÃO			
RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR	CPF	
O(a) Requerente acima qualificado(a), nos termos do Edital nº 085/2015, postula concorrer à remoção para os Órgãos de Atuação abaixo especificados:			
1ª Opção: _____			
2ª Opção: _____			
3ª Opção: _____			
4ª Opção: _____			
5ª Opção: _____			
6ª Opção: _____			
7ª Opção: _____			
8ª Opção: _____			
9ª Opção: _____			
10ª Opção: _____			
11ª Opção: _____			
12ª Opção: _____			
13ª Opção: _____			
14ª Opção: _____			
15ª Opção: _____			
16ª Opção: _____			
17ª Opção: _____			
18ª Opção: _____			
19ª Opção: _____			
20ª Opção: _____			
21ª Opção: _____			
22ª Opção: _____			
23ª Opção: _____			
24ª Opção: _____			
25ª Opção: _____			
26ª Opção: _____			
27ª Opção: _____			
_____ de _____ de 2015.			
Requerente			

## SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

**PORTARIA Nº 598, DE 21 DE MAIO DE 2015.**

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013, resolve:

Art. 1º SUSPENDER em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 16/05/2015 a 26/05/2015, das férias da servidora ALESSANDRA SANTOS SANTANA, Administrador - Requisitado, matrícula nº 905785-4, previstas para o período de 07/05/2015 a 26/05/2015, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de maio de 2015.

Gabinete da Superintendente de Administração e Finanças, em Palmas, aos vinte e um dias do mês de maio de 2015.

MOUNIRA ALVES HAWAT  
Superintendente de Administração e Finanças

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Procurador-Geral: **CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**

**PORTARIA Nº 408/2015**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, da Lei Complementar no 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando o disposto no ATO Nº 0788 – CSS, de 07 de abril de 2015, emanado pelo Poder Executivo do Município de Palmas,

## RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação à servidora RACHEL DA SILVA LIMEIRA, matrícula nº 413008959, na 27ª Promotoria de Justiça da Capital, retroagindo seus feitos a 13 de abril de 2015.

## PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas – TO, 25 de maio de 2015.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR  
Subprocurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 409/2015**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, da Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008, e em conformidade ao disposto pelo art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 c/c o Ato nº 095/2010, de 07 de dezembro de 2010,

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora KÉDIMA PEREIRA LIMA, Auxiliar Ministerial, matrícula nº 29901, para, em substituição, exercer o cargo de Encarregado de Área, no período de 1º a 30 de junho de 2015, durante o afastamento, por motivo de férias, da titular do cargo Terezinha das Graças Freitas de Sousa.

## PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de maio de 2015.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR  
Subprocurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 410/2015**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins;

## RESOLVE:

Art. 1º ADMITIR a estudante Paula Thaís Neres de Oliveira como prestadora de serviço voluntário, no Ministério Público do Estado do Tocantins, na Promotoria de Justiça de Tocantínia, nos seguintes dias da semana: segunda a sexta-feira, no horário das 09h às 11h, a partir de 25 de maio de 2015.

## PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de maio de 2015.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR  
Subprocurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 411/2015**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008;

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça MILTON QUINTANA para responder, cumulativamente, pela 4ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional, no período de 25 de maio a 08 de junho de 2015.

## PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de maio de 2015.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR  
Subprocurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Recesso natalino

INTERESSADO: LUCÍDIO BANDEIRA DOURADO

**DESPACHO Nº 186/2015** - À vista do que consta das informações consignadas nos assentamentos funcionais do Membro adiante nominado, DEFIRO, nos termos da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, art. 17, inciso V, alínea "h", item 1, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça LUCÍDIO BANDEIRA DOURADO, para conceder-lhe 18 (dezoito) dias de afastamento, a ser usufruído no período de 01 a 18 de junho de 2015, referentes aos dias que permaneceu em exercício durante o recesso natalino 2014/2015, 20 de dezembro de 2014 a 06 de janeiro de 2015, conforme Portaria nº 870/2014.

## PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de maio de 2015.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR  
Subprocurador-Geral de Justiça

## DIRETORIA GERAL

**PORTARIA Nº 069, DE 22 DE MAIO DE 2015.**

O DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no inciso XIV, do art. 52, da Resolução nº 001/2007/C.P.J. (Regimento Interno), no art. 2º, inciso II, alínea "a", do ATO/PGJ nº 004/2013, e com fulcro no disposto no art. 178, inciso I e II, da Lei nº 1.818/2007 – Estatuto dos Servidores Civis do Estado do Tocantins,

## RESOLVE:

I – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar Ordinário em desfavor dos servidores abaixo relacionados:

IDENTIFICAÇÃO	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO
W.M.C.C.	1973	Técnico Ministerial Encarregado de Área à época	Núcleo Maria da Penha
J.P.D.S.	106210	Auxiliar Ministerial Especializado	Departamento Administrativo
J.M.B.	102710	Encarregado de Área Assistente de Gabinete do PGJ à época	Departamento Administrativo
A.J.A.	107610	Auxiliar Ministerial Especializado	Departamento Administrativo
A.R.D.S.P.	46403	Assessor Técnico de Tecnologia da Informação	Departamento de Tecnologia da Informação
A.A.D.S.	86208	Auxiliar Ministerial Especializado	Departamento Administrativo
J.M.T.	4814088	Diretor-Geral à época	Diretoria-Geral à época

Para apurar as responsabilidades dos mesmos diante das informações contidas no Procedimento nº 2015.0701.00140, especialmente os apontamentos nos Despachos nº 128/2014 e nº 130/2014 da Controladoria Interna (fls. 256/257 e 261/263 respectivamente), no Relatório Circunstanciado da Comissão de Inventário de Verificação designada pela Portaria nº 047/2015 e seus anexos (fls. 276/312), na Decisão do Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça (fls. 314/320), no Parecer nº 086/2014 da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral (fls. 446/454) e em outros documentos, condutas que, em tese, infringem os deveres do servidor público descritos no art. 133, incisos I, III e VII da Lei Estadual nº 1.818/2007 (exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo; observar as normas legais e regulamentares e zelar pela economia do material e a conservação do patrimônio público), além das proibições elencadas no art. 134, incisos II e XV, também do Estatuto dos Servidores Públicos Civis deste Estado (retirar, sem prévia anuência da autoridade competente, qualquer documento ou objeto da repartição e proceder de forma desidiosa).

II – CONVOCAR os Membros da Comissão Processante Permanente – CPP/MP-TO para instalar, conduzir e concluir os trabalhos de apuração das irregularidades acima aludidas.

III – DETERMINAR (a) a imediata instalação dos trabalhos referentes ao Processo Administrativo Disciplinar Ordinário, tão logo a publicação desta Portaria, notificando os servidores e ex-servidor de tudo, desde o início; (b) que a conclusão do mesmo ocorra no prazo legal de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período, conforme disposto no artigo 179, da Lei Estadual n.º 1.818/2007, (c) e que os trabalhos sejam realizados nas dependências da CPP/MP – TO, podendo a Comissão deslocar-se, conforme necessário, à realização das diligências atinentes à instrução procedimental.

IV – AUTORIZAR os Membros da Comissão Processante Permanente – CPP/MP-TO a se reportarem diretamente a outros Órgãos da Administração Pública para implementação de diligências por ventura sejam necessárias à instrução processual.

V – REVOGAR a Portaria nº 064, de 08 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.373, de 13 de maio de 2015.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

DIRETORIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas/TO, 22 de maio de 2015.

Uilton da Silva Borges  
Diretor-Geral  
P.G.J

## TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: JOSÉ WAGNER PRAXEDES

### EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 02/2015/RELT2-CODIL

Expediente nº 272/2015– Entidade: Prefeitura de Goiatins - TO  
Assunto: Expediente – Ofício nº 006/2015 contendo o Relatório de Tomada de Contas Especial nº 002/2014 referente aos autos de infração da Receita Federal do Brasil. Nos termos do Despacho nº 298/2015 do Gabinete da Segunda Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente Edital, CITO e INTIMO o Senhor NEODIR SAORIN, Ex-Prefeito do Município de Goiatins - TO, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso Ey3ppCjr (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de maio de 2015, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Alonso César de Moraes, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES  
Conselheiro Titular da Segunda Relatoria

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: DESEMBARGADORA ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

RGF/Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

ESTADO DO TOCANTINS - PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAIO/2014 A ABRIL/2015

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS MAI/2014 a ABR/2015	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>1</sup> (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	354.487.391,65	20.655.955,47
Pessoal Ativo	354.487.391,65	20.655.955,47
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	40.783.444,80	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	20.064.942,89	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	20.718.501,91	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	313.703.946,85	20.655.955,47

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		6.240.454.294,56
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	334.359.902,32	5,36
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) (<6,00%)	374.427.257,67	
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF) (<5,70%)	355.705.894,79	
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) (<5,40%)	336.894.531,91	

Plano de acordo com Portaria nº 553, de 22 de Setembro de 2014, DOU de 23/09/2014

Fonte: Planilha-RCL\_SEFAZ, Sistema Sifem relatórios (Imphy, Anexo 11, Impsald e Balanço Patrimonial), DIRETORIA FINANCEIRA, Data da emissão <12/05/2015> e hora de emissão <09:32:33>. I. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuaram a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota: Obs: Foi computada despesa líquida não empenhada por falta de orçamento, ref. consignações e encargos sobre a folha de salário do mês de dezembro e de 1º salário/2014, sendo: R\$ 20.248.847,53 que somada com restos a pagar não processado R\$ 407.107,94 totalizando R\$ 20.655.955,47.

Desembargador RONALDO EURÍPEDES  
Presidente  
CPF nº: 253.243.491-40

MARISTELA ALVES REZENDE  
Diretor Financeiro  
CPF nº: 061.722.868-03

SIDNEY ARAUJO DE SOUSA  
Controlador Interno  
CPF nº: 355.271.101-53

MANOEL LINDOMAR A. LUCENA  
Contador  
CRC DF-9642/T-TO

Tabela 7 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

ESTADO DO TOCANTINS - PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAIO/2014 A ABRIL/2015

LRF, art. 48 - Anexo 7		VALOR ATÉ O BIMESTRE	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR	
Receita Corrente líquida		-	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP		334.359.902,32	5,36
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) (<6,00%)		374.427.257,67	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) (<5,70%)		355.705.894,79	5,7
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL
Divida Consolidada Líquida			
Limite Definido por Resolução do Senado Federal			
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas			
Limite Definido por Resolução do Senado Federal			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas			
Operações de Crédito por Antecipação da Receita			
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas			
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita			
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
Valor Total	407.107,94	407.107,94	

Plano de acordo com Portaria nº 553, de 22 de Setembro de 2014, DOU de 23/09/2014

Fonte: Planilha-RCL\_SEFAZ, Sistema Sifem relatórios (Imphy, Anexo 11, Impsald e Balanço Patrimonial), DIRETORIA FINANCEIRA, Data da emissão <12/05/2015> e hora de emissão <09:32:33>.

I. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuaram a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

Obs: Foi computada despesa líquida não empenhada por falta de orçamento e repasse parcial de abolicionismo, ref. consignações e encargos sobre a folha de salário do mês de dezembro e de 1º salário/2014, sendo: R\$ 20.248.847,53 que somada com restos a pagar não processado R\$ 407.107,94 totalizando R\$ 20.655.955,47.

Desembargador RONALDO EURÍPEDES  
Presidente  
CPF nº: 253.243.491-40

MARISTELA ALVES REZENDE  
Diretor Financeiro  
CPF nº: 061.722.868-03

Sidney Araujo de Sousa  
Controlador Interno  
CPF nº: 355.271.101-53

Manoel Lindomar A. Lucena  
Contador  
CRC DF-9642/T-TO

**PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 14:30 horas (horário local) do dia 11 de junho de 2015, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações, Sítio à Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Plano Diretor Sul, o PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para o Registro de Preços visando a futura aquisição de materiais para construção, reforma e manutenção prédios e equipamentos públicos, recuperação de vias, estradas, parques e jardins, aterro sanitário e cemitérios públicos, de interesse da Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, processo nº 2015026841. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no sítio: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sítio na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis. Maiores informações na Superintendência de Compras e Licitações, pelos fones (63) 2111-2736 / 2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 25 de maio de 2015.

Antonia Vanier Tavares da Silva  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 15 de junho de 2015, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações, localizada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar, Prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Palmas –TO, CEP 77.023-006, a TOMADA DE PREÇOS nº 02/2015, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com Regime de Execução Empreitada por PREÇO GLOBAL. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE CICLISTA BICICROSS BMX-SX NO FORMATO DE SUPERCROSS MODALIDADE CICLISMO PISTA B, LOCALIZADO NA ALCSE, Q. 1506 SUL, VILA OLÍMPICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTA EDITAL, SEU TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS, de interesse da Fundação Municipal do Esporte e Lazer. O Edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados na Superintendência de Compras e Licitações, localizada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar, Prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Palmas –TO, CEP 77.023-006, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735/2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 25 de maio de 2015.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGOMINAS  
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 001/2015, Pregão Presencial nº 001/2015, Processo nº 001/2015, Objeto: Aquisição de Produtos Alimentícios destinados à Merenda Escolar do Município. Fundo Municipal de Educação de Aragominas/TO. Contratante: Fundo Municipal de Educação de Aragominas. Contratada: TRINDADE, TRINDADE & CIA LTDA, CNPJ Nº 03.506.511/0001-78, Valor R\$ 135.725,80 (Cento e trinta e cinco mil e setecentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos). Assinam: Rita De Cássia Viana Gomes Dos Santos e Paulo Henrique Borges Trindade. Aragominas-TO, 03 de fevereiro de 2015.

Contrato nº 010/2015, Pregão Presencial nº 005/2015, Processo nº 005/2015, Objeto: Aquisição de Material de limpeza, destinado para a Secretaria Municipal de Educação de Aragominas-TO. Contratante: Fundo Municipal de Educação de Aragominas. Contratada: G. A. DOS SANTOS – ME, CNPJ Nº 11.523.124/0001-78, Valor R\$ 40.904,50 (Quarenta mil e novecentos e quatro reais e cinquenta centavos). Assinam: Rita De Cássia Viana Gomes Dos Santos e Gleicy Aparecida dos Santos. Aragominas-TO, 26 de março de 2015.

Contrato nº 009/2015, Pregão Presencial nº 005/2015, Processo nº 005/2015, Objeto: Aquisição de Material de limpeza, destinado para a Secretaria Municipal de Educação de Aragominas-TO. Contratante: Fundo Municipal de Educação de Aragominas. Contratada: RR DE SOUSA – ME – CNPJ 20.348.857/0001-04, Valor R\$ 162.977,90 (Cento e sessenta e dois mil e novecentos e setenta e sete reais e noventa centavos). Assinam: Rita De Cássia Viana Gomes Dos Santos e Jucimario Correa de Sousa. Aragominas-TO, 26 de março de 2015.

Contrato nº 004/2015, Pregão Presencial nº 004/2015, Processo nº 004/2015, Objeto: Aquisição de combustíveis - gasolina comum, Óleo diesel, Lubrificantes e óleo para motor (entrega parcelada), para abastecimento dos veículos da Secretaria Municipal de Educação de Aragominas. Zona urbana e Rural. Contratante: Fundo Municipal de Educação de Aragominas. Contratada: Thawan Comércio de Combustível Ltda, CNPJ: 04.519.962/0001-02, Valor de R\$ 766.045,00 (Setecentos e sessenta e seis mil e quarenta e cinco reais). Assinam: Rita De Cássia Viana Gomes Dos Santos e Reginaldo Souza da Silva. Aragominas-TO, 03 de março de 2015.

Contrato nº 002/2015, Pregão Presencial nº 002/2015, Processo nº 002/2015, Objeto: Aquisição de peças e serviços para atendimento da demanda dos ônibus da Secretaria Municipal de Educação, destinado para o Fundo Municipal de Educação de Aragominas-TO. Contratante: Fundo Municipal de Educação de Aragominas. Contratada: Sousa e Gomes Comercio de Peças LTDA CNPJ: 11.227.719/0001-86, Valor de R\$ 1.574.600,00 (Um milhão e quinhentos e setenta e quatro mil e seiscentos reais). Assinam: Rita de Cássia Viana Gomes dos Santos e Idelfran Bezerra De Sousa. Aragominas-TO, 04 de fevereiro de 2015.

Contrato nº 008/2015, Pregão Presencial nº 003/2015, Processo nº 003/2015, Objeto: Contratação de Serviços de Transporte Escolar para o ano letivo de 2015, para atender a demanda do Transporte Escolar dos alunos das escolas públicas do Município. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGOMINAS/TO. Contratante: Fundo Municipal de Educação de Aragominas. Contratada: A. F. HONORATO – ME - CNPJ 18.896.458/0001-36. Valor de R\$ 127.400,00 (Cento e vinte e sete mil e quatrocentos reais). Assinam: Rita de Cássia Viana Gomes dos Santos e Wagner Falone Honorato. Aragominas-TO, 09 de fevereiro de 2015.

Contrato nº 005/2015, Pregão Presencial nº 003/2015, Processo nº 003/2015, Objeto: Contratação de Serviços de Transporte Escolar para o ano letivo de 2015, para atender a demanda do Transporte Escolar dos alunos das escolas públicas do Município. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGOMINAS/TO. Contratante: Fundo Municipal de Educação de Aragominas. Contratada: ANTONIO JOSÉ DE ARAÚJO – CPF Nº 251.709.961-87. Valor de R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais). Assinam: Rita de Cássia Viana Gomes dos Santos e Antonio José De Araújo. Aragominas-TO, 09 de fevereiro de 2015.

Contrato nº 007/2015, Pregão Presencial nº 003/2015, Processo nº 003/2015, Objeto: Contratação de Serviços de Transporte Escolar para o ano letivo de 2015, para atender a demanda do Transporte Escolar dos alunos das escolas públicas do Município. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGOMINAS/TO. Contratante: Fundo Municipal de Educação de Aragominas. Contratada: LEANDRO DA SILVA COSTA – CNPJ: 20.545.903/0001-65. Valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Assinam: Rita de Cássia Viana Gomes dos Santos e Leandro Da Silva Costa. Aragominas-TO, 09 de fevereiro de 2015.

Contrato nº 006/2015, Pregão Presencial nº 003/2015, Processo nº 003/2015, Objeto: Contratação de Serviços de Transporte Escolar para o ano letivo de 2015, para atender a demanda do Transporte Escolar dos alunos das escolas públicas do Município. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGOMINAS/TO. Contratante: Fundo Municipal de Educação de Aragominas. Contratada: VALDECY FERREIRA BORBA – CNPJ: 20.529.253/0001-64. Valor de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais). Assinam: Rita de Cássia Viana Gomes dos Santos e Valdecy Ferreira Borba.

Aragominas-TO, 09 de fevereiro de 2015.

RITA DE CÁSSIA VIANA GOMES DOS SANTOS  
Gestora do Fundo Municipal de Educação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOEMA****EDITAL DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE ARAPOEMA-TO torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015 – dia 10 de junho de 2015 às 11h30min, tipo MENOR PREÇO ITEM, visando AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, MATERIAIS DE PINTURA, SEGURANÇA E PROTEÇÃO INDIVIDUAL DESTINADOS ÀS SECRETARIAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE, TURISMO E JUVENTUDE E ESPORTES.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na sede do município das 07h00min às 13h00min de segunda a sexta-feira.

Arapoema-TO, 26 de maio de 2015.

Terlene Guedes da Silva  
Pregoeira.

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE ARAPOEMA-TO torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015 – dia 11 de junho de 2015 às 09h30min, tipo MENOR PREÇO POR ITEM DO LOTE, visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LAVAGEM DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na sede do município das 07h00min às 13h00min de segunda a sexta-feira.

Arapoema-TO, 26 de maio de 2015.

Terlene Guedes da Silva  
Pregoeira.

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPOEMA-TO torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015 – dia 11 de junho de 2015 às 11h30min, tipo MENOR PREÇO ITEM, visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LAVAGEM DE VEÍCULOS DA FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na sede do município das 07h00min às 13h00min de segunda a sexta-feira.

Arapoema-TO, 26 de maio de 2015.

Terlene Guedes da Silva  
Pregoeira.

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE ARAPOEMA-TO torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015 – dia 10 de junho de 2015 às 09h00min, tipo MENOR PREÇO ITEM, visando AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, UTENSÍLIOS PARA COZINHA DESTINADOS À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARA AS ESCOLAS E CRECHES E SECRETARIAS MUNICIPAIS.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na sede do município das 07h00min às 13h00min de segunda a sexta-feira.

Arapoema-TO, 26 de maio de 2015.

Terlene Guedes da Silva  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS****AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 03/2015**

Síntese do objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de capina e roço, poda de árvores e transporte de galhadas, pintura de meio-fio, limpeza de sarjetas, carga e transporte de entulhos no município de Brasilândia do Tocantins-TO, conforme especificados e quantificados no Anexo I do Termo de Referência do Edital. Sessão de entrega dos envelopes: dia 10 de Junho de 2015 às 08:00 horas, na Prefeitura Municipal de Brasilândia do Tocantins. Local para mais informações e obtenção do edital e seus anexos exclusivamente na Prefeitura Municipal, Rua Deusvan Frasso, nº 1057, Centro, Brasilândia- TO, das 08:00 às 12:00 horas. Mais informações através do telefone (63) 3461-1164.

Brasilândia do Tocantins/TO, 26 de Maio de 2015.

Lorena Bispo de Oliveira  
Presidente da CPL

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA****CITAÇÃO Nº 003/2015**

A Câmara Municipal de Cachoeirinha, por meio da Comissão de Fiscalização, Orçamento, Tributação, Fiscalização e Controle faz a PRESENTE CITAÇÃO ao Senhor Zélio Herculano de Castro, ex-prefeito de Cachoeirinha, por estar em lugar incerto e não sabido, para cumprir o contraditório e ampla defesa, previsto no art. 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal no Processo nº. 2579/2010; Assunto: Prestação de Contas de Ordenador de Despesas - Exercício de 2009, pelas irregularidades constantes do Acórdão nº 624/2014 - TCE/TO - 2ª Câmara, que irá subsidiar o julgamento, pelo PODER LEGISLATIVO, nos termos da Lei 135/2010, encontradas pelo TCE-TO, relatados como segue: item 9.9. Auditoria Programada – processo nº 06507/2009 (janeiro a agosto de 2009) e item 9.9.1 Conforme salientado pelo Relatório de Auditoria de Regularidade nº 072/2009 foi indicada várias impropriedades pelo órgão competente, para que o Senhor possa no prazo regimental de 15 dias, produzir sua defesa e as provas que se desejar.

Ver. Nazi Neto Pires Cirqueira  
Presidente da Câmara

**CITAÇÃO Nº 004/2015**

A Câmara Municipal de Cachoeirinha, por meio da Comissão de Fiscalização, Orçamento, Tributação, Fiscalização e Controle faz a PRESENTE CITAÇÃO ao Senhor Zélio Herculano de Castro, ex-prefeito de Cachoeirinha, por estar em lugar incerto e não sabido, para cumprir o contraditório e ampla defesa, previsto no art. 5º, incisos LIV e LV da Constituição Federal, Processo nº. 2055/2011; Assunto: Prestação de Contas de Ordenador de Despesas - Exercício de 2010, pelas irregularidades constantes do Acórdão nº 73/2015 –TCE-TO – 2ª CÂMARA, que irá subsidiar o julgamento, pelo PODER LEGISLATIVO, nos termos da Lei 135/2010, encontradas pelo TCE, relatados como segue: (Auditoria Programada – Janeiro a Setembro de 2010) e Prestação de Contas de Ordenador (2010), foi indicada várias impropriedades pelo órgão competente, para que o Senhor possa no prazo regimental de 15 dias, produzir sua defesa e as provas que se desejar.

Ver. Nazi Neto Pires Cirqueira  
Presidente da Câmara

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA****EXTRATO TERMO DE ANULAÇÃO  
DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS**

Termo de Anulação do Processo Licitatório do Pregão Presencial nº 01/2015. Objeto: a aquisição de materiais de limpeza para conservação das Secretarias Municipais, com fulcro no art. 49, da Lei nº 8.666/93 e Súmula 473, do Supremo Tribunal Federal. Esperantina, Estado do Tocantins, em 14 de abril de 2015.

Termo de Anulação do Processo Licitatório do Pregão Presencial nº 02/2015. Objeto: a aquisição de materiais de expediente e didáticos das Secretarias Municipais, com fulcro no art. 49, da Lei nº 8.666/93 e Súmula 473, do Supremo Tribunal Federal. Esperantina, Estado do Tocantins, em 14 de abril de 2015.

Termo de Anulação do Processo Licitatório do Pregão Presencial nº 03/2015. Objeto: a aquisição de combustíveis para abastecimento dos veículos a disposição do Município de Esperantina, com fulcro no art. 49, da Lei nº 8.666/93 e Súmula 473, do Supremo Tribunal Federal. Esperantina, Estado do Tocantins, em 14 de abril de 2015.

Termo de Anulação do Processo Licitatório do Pregão Presencial nº 04/2015. Objeto: aquisição de peças automotivas e pneus para manutenção dos veículos que compõe a frota do Município de Esperantina, com fulcro no art. 49, da Lei nº 8.666/93 e Súmula 473, do Supremo Tribunal Federal. Esperantina, Estado do Tocantins, em 14 de abril de 2015.

Termo de Anulação do Processo Licitatório do Pregão Presencial nº 05/2015. Objeto: aquisição de medicamentos e materiais de uso hospitalar, laboratoriais, odontológicos e farmácia básica, com fulcro no art. 49, da Lei nº 8.666/93 e Súmula 473, do Supremo Tribunal Federal. Esperantina, Estado do Tocantins, em 14 de abril de 2015.

Termo de Anulação do Processo Licitatório do Pregão Presencial nº 06/2015. Objeto: aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, com fulcro no art. 49, da Lei nº 8.666/93 e Súmula 473, do Supremo Tribunal Federal. Esperantina, Estado do Tocantins, em 14 de abril de 2015.

Termo de Anulação do Processo Licitatório do Pregão Presencial nº 07/2015. Objeto: aquisição de materiais de consumo (gêneros alimentícios e utensílios de copa e cozinha), com fulcro no art. 49, da Lei nº 8.666/93 e Súmula 473, do Supremo Tribunal Federal. Esperantina, Estado do Tocantins, em 14 de abril de 2015.

ALBINO CARDOSO SOUSA  
Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS

##### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015

O Fundo Municipal de Saúde de Figueirópolis torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, visando a aquisição de bens e utensílios para estruturação da Secretaria Municipal de Saúde, HPP hospital de Pequeno Porte, e centro de saúde Olavo de Matos, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Figueirópolis TO. A sessão para processamento do pregão ocorrerá no dia 08/junho/2015, às 13h (horário local), no Prefeitura Municipal de Figueirópolis. O Edital Estará Disponível a partir o dia 28.maio.2015, localizada na Avenida Bernardo Sayão, nº 1.445, Centro, Figueirópolis-TO. A cópia deste Edital, na íntegra, poderá ser solicitada através do e-mail joao1972netofig@hotmail.com ou adenevaldo01@hotmail.com e pelo telefone (63) 3374-1417. 9930-2606 no horário de expediente da 12:30 às 17:30.

Figueirópolis/TO, 26 de maio de 2015.

Arlete de Jesus Barros  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

##### EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 026/2014

Processo nº 2068/2015. Tomada de Preços nº 007/2013. Processo Licitatório nº 3241/2013. Contrato nº 026/2014. Partes: Secretaria Municipal de Administração de Gurupi-TO e MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA-ME CNPJ nº 37.615.788/0001-50 OBJETO: Locação de software módulo 04: Nota Fiscal Eletrônica via internet. Prorrogação: 08 (oito) meses, 06/05/15 a 05/12/15. Data de Assinatura: 04/05/2015. Gutierrez Borges Torquato. Secretário Municipal de Administração.

##### EXTRATOS DO 2º ADITAMENTO

Processo nº 2015/2015. Tomada de Preços nº 007/2013. Processo Licitatório nº 3241/2013. Contrato nº 048/2013. Partes: Secretaria Municipal de Administração de Gurupi-TO e MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA-ME CNPJ nº 37.615.788/0001-50 OBJETO: Locação de software módulo 01: Contabilidade Pública, Folha de Pagamento (RH), Arrecadação, Compras, Almoxarifado, Tesouraria e Protocolo. Prorrogação: 08 (oito) meses, 18/05/15 a 17/12/15. Data de Assinatura: 15/05/2015.

Processo nº 2016/2015. Tomada de Preços nº 007/2013. Processo Licitatório nº 3241/2013. Contrato nº 049/2013. Partes: Secretaria Municipal de Administração de Gurupi-TO e MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA-ME CNPJ nº 37.615.788/0001-50 OBJETO: Locação de software módulo 02: Cemitério, Assistência Social, Patrimônio e Frota. Prorrogação: 08 (oito) meses, 18/05/15 a 17/12/15. Data de Assinatura: 15/05/2015.

Processo nº 2018/2015. Tomada de Preços nº 007/2013. Processo Licitatório nº 3241/2013. Contrato nº 050/2013. Partes: Secretaria Municipal de Administração de Gurupi-TO e MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA-ME CNPJ nº 37.615.788/0001-50 OBJETO: Locação de software módulo 03: Portal da Transparência. Prorrogação: 08 (oito) meses, 18/05/15 a 17/12/15. Data de Assinatura: 15/05/2014. Gutierrez Borges Torquato. Secretário Municipal de Administração.

##### AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015 – SRP

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, por intermédio da Pregoeira, TORNA PÚBLICA a Republicação do Pregão Presencial, Tipo Menor Preço Por Item, que realizará no dia 11 de junho de 2015 às 09h, horário local, na sala de Licitações instalada na Av. Pará nº1210-A, centro, CEP:77403-010, Gurupi-TO. Objeto: Registro de preços para futura, eventual e parcela aquisição de produtos agrícolas. Processo 677/2015. Legislação: Lei 10.520/02, Decreto nº 7.892/2013 e subsidiariamente Lei 8.666/93. O Edital e anexos serão disponibilizados das 8h às 18h junto à CPL e via e-mail: cplgurupi@hotmail.com.

Gurupi/TO, 26 de maio de 2015.

Ynara Dourado Cabral  
Pregoeira Oficial.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS

##### AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015

A Prefeitura Municipal de Marianópolis do Tocantins torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11 de junho às 10:00 hs, na sede da Prefeitura, TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015 - cujo objeto é a Contratação de Empresa para executar serviços de engenharia, sendo: Item 01. Construção de calçada e meio fio para passeio público. Item 02: Pavimentação em bloco sextavado nas ruas e avenidas da sede do município, de acordo com especificações e quantidades discriminadas nas Planilhas Orçamentárias que são partes integrantes do Edital. Maiores informações encontram-se à disposição na Secretaria Municipal da Administração, através do telefone: (063) 3535.1122.

Marianópolis do Tocantins, 25 de maio de 2015.

Claudioir Bento de Oliveira  
Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO REFERENTE AOS PREGÕES PRESENCIAIS Nº 006/2015 e 007/2015, NO (SRP). PROCESSOS Nº 026/027-2015.

O MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO RETIFICA O AVISO DE LICITAÇÃO, publicado no Diário Oficial do Estado de Nº 4.379, Ano XXVII, Página Nº 31, de 22 de Maio de 2015.

ONDE SE LÊ: dia 05 de Maio de 2015 às 09:00 horas Local e dia 05 de Maio de 2015 às 11:00 horas Local, respectivamente.

LEIA-SE: dia 05 de Junho de 2015 às 09:00 horas Local e dia 05 de Junho de 2015 às 11:00 horas Local, respectivamente.

Lusivan Gloria Santana  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANORTE

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Espécie: Ata de Registro de Preço 007/2015. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSIFICADO PARA USO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE MIRANORTE, conforme quantidades e especificações constantes do ANEXO I, Fornecedores com os seguintes preços por itens:

EMPRESA: PORTAL DISTRIBUIDORA LTDA – ME, CNPJ: 15.127.478/0001-54					
REPRESENTANTE: ALANO MARTINS COSTA					
ITEM	DESCRIÇÃO	U. M.	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
01	ARMÁRIO DE AÇO duas portas com chave, com 4 prateleiras reguláveis, medidas mínimas: 170x70x30cm (AxLxP) – ELITE AÇO	UNID	20	R\$ 501,52	R\$ 10.030,40
09	MESA SECRETÁRIA c/ 2 gavetas, EM MELAMINICO MED. 1.20 COMP.X0.60 LARG.X0.74 ALT. CORES AZUL/CINZA. – M. BELO	UNID	05	R\$ 285,60	R\$ 1.428,00
TOTAL					R\$ 11.458,40

EMPRESA: LUMINATA DISTRIBUIDORA – EIRELI - ME, CNPJ: 17.930.584/0001-05					
REPRESENTANTE: ELOISIO LUSIA DAMACENA					
ITEM	DESCRIÇÃO	U. M.	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
03	VENTILADO DE TETO, com diâmetro 40cm - Tron	UNID	25	R\$ 179,00	R\$ 4.475,00
05	FOGÃO INDUSTRIAL com pé fundiferro 4 bocas, queimadores simples, com forno baixa pressão, cor preta. Fundiferro	UNID	05	R\$ 1.152,00	R\$ 5.760,00
06	FORNO A GÁS INDUSTRIAL 500 x 375 kg – Tron	UNID	02	R\$ 870,00	R\$ 1.740,00
08	LIQUIDIFICADOR 8 litros de aço inox, 220v - Vithory	UNID	09	R\$ 545,00	R\$ 4.905,00
TOTAL					R\$ 16.880,00

EMPRESA: LABRE DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E ELETROS LTDA, CNPJ: 08.785.443/0001-47					
REPRESENTANTE: CARLOS ROBERTO BANDEIRA LABRE					
ITEM	DESCRIÇÃO	U. M.	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
02	GELADEIRA – Capacidade de Armazenamento mínima de 280 lts. 220 vts, consumo "A" – Consul	UNID	04	R\$ 1.538,00	R\$ 6.152,00
04	ESTANTE DE AÇO c/ 6 prateleiras, dimensões 176x92x30, cor cinza. Nobre moveis	UNID	05	R\$ 163,50	R\$ 817,50
07	CADEIRA SECRETÁRIA, fixa e com almofada. Nobre moveis	UNID	05	R\$ 93,50	R\$ 467,50
10	MESA OFFICE EM L, COM MINIMO 2 GAVETAS: c/ e chaves simultânea. c/ puxadores de metal sapatas reguláveis com reforço em ferro e c/ travamento no meio. Nobre moveis	UNID	02	R\$ 494,50	R\$ 989,00
11	ARQUIVO DE AÇO com 4 gavetas com chaves, para pastas suspensa. Nobre Moveis	UNID	03	R\$ 534,00	R\$ 1.602,00
TOTAL					R\$ 10.028,00

EMPRESA: OCIENTAL DISTRIBUIDORA – EIRELI – EPP, CNPJ: 07.152.178/0001-05					
REPRESENTANTE: OTÁVIO SANTIAGO FILHO					
ITEM	DESCRIÇÃO	U. M.	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
12	FREEZER HORIZONTAL 519 Lt 2 portas, 220 V. Consul	UNID	05	R\$ 2.719,00	R\$ 13.595,00

Pregão Presencial 010/2015.

Sebastião Ferreira de Castro Junior  
Presidente do Fundo Municipal da Educação de Miranorte

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO

## PORTARIA Nº 006/2015, DE 25 DE MARÇO DE 2015.

“Lotar Servidor Municipal”

O Secretário Municipal de Administração interino, da Prefeitura Municipal de Novo Acordo, Estado do Tocantins, o Sr. Davi Nunes da Gloria, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o Servidor Municipal, o Senhor, ALLEXSANDRO LOPES DA GLORIA, para exercer suas atividades, na “GARAGEM MUNICIPAL”, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, nesta Municipalidade, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração do Município de Novo Acordo, aos 25 dias do mês de março de 2015.

Davi Nunes da Gloria  
Secretário Municipal de Administração  
Interino Dec. Nº 074/2014

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

## AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Transbrasiliana, nº 335, Centro, Paraíso do Tocantins- TO, abertura do Pregão Presencial (SRP) nº 017/2015: Aquisição de material permanente e acessórios de informática e data show. Tipo: menor preço por item. Data de abertura: 10/06/2015- às 14:00 horas. Através da Secretaria Municipal de Administração. O edital poderá ser examinado/retirado pelos interessados no endereço acima, ou através do e-mail cplparaisoto@hotmail.com, ou site, a partir desta data, ou através do telefone (63) 9942-8811. Paraíso-TO, 19/05/2015.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY  
Presidente da CPL/Pregoeira

## AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Transbrasiliana, nº 335, Centro, Paraíso do Tocantins- TO, abertura da Tomada de Preços nº 009/2015: Contratação de empresa de engenharia para pavimentação asfáltica no Distrito de Santana – Paraíso do Tocantins-TO. Tipo: empreitada por preço global. Data de abertura: 11/06/2015- às 14:00 horas. Através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. O edital poderá ser examinado/retirado pelos interessados no endereço acima, ou através do e-mail cplparaisoto@hotmail.com, a partir desta data. Informações no local, ou através do telefone (63) 9942-8811. Paraíso- TO, 19/05/2015.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY  
Presidente da CPL/Pregoeira

## AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Transbrasiliana, nº 335, Centro, Paraíso do Tocantins- TO, abertura da Tomada de Preços nº 007/2015: Contratação de empresa de engenharia para Implantação de pavimentação asfáltica, com galerias de água pluviais e dispositivos para captação (Bocas-de-lobo e calçadas) em Vias Públicas Urbanas, no Setor Vila Regina. Tipo: empreitada por preço global. Data de abertura: 12/06/2015- às 16:00 horas. Através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. O edital poderá ser examinado/retirado pelos interessados no endereço acima, ou através do e-mail cplparaisoto@hotmail.com, a partir desta data. Informações no local, ou através do telefone (63) 9942-8811. Paraíso- TO, 19/05/2015.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY  
Presidente da CPL/Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedro Afonso, CNPJ: 02.070.589/0001-20, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins – Naturatins, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (AA) para a atividade PRAIA TEMPORADA – LAZER E TURISMO, Temporada Verão 2015, com endereço à Praia do Rio Sono, Ilha Fluvial no Rio do Sono, município/UF de Pedro Afonso-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA Nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DE PORTO NACIONAL-TO  
EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 046/2015 e do contrato nº 046/2015 firmado em 30.04.2015 entre o (a) Fundo Municipal de Assistência Social de Porto Nacional e o (a) LUCIANA MARQUEZ; b) Objeto: CREDENCIAMENTO 02/2015 REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO ORIENTADORA SOCIAL JUNTO AO S.C.F.V – CRAS VILA NOVA, DURANTE O PERÍODO DE MAIO A DEZEMBRO DE 2015, nesta cidade, conforme discriminados nos autos 15-3276; c) Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações; d) conforme Processo nº 003276/15; e) Vigência: MAIO A DEZEMBRO/2015; f) Dotação: 06.39.08.243.0119.2.100; Subitem: 06-Serviços Técnicos Profissionais; elemento Despesa 3.3.90.36– Fonte: 80; MDS; g) Valor: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais); h) Sedes: i) Signatários: pelo Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa Filho-Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social e pela contratada: LUCIANA MARQUEZ.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO TOCANTINS

APREFEITURAMUNICIPALDESANTAMARIADO TOCANTINS, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Tocantins-TO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015, objetivando a aquisição de um caminhão de pequeno porte, tipo carroceria carga seca no mínimo 5 metros de comprimento com motor tubo Diesel, quatro cilindros em linha, 3.500 a 4.500 mm entre eixos, com dois (02) eixos, no mínimo 160 CV de potência e, com capacidade de carga no mínimo 4.000 kg, tanque mínimo 145 litros, ar condicionado e direção hidráulica e PBT de no mínimo 8.000kg, com abertura das propostas prevista para o dia 10 de junho de 2015, as 10:00 horas (horário local).

Edital e maiores informações encontram-se à disposição na sede da Prefeitura Municipal, Fone: (63)3441 1243.

Santa Maria do Tocantins-TO, 25 de maio de 2015.

HELEN RUTH DE FREITAS SOUZA  
Prefeita Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA – PREGÃO PRESENCIAL**

O Fundo Municipal de Assistência Social de São Bento do Tocantins, mediante Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica adiada a Sessão de Abertura do Pregão Presencial/FMAS/SRP nº 001/2015, no Sistema de Registro de Preços. Objeto: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, MATERIAL DE EXPEDIENTE E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS. Para o dia 16/06/2015 às 09h00min. Maiores informações no Setor de Licitações, na sede da Prefeitura, sito à Praça Osvaldo Franco, 62, Centro, maiores informações pelo telefone: (63) 3487 1171 ou através do E-mail: pmsblicitacoes@gmail.com.

São Bento do Tocantins, 25 de maio de 2015.

Antônio Pereira da Silva  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS

**AVISO DE MUDANÇA DE DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015**

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS-TO torna público, para conhecimento das empresas que adquiriram o Edital, a mudança de data e horário da seguinte Licitação:

Pregão Presencial nº 016/2015 - aquisição de materiais de expediente e de limpeza destinados à manutenção da Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, Secretarias, Creches, Fundo de Assistência Social, Escolares Municipais e Setor de Merenda Escolar - Programa Municipal de Alimentação Escolar – PMAE.

NOVA DATA DA ABERTURA: 28/05/2015.

HORA DA ABERTURA: 09h00min

Tocantinópolis, 25 de maio de 2015.

Wellington Jesus Caetano da Silva  
Pregoeiro

## PUBLICAÇÕES PARTICULARES

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Cristalino Dantas do Rego, CPF 060.717.911-20, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, as Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Bovinocultura com endereço Faz. Suzanira I, Parte Remanescente, Mun. de Sucupira-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Karajás Serviços de Transportes e Limpeza LTDA, CNPJ 10.590.590/0001-03, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, renovação da Licença de Operação (LO) para a atividade de Limpa Fossa, com endereço completo na Rua Manoel da Rocha nº 1265, QD – A, Lote 10, Setor N. Sra. D'Abadia Gurupi-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº. 237/1.997 e Resolução COEMA-TO N.º 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Álvaro Lopes Rodrigues, CPF: 092.023.151-91, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, as Licenças Ambientais Prévia, de Instalação e Operação (LP, LI, LO) para Obras Cíveis Não Lineares (Barramentos e Tanques Escavados) na Zona Rural do município de Almas-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, Resolução COEMA-TO nº 007/2005, e Resolução COEMA-TO nº 27/2011, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental destas atividades.

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Sra. JACY MARY DE MELO MENDES E OUTRAS, CPF: 232.412.331-20 torna público que requereu ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Bovinocultura/ pecuária, na Fazenda Sítio, zona rural – Tocantinópolis/TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao licenciamento ambiental desta atividade.

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Senhor José Luiz D'Abadia, inscrito no CPF 047.019.921-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – Naturatins, a Licença Prévia, a Licença de Instalação e a Licença de Operação para atividade pecuária presente na Fazenda São José, lote 74, localizada na zona rural do município de Miracema do Tocantins-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/1986 e 237/1997, que dispõem sobre licenciamento ambiental desta atividade.

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa: Porto Seco Alimentos LTDA, CNPJ: 05.978.041/0001-70, torna público que requereu junto ao Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP as Licenças Ambiental L.M.P, L.M.I E L.M.O para a atividade principal de Comércio Atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, localizado na Rodovia TO 134, KM 09 a Direita 1 KM, Zona Rural. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Empresa: Melo & Cia LTDA-EPP, CNPJ: 21.806.132/0001-85, torna público que requereu junto ao Secretária Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP as Licenças Ambiental L.M.S. para a atividade principal de Construção de Edifícios, localizado na Quadra 108 Sul, Avenida LO 03, Lote 21. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

**AVISO DE LICITAÇÃO – FUNDAÇÃO UNIRG****PREGÃO PRESENCIAL 09/2015  
(REPUBLICAÇÃO)**

A Fundação UNIRG torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço – Por Item (exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte). Objeto: aquisição de móveis e materiais de construção para implantação do Laboratório de Geotécnica do Curso de engenharia do Centro Universitário UNIRG. Dia: 10/06/2015 às 9h (horário local). A sessão acontecerá na sala da Comissão Permanente de Licitação, no Centro Administrativo da Fundação UNIRG, localizado na Avenida Pará, nº 2.432, 1º piso, 3º pavilhão, Setor Engenheiro Waldir Lins II, CEP: 77.423-250, Gurupi/TO. A cópia deste Edital, na íntegra, poderá ser retirada no portal www.unirg.edu.br, ser solicitada através do e-mail cpl@unirg.edu.br ou pelo telefone (63) 3612-7505.

Gurupi/TO, 25 de maio de 2015.

Cristyane de Oliveira Carvalho  
Pregoeira

**FUNDAÇÃO UNIRG  
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

A Fundação UNIRG torna pública a REVOGAÇÃO, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, da licitação Pregão Presencial nº 032/2014, que teve por objeto a aquisição de equipamentos e materiais para cumprimento do Termo de Cooperação Institucional nº 002/2012 – firmado entre a Fundação UNIRG e a SESAU/TO-, Processo Administrativo nº 2014.02.003744.

Gurupi-TO, 25 de Maio de 2015.

Cristyane de Oliveira Carvalho  
Pregoeira

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. JOÃO CARLOS VIEIRA DA SILVA, CPF: 303.146.829-53, torna público que requereu ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, de Instalação e de Operação) para atividade de Agricultura na Fazenda Tabajara, zona rural, Pedro Afonso-TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao licenciamento ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa: COSTA E LUZ LTDA – ME (PALMAS PAPELARIA), CNPJ: 14.703.589/0001-07, torna público que requereu à Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano as Licenças Municipais Prévia, de Instalação e de Operação, para a atividade: principal Comércio Varejista de Artigos de Papelaria (Impressão de material para uso publicitário), com endereço completo Avenida LO 1, Quadra 104 Sul, Lote 18, Sala 02, S/N, Plano Diretor Sul – Palmas-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

**TABELIONATO 1º DE NOTAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS,  
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTE DO CARMO - TOCANTINS**  
ANEZIO FERREIRA DOS SANTOS  
Tabelião

Maria Jose Oliveira dos Santos  
Escrivente e Sub. Oficial

Antonia Domingos C. Rodrigues  
Escrivente

**PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO DE MATRÍCULA DE IMÓVEL RURAL**  
(art. 213, II, da Lei Federal nº 6.015/73)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE**  
(PRAZO: 15 DIAS PARA IMPUGNAÇÃO)

O Registrador de Imóveis de Monte do Carmo - TO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que os Senhores: **LIZ MARINA REGIS RIBEIRO**, portadora da CI RG nº **738.067 SSP/TO**, funcionária pública, inscrita no CPF. Nº **009.348.551-45**, e **NILTON GABRIEL REGIS RIBEIRO**, portador da CI RG nº **858.730 SSP/TO**, estudante, inscrito no CPF. Nº **015.550.311-10**, ambos brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados na 106 Norte, Alameda 17, Lote 33, Centro - Palmas - TO, requereram a retificação da descrição do imóvel objeto da MATRÍCULA nº 2083, desta Serventia de Registro de Imóveis de Monte do Carmo - TO, processado nos termos dos art. 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). E, diante da falta da expressa anuência na planta e no memorial descritivo do proprietário do imóvel objeto da MATRÍCULA nº 2542 que lhe é confrontante, **fica o proprietário do aludido imóvel, o Senhor MÁRIO BEZERRA CAVALCANTE**, portador CI RG nº **52.092-SSP-GO**, brasileiro, casado, agropecuarista, inscrito no CPF/MF sob o nº **020.866.031-34**, residente e domiciliado em Goiânia - GO, **notificado do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias.** O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no art. 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis nesta Serventia registral para exame e conhecimento do Notificante. **ADVERTÊNCIA:** Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: **1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente.** Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnação, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida.

Monte do Carmo - TO, 06 de abril de 2015.

ANEZIO FERREIRA DOS SANTOS  
REGISTRADOR DE IMÓVEIS

Avenida Itália Nº 205 - Centro - Monte do Carmo - Tocantins - CEP: 77585-000  
Tel/Fax: (63) 3540-1149 - E-mail: carlosaeneio@hotmail.com

**TABELIONATO 1º DE NOTAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS,  
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTE DO CARMO - TOCANTINS**  
ANEZIO FERREIRA DOS SANTOS  
Tabelião

Maria Jose Oliveira dos Santos  
Escrivente e Sub. Oficial

Antonia Domingos C. Rodrigues  
Escrivente

**PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO DE MATRÍCULA DE IMÓVEL RURAL**  
(art. 213, II, da Lei Federal nº 6.015/73)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE**  
(PRAZO: 15 DIAS PARA IMPUGNAÇÃO)

O Registrador de Imóveis de Monte do Carmo - TO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que os Senhores: **LIZ MARINA REGIS RIBEIRO**, portadora da CI RG nº **738.067 SSP/TO**, funcionária pública, inscrita no CPF. Nº **009.348.551-45**, e **NILTON GABRIEL REGIS RIBEIRO**, portador da CI RG nº **858.730 SSP/TO**, estudante, inscrito no CPF. Nº **015.550.311-10**, ambos brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados na 106 Norte, Alameda 17, Lote 33, Centro - Palmas - TO, requereram a retificação da descrição do imóvel objeto da MATRÍCULA nº 2083, desta Serventia de Registro de Imóveis de Monte do Carmo - TO, processado nos termos dos art. 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). E, diante da falta da expressa anuência na planta e no memorial descritivo do proprietário do imóvel objeto da MATRÍCULA nº 2542 que lhe é confrontante, **fica o proprietário do aludido imóvel, o Senhor DINACIR SEVERINO FERREIRA**, portador da CI RG nº **74.127-SSP-GO**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF. sob o nº **058.080.811-49**, residente e domiciliado na 108-Sul, Alameda 12, nº 58, Palmas - TO, **notificado do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias.** O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no art. 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis nesta Serventia registral para exame e conhecimento do Notificante. **ADVERTÊNCIA:** Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: **1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente.** Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnação, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida.

Monte do Carmo - TO, 06 de abril de 2015.

ANEZIO FERREIRA DOS SANTOS  
REGISTRADOR DE IMÓVEIS

Avenida Itália Nº 205 - Centro - Monte do Carmo - Tocantins - CEP: 77585-000  
Tel/Fax: (63) 3540-1149 - E-mail: carlosaeneio@hotmail.com